



**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**  
**Unidade Temporária da MGAPREV**  
**Comitê de Investimentos da MGAPREV**  
Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR,  
CEP 87013-932 Telefone: (44) 3220-7735 - [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)

## PAUTA DE REUNIÃO Nº 17/2025

**CONVOCAÇÃO**  
Decreto nº 125/2022, Art. 14, 15 e 16.

## DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**Data:** 10/09/2025

**Início:** 14h00

**Local:** Sala de reuniões da Maringá Previdência

O Presidente do Comitê de Investimentos convoca todos os membros e convida a Diretoria Executiva e o Gestor de Recursos para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

### Pauta:

1. Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado.
2. Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio.
3. Comunicado: disponibilização de relatórios de investimentos pela Consultoria Financeira.
4. Proposições de investimentos/desinvestimentos.
5. Emissão de Parecer sobre os relatórios financeiros do mês de agosto, para análise do Conselho Fiscal.
6. Informações recebidas sobre Fundos Fechados.
7. Credenciamento.
8. Assuntos gerais.

**Edimar de Oliveira Carvalho**  
**Presidente do Comitê de Investimentos**



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 10/09/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6871160** e o código CRC **F0004F73**.

**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**  
**Unidade Temporária da MGAPREV**  
**Comitê de Investimentos da MGAPREV**

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR  
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7735 - [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)

## ATA DE REUNIÃO 17

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Às quatorze horas do dia dez setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Comitê de Investimentos da Maringá Previdência, ordinariamente, na sala de reuniões, com a presença do presidente Edimar de Oliveira Carvalho, dos membros Elisangela da Silva Candil, Leandro dos Santos Domingos, Patricia Dias Lopes e ausência de Tatiane Gonçalves Damasceno. O Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a discussão da pauta sendo: **ITEM 1 - Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado.** Os Estados Unidos criaram apenas 22 mil vagas de emprego em agosto, segundo dados publicados pelo Departamento do Trabalho na sexta-feira (5). O número ficou bem abaixo da expectativa de 75 mil e do resultado revisado de julho, quando haviam sido abertas 79 mil vagas. A taxa de desemprego subiu para 4,3%, após 4,2% em julho, confirmando o enfraquecimento do mercado de trabalho, marcado pelo ritmo mais lento de contratações e pelo aumento do número de desempregados em relação às vagas disponíveis, cenário observado pela primeira vez desde a pandemia. Esses números reforçam a aposta de que o Federal Reserve poderá realizar um corte de juros na reunião de 16 e 17 de setembro, mesmo com a inflação ainda acima da meta. Na Europa, o Eurostat informou dia 01/09 que a taxa de desemprego da zona do euro caiu de 6,3% em junho para 6,2% em julho, em linha com as expectativas do mercado, alcançando o menor nível da série histórica, iniciada em 1998, patamar que também havia sido registrado em novembro de 2024. O total de desempregados passou de 11 milhões em junho para 10,8 milhões em julho, uma redução de cerca de 170 mil pessoas. Entre as maiores economias, Alemanha (3,7%) e Holanda (3,8%) registraram as menores taxas, seguidas por Itália (6,0%), França (7,6%) e Espanha (10,4%). No campo geopolítico, Kim Jong-un declarou apoio total da Coreia do Norte à Rússia em desfile militar realizado em Pequim na quarta-feira (3), no qual esteve ao lado de Vladimir Putin e Xi Jinping. Foi a primeira vez que os três líderes participaram juntos de um evento, gesto interpretado como fortalecimento do eixo Moscou–Pequim–Pyongyang em meio às tensões com Estados Unidos e Otan. A cerimônia também marcou a primeira aparição internacional de Kim Ju-ae, filha de 12 anos de Kim Jong-un, que acompanhou o pai durante toda a viagem, reforçando a mensagem de que o regime norte-coreano já projeta a próxima geração da dinastia. No mesmo evento, Putin afirmou que a parceria entre Rússia e China vive seu auge histórico. Em visita a Pequim, ele e Xi Jinping destacaram a solidez da relação estabelecida no início da guerra da Ucrânia, em fevereiro de 2022, quando a China foi um dos poucos parceiros a manter e ampliar o comércio com a Rússia, isolada por sanções ocidentais. Xi declarou que a cooperação bilateral se tornou exemplo de estabilidade entre grandes potências, e Putin chamou Xi de “amigo querido”, afirmando que a relação atingiu o mais alto nível da história. Foram assinados mais de 20 acordos de cooperação econômica e científica, incluindo o fim da exigência de visto para cidadãos russos que viajem à China. A agenda foi concluída com a participação de Putin no desfile em celebração aos 80 anos da vitória dos Aliados na Segunda Guerra Mundial, na Praça da Paz Celestial, que reuniu diversos líderes internacionais, entre eles Kim Jong-un. Em paralelo, o presidente americano Donald Trump declarou não ver risco imediato no que chamou de “eixo contra os Estados Unidos”, mas disse estar frustrado com a postura de Putin diante da falta de avanços nas negociações sobre a

guerra na Ucrânia. No Brasil, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) informou na quinta-feira (4) que a balança comercial registrou superávit de 6,133 bilhões de dólares em agosto, uma alta de 35,8% em relação ao mesmo mês de 2024. As exportações somaram 29,9 bilhões de dólares, um avanço de 3,9% na comparação anual, puxado por petróleo bruto (+18%), soja (+11%) e milho (+17,9%), enquanto as importações caíram 2% no mesmo período, totalizando 23,7 bilhões de dólares. O resultado foi impactado negativamente pelas tarifas de 50% impostas pelos Estados Unidos, que reduziram os embarques de café (-10,3%) e carne bovina (-8,5%), apesar da alta nos preços. No acumulado do ano até agosto, o superávit da balança chega a 42,8 bilhões de dólares, reflexo do avanço de 0,5% nas exportações e da queda de 6,9% nas importações em relação ao mesmo intervalo de 2024. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou no dia 02/09 que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil cresceu 0,4% no segundo trimestre de 2025, totalizando 3,2 trilhões de reais em valores correntes. O resultado representa desaceleração em relação ao primeiro trimestre, quando a economia avançou 1,3%, mas superou a expectativa do mercado, que estimava alta de 0,3%. Em relação ao mesmo período de 2024, o crescimento foi de 2,2%. O desempenho foi sustentado pelos setores de serviços (+0,6%) e indústria (+0,5%), que compensaram a queda da agropecuária (-0,1%). Pelo lado da demanda, o consumo das famílias subiu 0,5%, enquanto o consumo do governo recuou 0,6% e os investimentos caíram 2,2%. As exportações de bens e serviços cresceram 0,7%, e as importações recuaram 2,9%. Também segundo o IBGE, a produção industrial brasileira caiu 0,2% em julho em relação ao mês anterior, em linha com a expectativa do mercado. Foi o quarto mês consecutivo sem crescimento, acumulando perda de 1,5% desde abril. Na comparação com julho de 2024, houve leve alta de 0,2%. No acumulado de 2025, a indústria avançou 1,1% e, em 12 meses, cresceu 1,9%. Em agosto, o **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)** recuou 0,11%, depois de subir 0,26% no mês anterior. O índice, que mede a inflação oficial do Brasil, foi divulgado pelo IBGE nesta quarta-feira (10). Este foi o primeiro resultado negativo desde agosto de 2024 (-0,02%) e o mais intenso desde setembro de 2022 (-0,29%). Essa também é a primeira deflação registrada em 2025. No ano, o IPCA acumula alta de 3,15% e, nos últimos 12 meses, o índice ficou em 5,13%, abaixo dos 5,23% dos 12 meses imediatamente anteriores. **ITEM 2 - Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio.** No mês de agosto a carteira consolidada (Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro e Taxa de Administração), fechou em R\$ 1.245.770.877,93 (um bilhão, duzentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), com rentabilidade de R\$ 9.195.733,18 (nove milhões, cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos). A Renda Fixa fechou positiva no valor de R\$ 7.357.612,05 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e doze reais e cinco centavos), a Renda Variável, Estruturado e FII fechou positiva no importe de R\$ 1.893.204,47 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil duzentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) e o Exterior, negativo, em R\$ 55.083,34 (cinquenta e cinco mil oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). O investimento em títulos públicos fechou o mês de agosto com o valor aplicado de R\$ 948.751.153,83 (novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), representando 76,16% da carteira do portfólio total, a realocação realizada no período assegurou que 100% dos títulos públicos estejam com marcação na curva, cuja taxa média de retorno dos ativos com marcação na curva atingiu IPCA + 6,23%, superando em 0,91 ponto percentual a meta estabelecida para o exercício de 2025. O Comitê de Investimentos avaliou que, no mês de agosto, a carteira dos fundos previdenciários da Maringá Previdência apresentou desempenho modesto, registrando retorno nominal de R\$ 9.028.341,35 (nove milhões, vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 0,74%, superando a meta atuarial mensal de 0,29% e gerando um alpha positivo de 0,45 ponto percentual. No acumulado do ano, o resultado nominal soma R\$ 84.645.568,69 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondendo a uma rentabilidade acumulada de 7,62%. O destaque positivo do mês ficou por conta dos ativos atrelados ao Ibovespa, tendo em vista que o índice obteve ganho de 6,28%. Os ativos indexados ao CDI, considerando a taxa Selic fixada em 15% ao ano,

apresentaram retornos entre 1,14% e 1,17%. Já os ativos vinculados ao mercado internacional apresentaram desempenhos mistos, com destaque negativo para o Fundo MS Global, que registrou retorno de -3,1%. Os Títulos Públicos Federais apresentaram retornos modestos, em função do IPCA baixo, com resultados na ordem de 0,6%. A carteira da Maringá Previdência permanece majoritariamente alocada em ativos de renda fixa (94,3%), aproveitando o cenário de juros elevados e a escalada das taxas dos títulos públicos, de modo a buscar retornos superiores à meta atuarial, mantendo baixo risco ao patrimônio. **ITEM 3 - Comunicado: disponibilização de relatórios de investimentos pela Consultoria Financeira.** O Presidente explicou que a metodologia utilizada pela atual contratada Consultoria de Investimentos Lema difere da Consultoria Crédito e Mercado referente ao cálculo da meta atuarial, fato que provocou pequenas alterações nos percentuais da meta atuarial. Em relação a composição da carteira para fins do cálculo da rentabilidade contemplando apenas o fundo previdenciário, a Lema irá parametrizar o sistema a fim de se adequar a orientação do Ministério da Previdência. **ITEM 4 - Proposições de investimentos/desinvestimento.** Registra-se a presença do Diretor-Presidente, Edson Paliari, o qual fez uma explanação sobre a sugestão de proposição de investimento em Letras Financeiras, conforme argumentos constantes processo SEI n 03.31.00001057/2025.30, após retirou-se da reunião. **a)** Em relação a proposição aprovada pelo Comitê na última reunião ordinária, referente ao investimento no Sicredi, após a apresentação do parecer elaborado pela Consultoria LEMA, foi analisada a viabilidade de aplicação de recursos em outro fundo administrados pela instituição. Inicialmente, avaliou-se o SICREDI CDI FIC Renda Fixa LP, enquadrado no Artigo 7º, inciso III, alínea “a”, da Resolução CMN nº 4.963/2021, o qual apresentou desempenho consistente e alinhado ao CDI, com baixa volatilidade e resultados semelhantes aos principais fundos de renda fixa de referência no mercado. Todavia, considerando o perfil conservador do RPPS e a necessidade de preservação de liquidez e a mitigação de riscos, a consultoria destacou como alternativa mais adequada o SICREDI Liquidez Empresarial FI Renda Fixa Referenciado DI, fundo enquadrado no Artigo 7º, inciso I, alínea “b”, da Resolução CMN nº 4.963/2021, que aplica integralmente seus recursos em títulos públicos federais (LFT) e adota estratégia passiva, buscando acompanhar as variações do CDI. Essa alternativa, por apresentar maior segurança, alta liquidez e menor risco de crédito, foi considerada mais alinhada à política de investimentos da Maringá Previdência. Conforme deliberação já aprovada na décima sexta reunião ordinária, o Comitê analisou a alternativa para aplicação de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no referido fundo, recurso parcial do superávit financeiro do mês de agosto, colocada em votação a proposta foi aprovada por todos. **b)** Após a apresentação e análise do relatório elaborado pela consultoria LEMA e, considerando a sugestão realizada pelo Diretor-Presidente da Maringá Previdência, o Comitê de Investimentos avaliou a viabilidade de ampliar a exposição da carteira da Maringá Previdência em Letras Financeiras. A recomendação considera que as taxas atualmente praticadas encontram-se em patamar atrativo, superiores à meta atuarial de 2025, bem como a capacidade de alocação identificada no estudo de Gestão de Ativos e Passivos (ALM), respeitando os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos 2025. Destacou-se, ainda, a compatibilidade dos vencimentos sugeridos para o ano de 2030 com o fluxo atuarial projetado, em conformidade com o disposto no artigo 115 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Ressaltou-se também que o risco de crédito, inerente a esse tipo de investimento, é mitigado pelo fato das instituições emissoras integrarem a lista exaustiva do Ministério da Previdência e possuírem elevado rating de crédito. Assim, foi sugerida a aplicação do referido montante em Letras Financeiras, conforme a divisão indicada no relatório, sendo 40%, 35% e 25%, observando-se as melhores taxas disponíveis no dia da cotação e condicionando a aplicação se estiverem acima das taxas de títulos públicos no mesmo vencimento, diversificando a aplicação em no mínimo três instituições que se encontram credenciadas pela Maringá Previdência, considerando somente as que possuem rating AAA, utilizando-se parte dos recursos provenientes do superávit financeiro do mês de agosto, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), dos juros semestrais de títulos públicos no montante de R\$ 14.550.986,23 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) e da amortização do fundo W7 FIP Multiestratégia no valor de R\$

69.413,14 (sessenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e quatorze centavos), totalizando aproximadamente R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). A proposta está em linha com os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez e diversificação que norteiam a gestão dos recursos previdenciários, contribuindo para a otimização da carteira e para o atingimento da meta atuarial. Estabelecido os critérios, foi colocado em votação sendo aprovado por todos os membros. A reunião foi pausada às dezessete horas e será retomada amanhã (11) às 14h. Às quatorze horas do dia onze de setembro de dois e vinte e cinco, foi retomada a reunião ordinária, com a presença do presidente, Edimar de Oliveira Carvalho, dos membros Elisangela da Silva Candil, Leandro dos Santos Domingos e Patricia Dias Lopes, passando para análise do item: **ITEM 5 - Emissão de Parecer sobre os relatórios financeiros do mês de agosto, para análise do Conselho Fiscal.** O Comitê emitirá dois pareceres sobre os relatórios financeiros do mês agosto para análise do Conselho Fiscal, sendo um referente as informações financeiras e outro com informações sobre os fundos fechados. **ITEM 6 - Informações recebidas sobre os Fundos Fechados.** a) **INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL II:** a RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo, encaminhou, em 28/08/2025, a Ata da Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 27 de agosto de 2025, cuja ordem do dia foi a aprovação da proposta de acordo envolvendo os títulos de crédito emitidos pela Massa Falida da Grupal, de titularidade do Fundo. Instalada a Assembleia na forma da legislação, quanto ao item único da pauta, os cotistas representantes de 82,90% (oitenta e dois vírgula noventa por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo aprovaram a proposta, enquanto os cotistas detentores de 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento) das cotas em circulação abstiveram-se da votação. Dessa forma, de acordo com os artigos 16 e 17 do Regulamento, o item único da ordem do dia foi aprovado. b) **BR HOTÉIS:** no dia 28 de agosto a RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de administradora do fundo em, encaminhou o Edital de Convocação de Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada, exclusivamente por envio de votos no dia 12 de setembro de 2025, com a seguinte ordem do dia: a) Aprovar a realização da amortização extraordinária aos cotistas do Fundo, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme solicitação da Gestora do Fundo. c) **W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA:** Edital de convocação de AGC, dia 29/09/2025, exclusivamente com envio de votos, com a seguinte ordem: 1) Substituição da Gestora do Fundo. Foi solicitado parecer à Consultoria Financeira, visando subsidiar a tomada de decisão. **ITEM 7 - Credenciamento.** O Comitê avaliou a documentação de atualização apresentada pelo Banco Safra, no âmbito do Processo SEI nº 03.31.00001028/2025.37 e constatou que estão em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2024, da Maringá Previdência, colocado em votação e, sem prejuízo de entendimento em contrário e superveniência de novos elementos, o Comitê aprova por unanimidade o credenciamento da instituição. **ITEM 8 - Assuntos gerais.** a) **ITAÚ DUNAMIS FI:** dia 28 de agosto de 2025 foi realizada a Assembleia Geral Ordinária, por meio de consulta formal, com deliberação sobre Aprovação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao(s) exercício(s) encerrado(s) em 31.03.2025 (em anexo). Seguindo as orientações da consultoria, a Maringá Previdência manifestou aprovação sobre a ordem do dia. b) **ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFENRENCIADO DI:** dia 29 de agosto de 2025 foi realizada a Assembleia Geral Ordinária, por meio de voto eletrônico, com deliberação sobre Aprovação as demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 30/04/2025. Seguindo as orientações da consultoria, a Maringá Previdência manifestou aprovação sobre a pauta apresentada. c) A Lema Consultoria apresentou relatório dos fundos ilíquidos, o Presidente sugeriu que seja apresentado pelo consultor em futura reunião ordinária. d) A Lema Consultoria realizou convite para participação da oficina online de Política de Investimentos, a ser realizada entre os dias 16 a 25/09, os membros Leandro e Patricia participarão do curso. e) O Presidente solicitou a alteração da reunião ordinária do dia 24 para o dia 23 de setembro, todos os membros concordaram com a alteração proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Elisangela da Silva Candil, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada

eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos, Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Secretário (a) do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Dias Lopes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6882460** e o código CRC **761B6CEA**.

## **Demonstrações Financeiras**

### **Itaú Ações Dunamis Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada**

(Anteriormente denominado: Itaú Ações Dunamis Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento)

**CNPJ: 24.571.992/0001-75**

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024  
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações  
Financeiras



**Shape the future  
with confidence**

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000  
[ey.com.br](http://ey.com.br)

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e ao Administrador do

**Itaú Ações Dunamis Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada**

(Anteriormente denominado: Itaú Ações Dunamis Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú Ações Dunamis Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itaú Ações Dunamis Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future  
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

#### Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 99,83% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu o assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### **Outros assuntos**

##### *Auditoria dos valores correspondentes*

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de março de 2024 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 21 de junho de 2024, sem modificação.

#### **Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras**

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



**Shape the future  
with confidence**

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



**Shape the future  
with confidence**

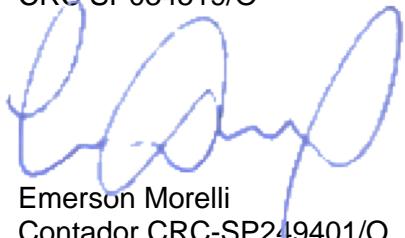
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP034519/O



Emerson Morelli  
Contador CRC-SP249401/O

# **ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

## **Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2025 Classe Única**

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
<b>1. DISPONIBILIDADES</b>		<b>92</b>	<b>0,00</b>
Depósitos Bancários		92	0,00
<b>2. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>		<b>35.329.742,651</b>	<b>99,83</b>
ITAÚ DUNAMIS MASTER FIA	35.272.037,466	1.159.789	99,56
ITAÚ CAIXA AÇÕES FI	57.705,185	1.156.721	0,27
<b>3. VALORES A RECEBER</b>		<b>5.068</b>	<b>0,44</b>
<b>4. TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.164.949</b>	<b>100,27</b>
<b>5. VALORES A PAGAR</b>		<b>3.158</b>	<b>0,27</b>
<b>6. TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>3.158</b>	<b>0,27</b>
<b>7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.161.791</b>	<b>100,00</b>

**As notas explicativas do administrador e gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

# ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

## Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio líquido no início do exercício				março 2025	março 2024
Representado por	50.817.297,043	cotas a R\$	24.572.448	<b>1.248.705</b>	
	77.151.829,958	cotas a R\$	19.932.067		<b>1.537.795</b>
Cotas emitidas	7.124.727,942	cotas		189.964	
	642.994.445	cotas			14.061
Cotas resgatadas	12.197.979,303	cotas		(242.824)	
	26.977.527,360	cotas			(534.368)
Variação no resgate de cotas				(61.836)	(52.978)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				<b>1.134.009</b>	<b>964.510</b>
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				<b>52.884</b>	<b>310.531</b>
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				52.884	310.531
B - Demais Despesas				<b>25.102</b>	<b>26.336</b>
Remuneração da administração e gestão				24.724	26.051
Auditória e custódia				300	184
Publicações e correspondências				22	38
Taxa de fiscalização				49	56
Despesas diversas				7	7
Total do resultado do exercício				<b>27.782</b>	<b>284.195</b>
Patrimônio líquido no final do exercício	45.744.045,682	cotas a R\$	25.397.640	<b>1.161.791</b>	
	50.817.297,043	cotas a R\$	24.572.448		<b>1.248.705</b>

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

## **1. Contexto operacional**

O Itaú Ações Dunamis Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe ("Classe Única") e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 12/09/2016.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Cotas ("CIC") e é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Ações, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. O objetivo da Classe é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Ações", as quais investem em ativos financeiros de maneira que o principal fator de risco da Classe seja a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado. A Classe Única direcionará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em cotas da classe Itaú Dunamis Master Fundo de Investimento Financeiro em Ações Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob nº 18.138.837/0001-67 ("Classe Investida"). A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

# **ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

## **2. Elaboração das demonstrações financeiras**

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 555/14. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

## **3. Práticas contábeis**

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

**Títulos avaliados a preço de mercado:**

**Cotas de fundo de investimento** - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

**Apuração do resultado** - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

# **ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

## **4. Riscos**

### **- Risco de mercado**

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe Única pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio da Classe Única pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

### **- Risco sistêmico**

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade da Classe Única.

### **- Risco de responsabilidade limitada**

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência das Classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

### **- Gerenciamento de risco**

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações da Classe Única, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

# **ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

O administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos da Classe Única e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe Única está sujeita. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco da Classe Única e do administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

## **5. Emissão, resgate e liquidação de cotas**

### **5.1. Classe Única**

**Emissão** - é processada com a cota de fechamento apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

**Resgate** - é processado com base no valor da cota de fechamento apurado no vigésimo primeiro dia útil da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no segundo dia útil da conversão da cota.

# **ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da Classe Única, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da Classe Única ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador, em comum acordo com a Gestora, pode declarar o fechamento da Classe Única para a realização de resgates.

Caso a Classe Única permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o Administrador deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da Classe Única para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da Classe Única para resgate; (ii) cisão do Fundo ou da Classe Única; (iii) liquidação da Classe Única; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da Classe; e (v) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambos, caso o Fundo emita cotas em classe única.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas da Classe Única e os ganhos e perdas havidos.

**Liquidação** - poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

- (i) aprovação da liquidação da Classe Única em Assembleia de Cotistas; e
- (ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do Administrador e da Gestora acerca do encerramento da Classe Única.

# **ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

## **6. Remuneração do administrador e da gestora**

### **6.1. Classe Única**

**Taxa de administração** - é de 0,05% ao ano, podendo chegar a 0,07% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, em função da taxa de administração das classes/subclasses investidas, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

Até 22/01/2025, era de 1,90% ao ano, podendo chegar a 2,00% ao ano sobre o patrimônio da Classe Única em função da taxa de administração dos fundos investidos. A remuneração prevista englobava os pagamentos devidos aos prestadores de serviços de custódia.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 5.786 a título de taxa de administração, sendo que neste montante houve a incidência de taxa de custódia até 22/01/2025.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R\$ 26.051 a título de taxa de administração e custódia.

**Taxa de gestão** - é de 1,60% ao ano, podendo chegar a 1,68% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, em função da taxa de gestão das classes/subclasses investidas, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à Gestora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 16.716 a título de taxa de gestão.

No exercício anterior, foi demonstrada em conjunto com a taxa de administração.

# **ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

**Taxa de custódia** - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,05% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 22/01/2025, o Anexo da Classe Única previa a cobrança da taxa de custódia em conjunto com a taxa de administração.

A partir de 23/01/2025, foi provisionada a importância de R\$ 108 a título de taxa de custódia.

**Taxa de desempenho** - é de 20% da rentabilidade da Classe que exceder a 100% da variação do Ibovespa, apurado pela BM&F Bovespa. Essa taxa será provisionada por dia útil e apropriada no mês subsequente ao encerramento dos meses de junho e dezembro de cada ano ao, devendo ser paga ao Administrador, se devida.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 1.789 (exercício anterior - não houve) a título de taxa de desempenho.

**Taxa de distribuição** - a taxa máxima, anual, de distribuição paga pela Classe Única será de 0,20% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 22/01/2025, o Anexo da Classe Única não previa a cobrança de taxa de distribuição.

A partir de 23/01/2025, foi provisionada a importância de R\$ 433 a título de taxa de estruturação de previdência.

## **7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados**

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Gestor:

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA

# **ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição de cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

## **7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços**

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

## **8. Transações com partes relacionadas**

Em 31/03/2025 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 92 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 24.832 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora da Classe Única.

# **ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

## **9. Legislação tributária**

**9.1 Classe Única** - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

**9.2. Cotistas** - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

## **10. Política de distribuição de resultados**

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

## **11. Política de divulgação das informações**

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo e suas Classes/Subclasses;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

# **ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo e suas Classes/Subclasses auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

## **12. Outras informações**

### **12.1. Classe Única**

Exercício Findo Em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	Ibovespa Fechamento %
31/03/2025	1.207.680	3,36	1,68
31/03/2024	1.397.670	23,28	25,74

## **13. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## **14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes**

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

# **ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

## **15. Análise de sensibilidade**

Data de Referência	31/03/2025
Patrimônio Líquido da Classe Única	1.161.791
Var %	2,01%

### **Metodologia:**

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

## **16. Alterações estatutárias**

04/11/2024 - Instrumento Particular de Alteração deliberou a alteração do regulamento do Fundo para adequação à Resolução CVM nº 175/22, passando a vigorar a partir de 05/11/2024.

22/01/2025 - Instrumento Particular de Alteração deliberou a alteração do regulamento do Fundo para adequar o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição, passando a vigorar a partir de 23/01/2025.

# **ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

## **17. Informações adicionais**

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

# **ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

**ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

**18. Eventos subsequentes**

30/12/2024 - Assembleia Geral Extraordinária deliberou a alterações no regulamento do Fundo referente ao capítulo de remuneração. Tendo vigência a partir de 09/05/2025.

WESLEI PACHECO LIMA  
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA  
Diretora Responsável

**ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE  
INVESTIMENTO EM COTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE  
INVESTIMENTO)

(CNPJ: 24.571.992/0001-75)

**(Administrado pelo Itau Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade - Não Auditado  
Classe Única**

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil	
		Fundo		Ibovespa Fechamento			
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)		
31/03/2023	19,932067	-	27,42	-	27,85	-	
28/04/2023	20,196325	1,33	25,75	2,50	24,73	1.518.255	
31/05/2023	20,324582	0,64	24,96	3,74	20,24	1.486.592	
30/06/2023	21,394880	5,27	18,71	9,00	10,31	1.524.051	
31/07/2023	21,953856	2,61	15,69	3,27	6,82	1.503.323	
31/08/2023	20,867752	(4,95)	21,71	(5,09)	12,54	1.445.023	
29/09/2023	20,825431	(0,20)	21,95	0,71	11,75	1.397.983	
31/10/2023	19,932647	(4,29)	27,42	(2,94)	15,13	1.316.179	
30/11/2023	22,564358	13,20	12,56	12,54	2,30	1.334.253	
29/12/2023	24,223850	7,35	4,85	5,38	(2,93)	1.372.224	
31/01/2024	23,670059	(2,29)	7,30	(4,79)	1,96	1.329.969	
29/02/2024	24,335620	2,81	4,36	0,99	0,96	1.279.871	
28/03/2024	24,572448	0,97	3,36	(0,71)	1,68	1.253.732	
30/04/2024	24,321562	(1,02)	4,42	(1,70)	3,44	1.229.705	
31/05/2024	23,602303	(2,96)	7,61	(3,04)	6,68	1.196.583	
28/06/2024	24,027065	1,80	5,70	1,48	5,13	1.100.788	
31/07/2024	25,260574	5,13	0,54	3,02	2,04	1.119.410	
30/08/2024	27,191239	7,64	(6,60)	6,54	(4,22)	1.179.675	
30/09/2024	26,928693	(0,97)	(5,69)	(3,08)	(1,18)	1.283.152	
31/10/2024	26,297539	(2,34)	(3,42)	(1,60)	0,42	1.295.630	
29/11/2024	26,031054	(1,01)	(2,43)	(3,12)	3,65	1.285.902	
31/12/2024	24,717614	(5,05)	2,75	(4,28)	8,29	1.243.921	
31/01/2025	25,760726	4,22	(1,41)	4,86	3,27	1.189.100	
28/02/2025	24,201647	(6,05)	4,94	(2,64)	6,08	1.193.098	
31/03/2025	25,397640	4,94	-	6,08	-	1.174.948	

(\*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2025.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.



**Itaú Institucional Renda Fixa  
Referenciado DI Fundo de  
Investimento Financeiro  
Responsabilidade Limitada**

(CNPJ nº 00.832.435/0001-00)  
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)  
**Demonstrações financeiras em  
30 de abril de 2025  
e relatório do auditor independente**



## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador  
Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro  
Responsabilidade Limitada  
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de abril de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

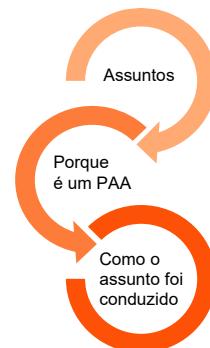
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de abril de 2025, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada  
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

## **Porque é um PAA**

## **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

### **Mensuração e existência dos investimentos**

Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em títulos públicos, com mercado ativo e liquidez, em operações compromissadas, bem como em títulos privados mensurados ao valor justo.

A apropriação dos rendimentos das operações compromissadas considera a taxa de remuneração estabelecida na data da contratação. A mensuração dos títulos públicos com mercado ativo e liquidez é obtida por meio de cotação de mercado. Esses investimentos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Em relação aos títulos privados, a administração mensura o valor justo com base em estimativa que leva em consideração dados oriundos do mercado. Esses investimentos estão custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Realização do recálculo da apropriação dos rendimentos das operações compromissadas com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação.

Em relação aos títulos públicos, com mercado ativo e liquidez, testamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado ativo.

Testes sobre a valorização dos títulos privados mensurados ao valor justo considerando dados oriundos do mercado.

Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada  
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada  
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025

PricewaterhouseCoopers  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Documented by  
Melissa Tuxen, Wisnik  
Assinado por Melissa Tuxen Wisnik 0223552608  
CPF: 0223552608  
Data: 2023-07-28  
O: ICP-Brasil, ONU Certificado Digital PF A1  
C: 00000000000000000000000000000000  
Emissor: AC SygnID Multiplus  
Série: 00000000000000000000000000000000  
Melissa Tuxen Wisnik  
Contadora CRC 1 SP221490/O-o

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI -  
FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de abril de 2025  
Classe Única**

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
<b>1. DISPONIBILIDADES</b>		<b>73</b>	<b>0,00</b>
Depósitos Bancários		73	0,00
<b>2. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS</b>		<b>4.645.486</b>	<b>60,13</b>
2.1 Notas do Tesouro Nacional - NTN		4.645.486	60,13
<b>3. TÍTULOS DE RENDA FIXA</b>	<b>11.565.642</b>	<b>3.081.961</b>	<b>39,89</b>
3.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT	45.276	743.337	9,62
3.2 Debêntures - DEB	<b>11.372.634</b>	<b>561.063</b>	<b>7,26</b>
B3 S.A. - BRASIL BOLSA BALCÃO	47.364	49.472	0,64
CIELO S.A.	44.910	45.764	0,59
NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE	43.785	45.658	0,59
TELEFONICA BRASIL S.A.	39.977	41.639	0,54
REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.	32.610	33.528	0,43
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	10.840.473	32.714	0,42
ENEVA S.A.	29.031	30.362	0,40
TOTVS S.A.	22.426	23.418	0,30
COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.	20.391	22.115	0,30
MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	20.677	21.462	0,28
CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	19.329	19.711	0,26
HYPERA S.A.	40.439	19.439	0,25
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	17.399	18.119	0,23
RAIZEN S.A.	15.465	16.069	0,21
CIA DE GÁS DE SÃO PAULO S.A.	14.099	14.288	0,18
FLEURY S.A.	13.388	13.638	0,18
BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	12.870	13.163	0,17
CIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	12.001	12.193	0,16
CONC SIST ANHANG-BANDEIRANT S.A. AUTOBAN	9.561	10.253	0,13
CTEEP-CIA DE TRANSM. DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	9.213	9.598	0,12
CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP	8.528	8.877	0,11
HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS. S.A.	7.218	7.296	0,09
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST DE ENERGIA S.A.	6.812	7.082	0,09
CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA S.A.	6.346	6.492	0,08
EQUATORIAL ENERGIA S.A.	5.033	5.109	0,07
ELEKTRO REDES S.A.	4.882	4.975	0,06
RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	4.321	4.642	0,06
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	3.876	3.966	0,05
CAMIL ALIMENTOS S.A.	3.920	3.954	0,05
CIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	3.426	3.479	0,05
CM HOSPITALAR S.A.	5.194	3.340	0,04
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	2.873	3.027	0,04
UNIDAS S.A.	2.000	2.124	0,03
MERSANA THERAPEUTICS INC	159	1.644	0,02
LOCALIZA FLEET S.A.	931	945	0,02

**As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI -  
FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de abril de 2025  
Classe Única**

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.	928	900	0,01
TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	779	608	0,01
<b>3.3 Letras Financeiras - LF</b>	<b>22.112</b>	<b>1.521.613</b>	<b>19,69</b>
ITAÚ UNIBANCO S.A. *	1.777	255.146	3,30
BANCO BRADESCO S.A.	2.714	216.968	2,81
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	2.504	132.040	1,71
BANCO VOTORANTIM S.A.	1.942	109.629	1,42
BCO VOLKSWAGEN S.A.	1.529	108.324	1,40
BANCO SAFRA S.A.	1.308	83.785	1,08
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.425	75.049	0,97
BANCO DO BRASIL S.A.	1.314	68.988	0,89
BANCOSEGURO S.A.	1.168	65.557	0,85
BANCO RCI BRASIL S.A.	756	46.885	0,61
BANCO BTG PACTUAL S.A.	746	42.814	0,55
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	565	33.978	0,44
BANCO DAYCOVAL S.A.	528	29.673	0,38
BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S.A.	493	28.031	0,36
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	192	27.242	0,35
BANCO JOHN DEERE S.A.	246	26.161	0,34
BCO TOYOTA BRASIL S.A.	378	25.168	0,33
BANCO ABC BRASIL S.A.	382	23.760	0,31
BANCO GMAC S.A.	377	20.849	0,27
BANCO CNH CAPITAL S.A.	323	20.093	0,26
SCANIA BANCO S.A.	300	16.009	0,21
BANCO BBM S.A.	266	14.401	0,19
BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	142	10.152	0,13
BANCO CARREFOUR S.A.	169	9.408	0,12
BANCO CITIBANK S.A.	144	7.687	0,10
BANCO DLL	136	7.347	0,10
BANCO PACCAR S.A.	75	4.202	0,05
BCO MERCEDES BENZ BRASIL S.A.	67	4.074	0,05
BANCO MORGAN STANLEY S.A.	67	3.818	0,05
PARANÁ BANCO S.A.	51	2.804	0,04
BANCO XP S.A.	25	1.395	0,02
BANCO PAN S.A.	3	176	0,00
<b>3.4 Letras Financeiras Subordinadas - LFS</b>	<b>223</b>	<b>92.477</b>	<b>1,20</b>
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. *	143	57.344	0,74
BANCO BRADESCO S.A.	74	32.875	0,43
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	6	2.258	0,03
<b>3.5 Certificado de Depósito Bancário - CDB</b>	<b>106.059</b>	<b>109.231</b>	<b>1,41</b>
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	77.718	78.896	1,02
BANCO DO BRASIL S.A.	10.513	10.824	0,14
BANCO BTG PACTUAL S.A.	7.755	7.755	0,10
BCO MERCEDES BENZ BRASIL S.A.	5.527	6.859	0,09

**As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI -  
FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de abril de 2025  
Classe Única**

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
BANCO GMAC S.A.	2.437	2.614	0,03
BANCOSEGURO S.A.	1.720	1.868	0,02
BCO VOLKSWAGEN S.A.	389	415	0,01
<b>3.6 Nota Comercial - NC</b>	<b>19.334</b>	<b>24.054</b>	<b>0,32</b>
CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA S.A.	7.314	7.750	0,10
DEXCO S.A.*	6.533	6.668	0,09
CIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	5.486	5.813	0,08
ELEKTRO REDES S.A.	1	3.823	0,05
<b>3.7 Depósito Prazo Garantia Especial - DPGE</b>	<b>4</b>	<b>30.186</b>	<b>0,39</b>
BANCO AGIBANK S.A.	2	18.064	0,23
BANCO BMG S.A.	2	12.122	0,16
<b>4. VALORES A RECEBER</b>		<b>141</b>	<b>0,00</b>
<b>5. TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7.727.661</b>	<b>100,02</b>
<b>6. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS</b>		<b>15</b>	<b>0,00</b>
<b>6.1 Debêntures</b>		<b>15</b>	<b>0,00</b>
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.		15	0,00
<b>7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>		<b>53</b>	<b>0,00</b>
<b>7.1 Mercado Futuro</b>		<b>53</b>	<b>0,00</b>
<b>8. VALORES A PAGAR</b>		<b>1.251</b>	<b>0,02</b>
<b>9. TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.319</b>	<b>0,02</b>
<b>10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>7.726.342</b>	<b>100,00</b>

(\*) Títulos ou valores mobiliários de emissão de empresas ligadas ao administrador

**As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI -  
FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única**

**Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024**

**(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)**

			abril 2025	abril 2024
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>				
Representado por	1.311.193.604 cotas a R\$ 1.147.036.291 cotas a R\$	4.467.119850 3.944.288460	<b>5.857.259</b>	<b>4.524.242</b>
<b>Cotas emitidas</b>	3.129.095.649 cotas 2.632.689.227 cotas		14.773.067	11.075.651
<b>Cotas resgatadas</b>	2.890.748.375 cotas 2.468.531.914 cotas		(13.175.957)	(9.921.480)
<b>Variação no resgate de cotas</b>			(483.417)	(475.313)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício</b>			<b>6.970.952</b>	<b>5.203.100</b>
<b>Composição do Resultado do exercício:</b>				
<b>A - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários</b>			<b>765.732</b>	<b>664.915</b>
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado			782.695	672.251
Resultado nas negociações			(16.963)	(7.336)
<b>B - Demais Receitas</b>			<b>15.387</b>	<b>18.930</b>
Ganhos com derivativos			15.257	18.930
Receitas diversas			130	0
<b>C - Demais Despesas</b>			<b>25.729</b>	<b>29.686</b>
Remuneração da administração e gestão			11.854	9.471
Auditória e custódia			1.271	655
Publicações e correspondências			1	2
Perdas com derivativos			12.537	19.461
Taxa de fiscalização			57	57
Despesas diversas			9	40
<b>Total do resultado do exercício</b>			<b>755.390</b>	<b>654.159</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>	1.549.540.878 cotas a R\$ 1.311.193.604 cotas a R\$	4.986.213792 4.467.119850	<b>7.726.342</b>	<b>5.857.259</b>

**As notas explicativas do administrador e gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.**

# ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCIERO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)  
(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)  
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)  
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

## 1. Contexto operacional

O Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe ("Classe Única") e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 02/10/1995.

A Classe Única se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Renda Fixa Referenciado DI, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, a critério do distribuidor, recebe recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do Administrador, da Gestora ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados, a este parâmetro, direta ou indiretamente. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

## 2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

# ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 555/14. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

## 3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

**Operações compromissadas** - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

**Obrigações por Operações compromissadas** - são compromissos de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas. Esses títulos podem ser negociados a qualquer momento, devendo ser valorizados pelo valor de mercado.

### Títulos avaliados a preço de mercado:

**Títulos de renda fixa** - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

**Operações no mercado futuro** - os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo de vencimento e reconhecidos em “Demais Receitas – Ganhos com Derivativos” ou “Demais Despesas – Perdas com derivativos”.

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI -  
FUNDO DE INVESTIMENTO)  
(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras  
em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

**Operações a termo** - as receitas e despesas são apuradas de acordo com o método do fluxo de caixa descontado e registradas pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato.

**Apuração do resultado** - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

#### **4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

##### **4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM**

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

###### **a) Títulos para negociação**

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos		Títulos Privados		
	Custo (*)	Valor Mercado	Custo (*)	Valor Mercado	Total Mercado
<b>até 365 dias (**)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>527.013</b>	<b>527.670</b>	<b>527.670</b>
LF	0	0	272.947	273.661	273.661
DEBNC	0	0	101.521	101.691	101.691
CDBPO	0	0	98.376	98.407	98.407
LFFC	0	0	26.158	26.161	26.161
CDB P	0	0	10.824	10.824	10.824
LFPRE	0	0	10.057	9.796	9.796
DPGE	0	0	7.130	7.130	7.130
<b>acima 365 dias (**)</b>	<b>765.100</b>	<b>766.393</b>	<b>1.778.658</b>	<b>1.787.898</b>	<b>2.554.291</b>
LF	0	0	1.166.652	1.173.336	1.173.336
LFT	742.044	743.337	0	0	743.337
DEBNC	0	0	457.387	459.372	459.372
LFSNC	0	0	62.819	64.125	64.125
LFPRE	0	0	40.004	38.659	38.659

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI -  
FUNDO DE INVESTIMENTO)  
(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras  
em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

LFSC	0	0	27.985	28.352	28.352
NC	0	0	23.811	24.054	24.054
DPGE	23.056	23.056	0	0	23.056
<b>Total Negociação</b>	<b>765.100</b>	<b>766.393</b>	<b>2.305.671</b>	<b>2.315.568</b>	<b>3.081.961</b>
<b>Total Carteira RF</b>	<b>765.100</b>	<b>766.393</b>	<b>2.305.671</b>	<b>2.315.568</b>	<b>3.081.961</b>

(\*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(\*\*) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

**4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas**

**a) Política de utilização**

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no anexo da Classe Única.

**b) Margem de garantia**

O montante de margens depositadas, no final do exercício, é:

Em títulos e/ou valores mobiliários R\$ 2.170

Título	Valor de Mercado
LFT	2.170
<b>TOTAL</b>	<b>2.170</b>

**c) Riscos**

**- Risco de derivativos**

As operações envolvendo derivativos podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado da Classe Única, podendo

# **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. Isto pode ocorrer em virtude do preço dos derivativos depender, além do preço do ativo objeto do mercado à vista, de outros parâmetros de precificação baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo objeto permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade de sua carteira. Além disso, os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais afetados por eventos isolados.

## **- Risco de mercado**

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe Única pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio da Classe Única pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

## **- Risco sistêmico**

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade da Classe Única.

## **- Risco de responsabilidade limitada**

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência das Classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

## **d) Gerenciamento de risco**

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a Gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações da Classe Única, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI -  
FUNDO DE INVESTIMENTO)  
(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras  
em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à gestão de carteira de valores mobiliários.

O Administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence com revisões periódicas. Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos da Classe Única e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos riscos a que a Classe Única está sujeita. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco da Classe Única e do administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

**Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.**

**Contratos Futuros**

<u>Indexador / Faixa</u> <u>Vencimento</u>	Ativo Vr.receive	Valores pelas taxas e indexadores			Valor de Referência	Ganho/ Perda
		Passivo Vr.pagar	Valor Líquido			
<u>Vencimento até</u> <u>365 dias</u>	0	3	(3)		9.780	
FUT DI1 vendido	0	3	(3)		9.780	

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI -  
FUNDO DE INVESTIMENTO)  
(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras  
em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

<u>Vencimento</u> <u>acima 365 dias</u>	0	50	(50)	38.575	
<u>FUT DI1 vendido</u>	0	50	(50)	38.575	
<b>Total Futuros</b>	<b>0</b>	<b>53</b>	<b>(53)</b>	<b>48.355</b>	<b>2.621</b>

**Ganhos/Perdas com Instrumentos Financeiros Derivativos**

<b>Contratos</b>	<b>Resultado</b>
TERMO	99

**5. Emissão, resgate e liquidação de cotas**

**5.1. Classe Única**

**Emissão** - é processada com a cota de fechamento apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

**Resgate** - é processado com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no dia da conversão da cota.

No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da Classe Única, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da Classe Única ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador, em comum acordo com a Gestora, pode declarar o fechamento da Classe Única para a realização de resgates

Caso a Classe Única permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o Administrador deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15

# ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

(quinze), assembleia especial de cotistas da Classe Única para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da Classe Única para resgate; (ii) cisão do Fundo ou da Classe Única; (iii) liquidação da Classe Única; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da Classe; e (v) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambos, caso o Fundo emita cotas em classe única.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas da Classe Única e os ganhos e perdas havidos.

**Liquidação** - poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

- (i) aprovação da liquidação da Classe Única em Assembleia de Cotistas; e
- (ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do Administrador e da Gestora acerca do encerramento da Classe Única.

## 6. Remuneração do administrador e da gestora

### 6.1. Classe Única

**Taxa de administração** - é de 0,04% ao ano, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

Até 20/02/2025, era de 0,18% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo. A remuneração prevista englobava os pagamentos devidos aos prestadores de serviços de custódia.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

# ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 3.490 a título de taxa de administração, sendo que neste montante houve a incidência de taxa de custódia até 20/02/2025.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R\$ 9.471 a título de taxa de administração e custódia.

**Taxa de gestão** - é de 0,06% ao ano sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à gestora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 7.702 a título de taxa de gestão.

No exercício anterior, foi demonstrada em conjunto com a taxa de administração.

**Taxa de desempenho** - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

**Taxa de custódia** - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,03% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 20/02/2025, o Anexo da Classe Única previa a cobrança da taxa de custódia em conjunto com a taxa de administração.

A partir de 21/02/2025, foi provisionada a importância de R\$ 397 a título de taxa de custódia.

No exercício anterior, foi provisionada em conjunto com a taxa de administração.

**Taxa de distribuição** - a taxa máxima, anual, de distribuição paga pela Classe Única será de 0,05% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 20/02/2025, o Anexo da Classe Única não fazia menção à cobrança de taxa de distribuição.

A partir de 21/02/2025, foi provisionada a importância de R\$ 662 a título de taxa de distribuição.

# ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

## 7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Gestora: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

Os títulos, valores mobiliários e/ou derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Controladoria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Escrituração: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Tesouraria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Distribuição de cotas: ITAÚ UNIBANCO S.A.

### 7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

## 8. Transações com partes relacionadas

Em 30/04/2025 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 73 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 12.251

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI -  
FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras  
em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

(nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora da Classe Única.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

**Operações Compromissadas**

<b>Operações compromissadas com partes relacionadas</b>			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
mai/24	100,00%	26,97%	1,0006
jun/24	100,00%	27,79%	1,0000
jul/24	100,00%	28,31%	1,0000
ago/24	100,00%	30,39%	1,0000
set/24	100,00%	33,04%	0,9994
out/24	100,00%	28,71%	1,0000
nov/24	100,00%	30,12%	0,9988
dez/24	100,00%	29,59%	0,9980
jan/25	100,00%	27,87%	0,9983
fev/25	100,00%	26,60%	1,0000
mar/25	100,00%	28,51%	0,9982
abr/25	100,00%	28,86%	1,0000

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)  
(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

**Instrumentos financeiros derivativos**

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	COMPRA	28.188	0
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	VENDA	25.501	0
<b>Total Futuros</b>				<b>53.689</b>	<b>0</b>

**Títulos Privados**

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Título	Tipo de Transação	Montante das Transações	Resultado no Período	Taxas Médias Praticadas	Saldo *
ITAÚ UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	CDBPO	VENDA	156.145	61	100,00% CDI	0
<b>Saldo CDBPO</b>							
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	DEBNC	COMPRA	211.707		100,00% CDI	216.793
ITAÚ UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	DEBNC	VENDA	106	0	100,00% CDI	
ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	DEBNC	VENDA	256	-5	100,00% CDI	
<b>Saldo DEBNC</b>							<b>216.793</b>
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LF	COMPRA	27.900		100,00% CDI	78.472
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LF	COMPRA	39.488		103,00% CDI	
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LF	VENDA	5.784	3	100,00% CDI	

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI -  
FUNDO DE INVESTIMENTO)  
(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras  
em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

ITAÚ UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LF	VENDA	29.245	12	100,00% CDI	
<b>Saldo LF</b>							
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LFPRE	COMPRA	7.800		100,00% PRE	
<b>Saldo LFPRE</b>							
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LFSC	COMPRA	20.400		100,00% CDI	
<b>Saldo LFSC</b>							
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LFSNC	COMPRA	11.100		100,00% CDI	
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LFSNC	VENDA	621	0	100,00% CDI	
ITAÚ UNIBANCO S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	LFSNC	VENDA	1.493	1	100,00% CDI	
<b>Saldo LFSNC</b>							
<b>8.199</b>							
<b>10.726</b>							
<b>24.530</b>							

\*Representam os saldos dos Títulos adquiridos com Partes Relacionadas no Exercício ou Período.

**Títulos públicos federais**

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
mai/24	0,00%	0,00%	0,0000
jun/24	0,00%	0,00%	0,0000
jul/24	100,00%	0,25%	1,0000
ago/24	0,00%	0,00%	0,0000

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI -  
FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras  
em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

set/24	5,79%	0,22%	1,0000
out/24	0,00%	0,00%	0,0000
nov/24	8,32%	1,11%	0,9999
dez/24	100,00%	2,36%	0,9999
jan/25	0,00%	0,00%	0,0000
fev/25	5,06%	0,61%	1,0000
mar/25	0,00%	0,00%	0,0000
abr/25	0,00%	0,00%	0,0000

## 9. Legislação tributária

**9.1. Classe Única** - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

**9.2. Cotistas** - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

## 10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

## 11. Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo e suas Classes/Subclasses;

# ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)  
(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo e suas Classes/Subclasses auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

## 12. Outras informações

### 12.1. Classe Única

Exercício Findo em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	CDI %
30/04/2025	6.841.514	11,62	11,45
30/04/2024	5.287.893	13,26	12,33

## 13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI -  
FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras  
em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

### **15. Análise de sensibilidade**

Data de Referência	30/04/2025
Patrimônio Líquido da Classe Única	7.726.342
Var %	0,0005%

#### **Metodologia:**

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

### **16. Alterações estatutárias**

20/02/2025 - Instrumento Particular de Alteração deliberou a alteração do regulamento do Fundo para adequá-lo à Resolução CVM nº 175/22, incluindo a segregação de taxas e a limitação de responsabilidade dos cotistas aos valores subscritos e alterou a denominação do Fundo para: Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, com efetivação a partir de 21/02/2025.

# ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

## 17. Informações adicionais

- a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.
- b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cota, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará à tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o

# ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de abril de 2025 e 2024**

**Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas**

IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come-cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come-cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como "entidades de investimento".

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come-cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA  
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA  
Diretora Responsável

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE  
INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente Denominado: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI -  
FUNDO DE INVESTIMENTO)

(CNPJ: 00.832.435/0001-00)

**(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

**(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)**

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade - Não Auditado  
Classe Única**

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil	
		Fundo		CDI			
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)		
28/04/2023	3.944,288460	-	26,42	-	25,19	-	
31/05/2023	3.990,056659	1,16	24,97	1,12	23,80	4.683.621	
30/06/2023	4.036,638174	1,17	23,52	1,07	22,48	4.729.656	
31/07/2023	4.083,059492	1,15	22,12	1,07	21,19	4.953.921	
31/08/2023	4.136,158248	1,30	20,55	1,14	19,82	5.052.117	
29/09/2023	4.179,659306	1,05	19,30	0,97	18,66	5.105.516	
31/10/2023	4.224,052932	1,06	18,04	1,00	17,49	5.197.568	
30/11/2023	4.265,818939	0,99	16,89	0,92	16,42	5.473.516	
29/12/2023	4.306,324793	0,95	15,79	0,90	15,39	5.579.467	
31/01/2024	4.349,710207	1,01	14,63	0,97	14,28	5.793.168	
29/02/2024	4.387,332822	0,86	13,65	0,80	13,37	5.655.993	
28/03/2024	4.426,964533	0,90	12,63	0,83	12,44	5.687.918	
30/04/2024	4.467,119850	0,91	11,62	0,89	11,45	5.621.674	
31/05/2024	4.505,582355	0,86	10,67	0,83	10,53	5.812.382	
28/06/2024	4.542,764900	0,83	9,76	0,79	9,66	5.868.845	
31/07/2024	4.585,791825	0,95	8,73	0,91	8,68	5.946.541	
30/08/2024	4.626,494551	0,89	7,78	0,87	7,74	6.769.935	
30/09/2024	4.666,246111	0,86	6,86	0,83	6,85	6.773.700	
31/10/2024	4.709,700371	0,93	5,87	0,93	5,87	7.079.680	
29/11/2024	4.747,286354	0,80	5,03	0,79	5,04	7.154.959	
31/12/2024	4.787,940438	0,86	4,14	0,93	4,07	7.497.218	
31/01/2025	4.838,002265	1,05	3,06	1,01	3,03	7.266.885	
28/02/2025	4.886,532352	1,00	2,04	0,99	2,03	7.046.909	
31/03/2025	4.933,843668	0,97	1,06	0,96	1,06	7.325.014	
30/04/2025	4.986,213792	1,06	-	1,06	-	7.681.147	

(\*) Percentual acumulado desde a data até 30/04/2025.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6F92E010-9CED-46A1-AB10-27FBD5472503

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: 40219.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 28

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Marielle Faria

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

marielle.faria@pwc.com

Endereço IP: 34.100.9.85

## Rastreamento de registros

Status: Original

28 de julho de 2025 | 19:26

Portador: Marielle Faria

Local: DocuSign

Status: Original

28 de julho de 2025 | 20:11

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

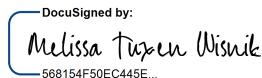
BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

## Eventos do signatário

Melissa Tuxen Wisnik

## Assinatura

DocuSigned by:  
Melissa Tuxen Wisnik  
568154F50EC445E...

## Registro de hora e data

Enviado: 28 de julho de 2025 | 19:27

ID: 022.355.259-38

Visualizado: 28 de julho de 2025 | 20:10

Cargo do Signatário: engagement leader

Assinado: 28 de julho de 2025 | 20:11

melissa.wisnik@pwc.com

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

PricewaterhouseCoopers

Usando endereço IP: 200.182.197.164

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla

CPF do signatário: 02235525938

Cargo do Signatário: engagement leader

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gustavo Eugenio gustavo.eugenio@pwc.com	<b>Copiado</b>	Enviado: 28 de julho de 2025   19:27
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através da Docusign		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 28 de julho de 2025   19:27
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign		
Marielle Faria marielle.faria@pwc.com PwC PwC Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 28 de julho de 2025   20:11 Visualizado: 28 de julho de 2025   20:11 Assinado: 28 de julho de 2025   20:11
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign		
Micaelli Gomes micaelli.gomes@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 28 de julho de 2025   19:27
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign		
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 28 de julho de 2025   19:27
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign		
Yuri Xavier yuri.xavier@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 28 de julho de 2025   19:27
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da Docusign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de julho de 2025   19:27
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de julho de 2025   20:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de julho de 2025   20:11
Concluído	Segurança verificada	28 de julho de 2025   20:11
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



INVESTIMENTOS

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS**

**CNPJ nº 15.461.076/0001-91**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.461.076/0001-91 ("Fundo"), nos termos do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora ("Administradora"), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **12 de setembro de 2025** ("Assembleia"), **exclusivamente com envio de votos**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovar a realização da amortização extraordinária aos cotistas do Fundo, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme solicitação da Gestora do Fundo.**

Somente poderão votar os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data de convocação da Assembleia.

**O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de setembro de 2025. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.**

Rio de Janeiro/RJ, 28 de agosto de 2025.

**RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

MATRIZ - RIO DE JANEIRO  
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, parte, Centro,  
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO  
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,  
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE  
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,  
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500  
+55 51 2313-0206  
[rjicorretora.com.br](http://rjicorretora.com.br)  
[rjigestora.com.br](http://rjigestora.com.br)

**VOTO PROFERIDO**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HÓTEIS**

**CNPJ nº 15.461.076/0001-91**

**Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de setembro de 2025.**

Assunto	Voto
<b>1) Aprovar a realização da amortização extraordinária aos cotistas do Fundo, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme solicitação da Gestora do Fundo.</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não; ou <input type="checkbox"/> Abstenção.

NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

**O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de setembro de 2025. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.**

**PROPOSTA DA ADMISTRADORA/GESTORA PARA AMORTIZAÇÃO**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS**

**CNPJ nº 15.461.076/0001-91 (“Fundo”)**

<b><u>Valor da amortização</u></b>	<b><u>R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), respeitada a proporcionalidade das cotas de cada cotista.</u></b>
<b><u>Prazo para Pagamento</u></b>	<b><u>Quinto dia subsequente a divulgação da Assembleia Geral de Cotista, com a disponibilização dos recursos pelo Gestor do Fundo.</u></b>  <b><u>Para cumprimento do artigo 52, inciso I, do Regulamento interno da B3, respeitando o D+3, considera-se a data base da amortização o dia 15 de Setembro de 2025, sendo que o pagamento será realizado no dia 19 de Setembro de 2025.</u></b>
<b><u>Identificação dos cotista com direito a amortização</u></b>	<b><u>Amortização será destinada a todos os cotistas do Fundo, respeitada a proporcionalidade das cotas. Em caso de aprovação da pauta de Assembleia, o depósito será realizado de forma imediata aos cotistas que tiverem com os seus cadastros sem pendências perante à Administradora, respeitado o prazo de pagamento acima. Para os cotistas com pendências, o valor ficará retido até a regularização.</u></b>



**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**  
**Unidade Temporária da MGAPREV**  
**Comitê de Investimentos da MGAPREV**

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR  
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7735 - [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)

**PARECER N° 27/2025 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**PARECER N°:** **27/2025 - Comitê de Investimentos**

**PROCESSO N°:** **03.99.00001048/2025.64**

**INTERESSADO:** **Comitê de Investimentos da MGAPREV**

**Ao Conselho Fiscal,**

O Comitê de Investimentos da Maringá Previdência, reunido ordinariamente no dia dez de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, apresenta o presente parecer com relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos no mês de agosto de 2025, em anexo.

**Panorama Econômico:** Os Estados Unidos criaram apenas 22 mil vagas de emprego em agosto, segundo dados publicados pelo Departamento do Trabalho na sexta-feira (5). O número ficou bem abaixo da expectativa de 75 mil e do resultado revisado de julho, quando haviam sido abertas 79 mil vagas. A taxa de desemprego subiu para 4,3%, após 4,2% em julho, confirmando o enfraquecimento do mercado de trabalho, marcado pelo ritmo mais lento de contratações e pelo aumento do número de desempregados em relação às vagas disponíveis, cenário observado pela primeira vez desde a pandemia. Esses números reforçam a aposta de que o Federal Reserve poderá realizar um corte de juros na reunião de 16 e 17 de setembro, mesmo com a inflação ainda acima da meta. Na Europa, o Eurostat informou dia 01/09 que a taxa de desemprego da zona do euro caiu de 6,3% em junho para 6,2% em julho, em linha com as expectativas do mercado, alcançando o menor nível da série histórica, iniciada em 1998, patamar que também havia sido registrado em novembro de 2024. O total de desempregados passou de 11 milhões em junho para 10,8 milhões em julho, uma redução de cerca de 170 mil pessoas. Entre as maiores economias, Alemanha (3,7%) e Holanda (3,8%) registraram as menores taxas, seguidas por Itália (6,0%), França (7,6%) e Espanha (10,4%). No campo geopolítico, Kim Jong-un declarou apoio total da Coreia do Norte à Rússia em desfile militar realizado em Pequim na quarta-feira (3), no qual esteve ao lado de Vladimir Putin e Xi Jinping. Foi a primeira vez que os três líderes participaram juntos de um evento, gesto interpretado como fortalecimento do eixo Moscou–Pequim–Pyongyang em meio às tensões com Estados Unidos e Otan. A cerimônia também marcou a primeira aparição internacional de Kim Ju-ae, filha de 12 anos de Kim Jong-un, que acompanhou o pai durante toda a viagem, reforçando a mensagem de que o regime norte-coreano já projeta a próxima geração da dinastia. No mesmo evento, Putin afirmou que a parceria entre Rússia e China vive seu auge histórico. Em visita a Pequim, ele e Xi Jinping destacaram a solidez da relação estabelecida no início da guerra da Ucrânia, em fevereiro de 2022, quando a China foi um dos poucos parceiros a manter e ampliar o comércio com a Rússia, isolada por sanções ocidentais. Xi declarou que a cooperação bilateral se tornou

exemplo de estabilidade entre grandes potências, e Putin chamou Xi de “amigo querido”, afirmando que a relação atingiu o mais alto nível da história. Foram assinados mais de 20 acordos de cooperação econômica e científica, incluindo o fim da exigência de visto para cidadãos russos que viajem à China. A agenda foi concluída com a participação de Putin no desfile em celebração aos 80 anos da vitória dos Aliados na Segunda Guerra Mundial, na Praça da Paz Celestial, que reuniu diversos líderes internacionais, entre eles Kim Jong-un. Em paralelo, o presidente americano Donald Trump declarou não ver risco imediato no que chamou de “eixo contra os Estados Unidos”, mas disse estar frustrado com a postura de Putin diante da falta de avanços nas negociações sobre a guerra na Ucrânia. No Brasil, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) informou na quinta-feira (4) que a balança comercial registrou superávit de 6,133 bilhões de dólares em agosto, uma alta de 35,8% em relação ao mesmo mês de 2024. As exportações somaram 29,9 bilhões de dólares, um avanço de 3,9% na comparação anual, puxado por petróleo bruto (+18%), soja (+11%) e milho (+17,9%), enquanto as importações caíram 2% no mesmo período, totalizando 23,7 bilhões de dólares. O resultado foi impactado negativamente pelas tarifas de 50% impostas pelos Estados Unidos, que reduziram os embarques de café (-10,3%) e carne bovina (-8,5%), apesar da alta nos preços. No acumulado do ano até agosto, o superávit da balança chega a 42,8 bilhões de dólares, reflexo do avanço de 0,5% nas exportações e da queda de 6,9% nas importações em relação ao mesmo intervalo de 2024. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou no dia 02/09 que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil cresceu 0,4% no segundo trimestre de 2025, totalizando 3,2 trilhões de reais em valores correntes. O resultado representa desaceleração em relação ao primeiro trimestre, quando a economia avançou 1,3%, mas superou a expectativa do mercado, que estimava alta de 0,3%. Em relação ao mesmo período de 2024, o crescimento foi de 2,2%. O desempenho foi sustentado pelos setores de serviços (+0,6%) e indústria (+0,5%), que compensaram a queda da agropecuária (-0,1%). Pelo lado da demanda, o consumo das famílias subiu 0,5%, enquanto o consumo do governo recuou 0,6% e os investimentos caíram 2,2%. As exportações de bens e serviços cresceram 0,7%, e as importações recuaram 2,9%. Também segundo o IBGE, a produção industrial brasileira caiu 0,2% em julho em relação ao mês anterior, em linha com a expectativa do mercado. Foi o quarto mês consecutivo sem crescimento, acumulando perda de 1,5% desde abril. Na comparação com julho de 2024, houve leve alta de 0,2%. No acumulado de 2025, a indústria avançou 1,1% e, em 12 meses, cresceu 1,9%. Em agosto, o **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)** recuou 0,11%, depois de subir 0,26% no mês anterior. O índice, que mede a inflação oficial do Brasil, foi divulgado pelo IBGE nesta quarta-feira (10). Este foi o primeiro resultado negativo desde agosto de 2024 (-0,02%) e o mais intenso desde setembro de 2022 (-0,29%). Essa também é a primeira deflação registrada em 2025. No ano, o IPCA acumula alta de 3,15% e, nos últimos 12 meses, o índice ficou em 5,13%, abaixo dos 5,23% dos 12 meses imediatamente anteriores.

**Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio:** No mês de agosto a carteira consolidada (Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro e Taxa de Administração), fechou em R\$ 1.245.770.877,93 (um bilhão, duzentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), com rentabilidade de R\$ 9.195.733,18 (nove milhões, cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos). A Renda Fixa fechou positiva no valor de R\$ 7.357.612,05 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e doze reais e cinco centavos), a Renda Variável, Estruturado e FII fechou positiva no importe de R\$ 1.893.204,47 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil duzentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) e o Exterior, negativo, em R\$ 55.083,34 (cinquenta e cinco mil oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). O investimento em títulos públicos fechou o mês de agosto com o valor aplicado de R\$ 948.751.153,83 (novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), representando 76,16% da carteira. Do portfólio total, a realocação realizada no período assegurou que 100% dos títulos públicos estejam com marcação na curva, cuja taxa média de retorno dos ativos com marcação na curva atingiu IPCA + 6,23%, superando em 0,91 ponto percentual a meta estabelecida para o exercício de 2025. O Comitê de Investimentos

avaliou que, no mês de agosto, a carteira dos fundos previdenciários da Maringá Previdência apresentou desempenho modesto, registrando retorno nominal de R\$ 9.028.341,35 (nove milhões, vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 0,74%, superando a meta atuarial mensal de 0,29% e gerando um alpha positivo de 0,45 ponto percentual. No acumulado do ano, o resultado nominal soma R\$ 84.645.568,69 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondendo a uma rentabilidade acumulada de 7,62%. O destaque positivo do mês ficou por conta dos ativos atrelados ao Ibovespa, tendo em vista que o índice obteve ganho de 6,28%. Os ativos indexados ao CDI, considerando a taxa Selic fixada em 15% ao ano, apresentaram retornos entre 1,14% e 1,17%. Já os ativos vinculados ao mercado internacional apresentaram desempenhos mistos, com destaque negativo para o Fundo MS Global, que registrou retorno de -3,1%. Os Títulos Públicos Federais apresentaram retornos modestos, em função do IPCA baixo, com resultados na ordem de 0,6%. A carteira da Maringá Previdência permanece majoritariamente alocada em ativos de renda fixa (94,3%), aproveitando o cenário de juros elevados e a escalada das taxas dos títulos públicos, de modo a buscar retornos superiores à meta atuarial, mantendo baixo risco ao patrimônio.

**Movimentações de recursos no mês:** **1)** Em agosto, com a aprovação do Conselho Administrativo, foi realizado reposicionamento (venda) dos Títulos Públicos NTN-B 2040 com valor de operação R\$ 19.294.394,50 (dezenove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) agregado na taxa IPCA+ 7,21% para nova posição (compra) em NTN-B 2030, com marcação na curva, com taxa de IPCA+ 7,63% e valor de operação R\$ 19.294.001,71 (dezenove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, um reais e setenta e um centavos). **2)** Em 15 de agosto, foram creditados juros semestrais dos NTN-B's no total de R\$ 14.450.986,23 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme tabela abaixo:

EVENTO	VALOR
Pgto Juros NTN-B – AGO 2040	R\$ 7.346.851,01
Pgto Juros NTN-B – AGO 2026	R\$ 983.213,71
Pgto Juros NTN-B – AGO 2028	R\$ 770.971,64
Pgto Juros NTN-B – AGO 2032	R\$ 5.349.949,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.450.986,23</b>

A Carteira de Investimentos da Maringá Previdência reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de agosto de 2025 e anteriores, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do Comitê. Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos da Maringá Previdência e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

O Comitê analisou o relatório mensal compilado constando todas as informações referenciadas no item 16 da Política de Investimentos, que trata do acompanhamento e avaliação dos investimentos.

Maringá, 10 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos, Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Secretário (a) do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Dias Lopes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6879578** e o  
código CRC **F027B139**.

---

Referência: Processo nº 03.99.00001048/2025.64

SEI nº 6879578



**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**  
**Unidade Temporária da MGAPREV**  
**Comitê de Investimentos da MGAPREV**

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR  
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7735 - [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)

**PARECER N° 26/2025 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**PARECER N°:** **26/2025 - Comitê de Investimentos**

**PROCESSO N°:** **03.99.00001048/2025.64**

**INTERESSADO:** **Comitê de Investimentos da MGAPREV**

**Ao Conselho Fiscal,**

O Comitê de Investimentos da Maringá Previdência, reunido ordinariamente no dia dez de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, apresenta o presente parecer com informações recebidas dos fundos fechados referentes ao mês de agosto de 2025.

**Informações recebidas dos Fundos Fechados:** **1) LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA:** no dia 30/07 recebemos e-mail da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, administradora do LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CNPJ nº 11.784.036/0001-20, enviando aos cotistas consulta formal a respeito das Demonstrações Financeiras do fundo referente ao exercício social findo em 30 de abril de 2025. Foi encaminhado ao Gestor de Recursos, processo referente à consulta para providências quanto ao voto a ser enviado. No dia 06/08, recebemos e-mail contendo o relatório de gestão do LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CNPJ nº 11.784.036/0001-20, compreendendo o Segundo Trimestre de 2025 , contendo entre outras informações, a rentabilidade do Fundo que ficou em 1,9385% no trimestre, fazendo com que o patrimônio líquido do fundo chegasse a R\$ 76.057.829,28 e a informação de que a Graphen Investimentos, gestora do Fundo, manteve a periodicidade trimestral dos relatórios, iniciados em 2023. **2) LME REC MULTISETORIAL IPCA FIDC:** No dia 06/08, recebemos e-mail contendo o relatório de gestão do LME REC MULTISETORIAL IPCA FIDC CNPJ nº 12.440.789/0001-80, compreendendo o Segundo Trimestre de 2025, contendo entre outras informações, a retração da rentabilidade do Fundo em 1,4186% no trimestre, fazendo com que o patrimônio líquido do fundo fechasse em R\$ 62.683.156,56 no período e a informação de que a Graphen Investimentos, gestora do Fundo, manteve a periodicidade trimestral dos relatórios, iniciado em 2023. **3) W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA:** o Fundo realizou amortização na data do dia 30 de julho de 2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cabendo a Maringá Previdência o valor de R\$ 69.413,14 (sessenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e quatorze centavos), representando 3,47%. **4) GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS:** foi realizada AGEC no dia 07/08/2025, assembleia não presencial, mediante manifestação de voto, com as seguintes ordens: (i) Aprovar a proposta de venda do Imóvel localizado em Guarulhos/SP, apresentada pela Gestora nos termos do Material de Apoio

do anexo I ao presente Edital. (ii) Autorizar a Administradora para adotar todas as providências necessárias, caso os itens acima sejam aprovados. A Maringá Previdência enviou voto favorável para aprovação dos itens.

**5 ) BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA e BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES:** no dia 21/08/2025, recebemos na sede da Maringá Previdência, o sr. Geraldo Carneiro, representante da QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, atual gestora dos fundos. Na ocasião, via ligação telefônica o representante Rafael, explanou sobre a situação atual dos ativos: A gestão do fundo foi assumida pela QUELUZ em outubro de 2019. Naquele momento, a Treeflorestal, holding em questão, possuía duas participações societárias: a Remasa, reflorestadora, e uma trading. O objetivo da nova gestão foi vender essas participações a fim de gerar recursos e repassá-los ao fundo e, posteriormente, aos cotistas, considerando que o fundo já se encontrava em situação de iliquidez. No caso da Remasa, havia um acordo de acionistas vencido e uma relação conflituosa com a família controladora, agravada por condutas do antigo gestor, que havia tentado vender a empresa sem o conhecimento dos controladores, inclusive com documentação irregular. Apesar disso, a área reflorestada apresentou crescimento expressivo, passando de 4 mil hectares para 16 mil hectares plantados. Diante do cenário, o único comprador possível era a própria família controladora, que, em 2021, apresentou proposta de recompra. A empresa havia sido avaliada em R\$ 160 milhões, e o negócio foi fechado por esse valor, parcelado em dez anos. Desde então, o fundo vem recebendo regularmente os pagamentos. Contudo, verificou-se posteriormente que a participação havia sido adquirida originalmente com sobrepreço, configurando um mau negócio do ponto de vista histórico. Atualmente, a participação na Remasa deixou de existir como ativo operacional, transformando-se em um fluxo financeiro. Desde 2021, o fundo vem recebendo parcelas e, no último ano, conseguiu quitar todas as dívidas herdadas da gestão anterior. A holding detém atualmente entre R\$ 16 e R\$ 17 milhões em caixa, e está em andamento um processo de redução de capital, com expectativa de amortização entre R\$ 6 e R\$ 10 milhões nos próximos 60 dias, além de outra, entre R\$ 4 e R\$ 6 milhões, até o fim do ano. Assim, espera-se injetar cerca de R\$ 12 milhões no fundo em 2025, dos quais aproximadamente R\$ 8 milhões devem ser repassados aos cotistas como primeira amortização. O saldo remanescente do fluxo é de cerca de R\$ 110 milhões, com previsão de quitação integral até janeiro de 2031, conforme aprovado em assembleia de 2021. A expectativa é de que, a partir de agora, haja pelo menos duas amortizações semestrais para os cotistas. No que se refere à trading, constituída em 2015 para escoar a produção de madeira ao exterior, a avaliação inicial feita pela Deloitte em 2019 era de R\$ 40 milhões. Entretanto, em fevereiro de 2020, identificou-se que o antigo diretor financeiro havia desviado aproximadamente R\$ 15 milhões entre 2015 e 2020. Como a empresa operava em dólar e utilizava linhas de crédito bancário, a desvalorização cambial e encargos ampliaram o prejuízo, transformando os R\$ 15 milhões desviados em um passivo de aproximadamente R\$ 60 milhões. Assim, a avaliação positiva se converteu em patrimônio líquido negativo. Após ação junto à Polícia de Curitiba e ao escritório de advocacia que assessorava a gestão, o responsável pelos desvios foi preso, e cerca de R\$ 6 milhões foram recuperados em dinheiro e bens. Esses valores retornaram ao caixa da empresa, mas foram insuficientes diante do passivo. Desde então, a trading enfrenta dificuldades financeiras, embora continue operando. Em 2023, faturou cerca de R\$ 150 milhões; em 2024, R\$ 80 milhões; e a expectativa para 2025 é de R\$ 60 a 80 milhões. Apesar da queda de receita, a empresa se mantém ativa com estrutura enxuta, contando com apenas dez funcionários, o que garante eficiência operacional e margem positiva. A atual gestão atua diretamente na administração, com forte controle financeiro, visando evitar novas irregularidades. A principal frente de trabalho é a renegociação de dívidas com os bancos. A estratégia é manter a empresa operando para tentar recuperar valor, ainda que exista a possibilidade de, ao final, não se concretizar nenhum ganho relevante. Nesse caso, o impacto seria limitado, pois o fundo já conta com o fluxo financeiro da Remasa até 2031. Contudo, a gestão mantém a expectativa de que, se a trading for recuperada, poderá ser vendida no futuro, gerando retorno adicional. Durante reunião com representantes, foi informado que o Tribunal de Contas do Paraná iniciou, em 2025, um acompanhamento da área de investimentos dos RPPS, com foco inicial nos fundos classificados como estressados, entre

os quais este fundo se encontra. O Diretor-Presidente Edson Paliari manifestou interesse em negociar a venda da participação da Maringá Previdência, estimada em aproximadamente R\$ 1,5 (um milhão e quinhentos mil reais). A gestão colocou-se à disposição para auxiliar nesse processo, ressaltando que desde 2019 tem produzido relatórios trimestrais, diagnósticos e pareceres de assembleia, os quais podem subsidiar a tomada de decisão. Ficou acordado que os cotistas poderão solicitar formalmente, por e-mail, os relatórios e materiais históricos disponíveis, e que a gestão dará apoio tanto no fornecimento de informações quanto em eventual processo de venda da participação. Também foi sugerida a possibilidade de visita à sede da trading, em Curitiba, para conhecimento mais detalhado da operação.

**6) LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA:** no dia 18 de agosto de 2025 foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do LME REC IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CNPJ nº 11.784.036/0001-20, que visava Aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 30 de abril de 2025. A Maringá Previdência solicitou análise da Consultoria com o intuito de balizar o envio de voto a ser enviado. A consulta resultou na indicação de Reprovação das Demonstrações Financeiras após análise do auditor independente. A Autarquia seguiu a indicação e votou pela não aprovação das Demonstrações Financeiras. A Ata da AGC enviada pela RJI, administradora do Fundo, informa que 30,51% dos cotistas enviaram votos, sendo 4,16% pela aprovação, 1,04% se abstiveram de votar e 25,31% votaram pela não aprovação das Demonstrações Financeiras do período, de forma que as demonstrações foram reprovadas.

**7) LME REC MULTISETORIAL IPCA – FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS:** no dia 22 de agosto de 2025 recebemos e-mail da RJI, administradora do fundo acima mencionado, comunicando Fato Relevante, datado de 22 de agosto de 2025, com a seguinte informação: "houve reprocessamento na carteira do Fundo, de forma retroativa à data do dia 30 de junho de 2025, onde foi observada uma variação positiva na precificação das cotas no importe de + 5,83% (mais cinco vírgula oitenta e três por cento), em razão do ajuste da Provisão de Devedores Duvidosos ("PDD") no ativo "CCB/Nota Promissória Tecnicare", de 64% (sessenta e quatro por cento) para 100% (cem por cento), e precificação do ativo "Crysales", em virtude da renegociação da dívida".

Maringá, 10 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos, Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Secretário (a) do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Dias Lopes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6879413** e o  
código CRC **882BD1DA**.

---

Referência: Processo nº 03.99.00001048/2025.64

SEI nº 6879413

**W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

**CNPJ nº 15.711.367/0001-90**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os cotistas do **W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.711.367/0001-90 (“Fundo”), convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora” ou “RJI”), tendo em vista solicitação do cotista detentor de mais de 5% (cinco por cento) das cotas em circulação do Fundo, na forma do artigo 12, iii, do Regulamento, para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **29 de setembro de 2025** (“Assembleia”), **exclusivamente com envio de votos**, com a seguinte Ordem do Dia:

**1) Substituição da Gestora do Fundo.**

\* A Administradora informa que o prazo para envio das propostas dos interessados em assumir a gestão do Fundo, para divulgação aos cotistas, é de 12 (doze) dias a contar da presente data, ou seja, até o dia **17 de setembro de 2025**. No dia 18 de setembro de 2025, a Administradora circulará a cédula de voto para os cotistas, juntamente com as propostas recebidas, se tiver recebido.

\*\*Vale destacar que, como a RJI e a A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA (“Gestora”) assumiram a administração e gestão do Fundo, sucessivamente, por conta da condição extraordinária de funcionamento em que o Fundo se encontrava (e se encontra), com vistas exclusivamente para proceder sua liquidação, haja vista a situação desenquadrada, uma vez que que tais participantes de mercado não são elegíveis para assumir tais funções, nos termos da Resolução CMN 4.963, de 25 de novembro de 2021 (“Resolução 4.963”), é irregular a substituição de um administrador ou de um gestor de fundos na condição em que se encontra o Fundo, salvo por condições excepcionais como eventuais incapacidades de cumprirem os objetivos para os quais assumiram tais funções, por exemplo. Assim, a Gestora só poderá ser substituída por proponentes elegíveis nos termos da Resolução 4.963.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de setembro de 2025.

**RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**  
**Presidência da MGAPREV**  
**Diretoria de Gestão Previdenciária e Financeira da MGAPREV**  
**Gerência Financeira da MGAPREV**  
**Contabilidade da MGAPREV**

Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR,  
CEP 87013-932 Telefone: (44) 3220-7735 - [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)

## COMUNICADO

Processo nº 03.31.00001055/2025.84

Interessado: Maringá Previdência

Ao Diretor Presidente  
Ao Gestor de Recursos  
Ao Controle Interno  
Ao Fiscal do Contrato Nº 4/2025  
Ao Comitê de Investimento  
Ao Conselho de Administração  
Ao Conselho Fiscal

**Assunto:** Atualização de Procedimentos de Cálculo: Meta Atuarial e Composição da Carteira Previdenciária

Como é de conhecimento desta Administração, foi realizada a contratação de serviços de consultoria financeira por intermédio da Licitação nº 5/2025 – Processo de Inexigibilidade, que resultou na formalização do Contrato nº 4/2025, firmado em 09 de junho de 2025 com a empresa *Matias e Leitão Consultores Associados LTDA* (LEMA). Ressalta-se que a referida contratação ocorreu em substituição à empresa *Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA*.

Considerando que a metodologia e a forma de cálculo adotadas pela nova prestadora divergem daquelas anteriormente utilizadas, tanto no tocante ao cálculo da meta atuarial mensal quanto à composição da carteira para fins de apuração da rentabilidade, foram solicitados esclarecimentos, nos seguintes termos:

**1. Metodologia de cálculo da meta atuarial**

Em resposta encaminhada por e-mail em 01/09/2025, o representante da LEMA, Sr. Gustavo Leite, esclareceu que: “*entendemos que as diferenças podem ser explicadas pela adoção da metodologia. Não há uma mais certa do que outra, mas consideramos que as nossas práticas estejam mais alinhadas com o que os fundos de investimentos do Brasil adotam*” (Anexo SEI nº 6882437).

**2. Composição da carteira para fins de cálculo da rentabilidade**

Tendo em vista que a regulamentação aplicável aos RPPSs não dispõe de forma explícita sobre o tema, foi realizada consulta junto ao Departamento de Regimes Próprios de Previdência Social (DRPPS), registrada sob nº L619261/2025. Em resposta, o órgão esclareceu que: “*para a apuração da aderência à meta atuarial, contudo, devem ser considerados apenas os ativos do fundo previdenciário (capitalizado), por serem os que efetivamente financiam as obrigações atuariais*” (Anexo SEI nº 6882797).

Com base nesse posicionamento, foi solicitada à LEMA a devida adequação da plataforma e dos relatórios. Em resposta, encaminhada em 08/09/2025, o representante da empresa, Sr. Gustavo Leite, informou que: “*recebemos a solicitação de apuração da rentabilidade da carteira apenas a partir dos recursos do plano*

previdenciário, de acordo com a orientação do DRPPS. (...) A situação já está na esteira de melhorias do sistema UNO. Ainda não temos um prazo definido" (Anexo SEI nº 6882455).

Diante do exposto, informo que, a partir do relatório referente ao mês de agosto de 2025, será adotada a meta atuarial disponibilizada pela LEMA, com as devidas atualizações aplicadas retroativamente aos meses anteriores do exercício de 2025. Quanto ao retorno da carteira, este continuará sendo apurado conforme a metodologia anteriormente aplicada, até que a consultoria conclua a atualização do sistema, em razão da ausência, até o momento, de ferramenta que permita a revisão integral dos dados do exercício de 2025. Após a implementação das adequações necessárias, passará a ser adotado o relatório padrão da Consultoria Financeira (LEMA).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Contador (a)**, em 10/09/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6883203** e o código CRC **A64627D4**.



**Ministério da Previdência Social - MPS**  
**Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC**  
**Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS**  
**GESCON**

**Dados da consulta**

**Número:** L619261/2025

**Assunto:**

**Assunto Específico:**

Gestão de Investimentos do RPPS

Política Anual de Investimentos

**Ente Federativo/ UF:** Maringá / PR

**Data de cadastro:** 02/08/2025

**Situação:** Respondida

**Última mudança de situação:**

11/08/2025

**Contexto**

Assunto: Solicitação de esclarecimento sobre cálculo de rentabilidade x meta atuarial – Portaria MTP nº 1.467/2022

**Manifestação de Entendimento**

No exercício das atribuições relacionadas à gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), vimos por meio deste solicitar esclarecimentos técnicos acerca da aplicação prática da Portaria MTP nº 1.467/2022, notadamente quanto à mensuração da rentabilidade em comparação à meta atuarial anual.

**Questionamento**

Em análise do referido normativo, identificamos que não há clareza suficiente sobre a metodologia a ser aplicada, especialmente nos seguintes pontos:

1. Segregação de massas:

- No caso de RPPS que adota segregação de massas, quais fundos devem compor o cálculo da rentabilidade frente à meta atuarial?
- Devem ser considerados apenas os ativos do fundo previdenciário (capitalização) ou também os do fundo de repartição simples?

2. Taxa de administração:

- Os recursos e eventuais retornos vinculados à taxa de administração devem ou não ser incluídos no

cálculo de rentabilidade frente à meta atuarial?

Tendo em vista a relevância desse indicador para a avaliação de desempenho do RPPS e a necessidade de observância às normas contábeis e atuariais aplicáveis, solicitamos manifestação formal dessa Secretaria, de modo a uniformizar o procedimento e evitar divergências interpretativas em fiscalizações futuras.

Certos de sua atenção e colaboração, permanecemos à disposição para eventuais informações complementares.

Atenciosamente,  
Edimar de Oliveira Carvalho  
Contador  
Maringá Previdência

#### **Palavras Chaves:**

Meta atuarial, cálculo da rentabilidade

#### **Resposta**

O Município de Maringá/PR encaminhou consulta solicitando esclarecimentos sobre os critérios normativos aplicáveis à mensuração da rentabilidade frente à meta atuarial no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com ênfase no tratamento dos recursos vinculados à taxa de administração e dos ativos integrantes do fundo financeiro nos casos de segregação de massas. O objetivo é esclarecer os fundamentos normativos e apresentar orientações técnicas que permitam interpretar corretamente as disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da Resolução CMN nº 4.963/2021, garantindo o cumprimento das obrigações relacionadas à governança e à avaliação da aderência à meta atuarial.

De acordo com o art. 87 da Portaria MTP nº 1.467/2022, todos os recursos dos RPPS devem ser aplicados no mercado financeiro e de capitais conforme as regras do Conselho Monetário Nacional, visando alcançar a meta atuarial e observando princípios como segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e adequação às obrigações do regime. Isso se aplica independentemente da forma de estruturação do plano de benefícios — capitalização, repartição simples ou segregação de massas — de modo que todos os recursos investidos no mercado financeiro devem seguir as diretrizes da política de investimentos e buscar rentabilidade compatível com a meta atuarial. No caso da segregação de massas, os ativos do fundo financeiro, ainda que não componham diretamente a apuração da aderência à meta atuarial, também devem ser geridos com critérios de governança e rentabilidade. Isso ocorre porque, embora o fundo financeiro atue como fluxo de caixa para despesas e benefícios correntes, eventuais sobras aplicadas no mercado financeiro precisam buscar o melhor desempenho possível para garantir liquidez e o cumprimento das obrigações. O art. 114 da Portaria reforça esse entendimento ao determinar que todos os recursos do RPPS, inclusive os do fundo financeiro, estão sujeitos aos limites de aplicação definidos pelo Conselho Monetário Nacional, o que implica sua inclusão na política de investimentos e no monitoramento de rentabilidade. Já a Resolução CMN nº 4.963/2021, no art. 4º, estabelece que a política de investimentos deve definir parâmetros de

rentabilidade, estratégias de alocação, limites por emissor, metodologia de precificação e critérios de risco. Além disso, o art. 6º, §§ 1º e 2º, exige compatibilidade entre ativos e obrigações atuariais, com controles internos para gestão de liquidez e previsibilidade de pagamentos, abrangendo tanto o fundo previdenciário quanto o fundo financeiro.

Quanto aos recursos oriundos da taxa de administração, o art. 61 da Portaria MTP nº 1.467/2022 determina que eles sejam usados exclusivamente para cobrir despesas administrativas, operacionais e de estruturação da unidade gestora, tendo, portanto, finalidade estritamente financeira e não previdenciária. Caso sejam aplicados no mercado financeiro, devem seguir os mesmos princípios aplicáveis aos demais ativos do RPPS, conforme o art. 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021, especialmente no que se refere à segurança, rentabilidade, liquidez e transparência. É prática consolidada que a rentabilidade da carteira consolidada inclua esses recursos, o que é válido como instrumento de governança e controle de desempenho.

Entretanto, para a aferição da aderência à meta atuarial, apenas os ativos vinculados ao plano de benefícios devem ser considerados. O art. 115 da Portaria reforça que a unidade gestora deve manter compatibilidade entre os perfis de ativos e as obrigações do regime, distinguindo as obrigações financeiras (despesas administrativas) das atuariais (benefícios previdenciários), sendo a finalidade do recurso determinante para sua inclusão ou não no cálculo da meta atuarial.

Assim, a mensuração da rentabilidade dos ativos do RPPS deve abranger todos os recursos aplicados no mercado financeiro, incluindo os vinculados ao fundo financeiro e à taxa de administração, como medida de governança e avaliação da eficiência da gestão. Para a apuração da aderência à meta atuarial, contudo, devem ser considerados apenas os ativos do fundo previdenciário (capitalizado), por serem os que efetivamente financiam as obrigações atuariais. Nos casos de segregação de massas, a rentabilidade do fundo financeiro deve ser buscada e monitorada sempre que esses recursos estiverem aplicados, assegurando liquidez e segurança no pagamento das obrigações correntes. Os recursos da taxa de administração, quando aplicados, devem seguir as diretrizes da política de investimentos e buscar rentabilidade adequada, mas não devem ser computados na base de cálculo da meta atuarial. Essa distinção entre rentabilidade consolidada e rentabilidade atuária é essencial para que o RPPS mantenha a boa governança, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

## [LEMA] Maringá: Metodologia de Cálculo

**De** Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>  
**Para** investimento@maringaprevidencia.com.br <investimento@maringaprevidencia.com.br>  
**Cópia** Felipe Mafuz <felipe@lemaef.com.br>, Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>  
**Data** 2025-09-05 13:51

WhatsApp Image 2025-08-26 at 19.09.16.jpeg (~15 KB)

Edimar, bom dia!

Conforme solicitado, seguem considerações acerca do nosso cálculo da rentabilidade do fundos no UNO.

Nossa equipe técnica avaliou que a divergência da rentabilidade se dá, pois, duas formas diferentes de cálculo estão sendo utilizados para a obtenção de cada retorno. O Uno faz por **cotização**, que é a forma como fundos de investimentos fazem para o cálculo das suas rentabilidades.

Possivelmente, o outro sistema do qual vocês extraem essa informação calcula a rentabilidade pela TIR - Taxa Interna de Retorno. Consideramos que essa metodologia é menos moderna que a de cotização.

Abaixo, segue fórmula de cotização de cada fundo:

$$\text{Nova Cota Média no Mês} = \frac{(\text{Saldo Cotas Anterior} \times \text{Última Cota Média Mês}) + (\text{Qtd. Cotas Aplicadas} \times \text{Valor de Cota da Operação})}{\text{Saldo Total de Cotas}}$$

Assim, utilizando a fórmula abaixo para obter o retorno mês:

$$\text{Retorno Mês (\%)} = \left( \left( \frac{\text{Última Cota do Fundo}}{\text{Cota Média Fim do Mês}} \right) - 1 \right) \times 100$$

Em relação a meta, fizemos um cálculo manual das metas de janeiro a maio de 2025 e o resultado chegou mais próximo ao que aparece no UNO. E essa diferença pode ser explicada pela quantidade diferente de casas decimais adotadas.

Em anexo segue o resultado do cálculo.

Portanto, entendemos que as diferenças podem ser explicadas pela adoção da metodologia. Não há uma mais certa do que outra, mas consideramos que as nossas práticas estejam mais alinhadas com o que os fundos de investimentos do Brasil adotam.

Caso queiram, podemos fazer uma chamada com nossa equipe técnica e de tecnologia para apresentarmos a metodologia detalhadamente.

Estamos à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

WhatsApp Image 2025-08-26 at 19.09.16.jpeg

~15 KB

Manual		
Pré	IPCA	Meta
0,43%	0,16%	0,59%
0,43%	1,31%	1,75%
0,43%	0,56%	0,99%
0,43%	0,43%	0,86%
0,43%	0,26%	0,69%

## [LEMA] Maringá: Apuração de rentabilidade

**De** Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>  
**Para** investimento@maringaprevidencia.com.br <investimento@maringaprevidencia.com.br>  
**Cópia** Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>, Vitor Leitão <vitor@lemaef.com.br>  
**Data** 2025-09-08 16:12

Caro Edimar,

Conforme conversado por whatsapp, formalizo que recebemos a solicitação de apuração da rentabilidade da carteira apenas a partir dos recursos do plano previdenciário, de acordo com a orientação do DRPPS.

A situação já está na esteira de melhorias do sistema UNO. Ainda não temos um prazo definido, mas eu acompanharei pessoalmente essa demanda junto à nossa equipe de Tecnologia.

Abraço.



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparéncia nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.



**INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEITORIAL II**  
**CNPJ nº 13.344.834/0001-66 (“Fundo”)**

## ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia **27 de agosto de 2025**, realizada exclusivamente mediante envio dos votos, que ficarão arquivados na administradora do Fundo, RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-909 (“Administradora” ou “RJI”).

**CONVOCAÇÃO:** Convocação devidamente realizada em 12 de agosto de 2025 pela Administradora.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Adriana Meliande, que convidou a Sra. Giovanna Bialowas para secretariar a reunião.

**PRESença:** (i) Votos de cotistas representantes de 83,53% (oitenta e três vírgula cinquenta e três por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, e (ii) Presentes, ainda, as representantes da Administradora, Sra. Adriana Meliande e a Sra. Giovanna Bialowas.

## **ORDEM ÚNICA DO DIA:**

- 1) Aprovação da Proposta de Acordo envolvendo os títulos de crédito emitidos pela Massa Falida da Grupal de titularidade do Fundo, exatamente na forma do anexo.**

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia na forma da legislação, no que tange ao item único da pauta, os cotistas representantes de 82,90% (oitenta e dois vírgula noventa por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo aprovaram, enquanto que os cotistas detentores de 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento) das cotas em circulação se abstiveram da votação. **Dessa forma, de acordo com os artigos 16 e 17 do Regulamento, o item único da Ordem do Dia foi aprovado.**

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025.

adriana.meliande@rjicv.com.br

Assinado  
  
DSign  
**ADRIANA MELIAND**  
*Presidente da Mesa*

[giovanna.bialowas@rjicv.com.br](mailto:giovanna.bialowas@rjicv.com.br)

 Assinado  
Giovanna de Arango Bialowas  
**GIOVANNA BIALOWAS**  
Secretária

MATRIZ - RIO DE JANEIRO  
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, Centro,  
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO  
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,  
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE  
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,  
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500  
+55 51 2313-0206  
[rjicorretora.com.br](http://rjicorretora.com.br)  
[rjigestora.com.br](http://rjigestora.com.br)

## ATA AGC INCENTIVO II 27082025 pdf

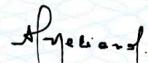
Código do documento ccb95b6e-cd1f-4AAF-b397-4b367a0e3e10



### Assinaturas



Adriana Figueiredo Meliande  
adriana.meliande@rjicv.com.br  
Assinou



Giovanna de Araujo Bialowas



Giovanna de Araujo Bialowas  
giovanna.bialowas@rjicv.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 28 Aug 2025, 16:44:27

Documento ccb95b6e-cd1f-4AAF-b397-4b367a0e3e10 criado por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-28T16:44:27-03:00

#### 28 Aug 2025, 16:45:22

ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. REMOVEU o signatário **adriana.meliande@rjicv.com.br** - DATE\_ATOM: 2025-08-28T16:45:22-03:00

#### 28 Aug 2025, 16:45:49

Assinaturas iniciadas por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-28T16:45:49-03:00

#### 28 Aug 2025, 16:47:10

ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE Assinou (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c) - Email: adriana.meliande@rjicv.com.br - IP: 179.148.97.248 (179-148-97-248.user.vivozap.com.br porta: 49982) - Geolocalização: -23.002880058628797 -43.48162907259108 - Documento de identificação informado: 084.392.717-86 - DATE\_ATOM: 2025-08-28T16:47:10-03:00

#### 28 Aug 2025, 17:10:41

GIOVANNA DE ARAUJO BIALOWAS Assinou - Email: giovanna.bialowas@rjicv.com.br - IP: 189.60.7.247 (bd3c07f7.virtua.com.br porta: 24962) - Geolocalização: -22.94730680016093 -43.18976455814452 - Documento de identificação informado: 150.765.407-36 - DATE\_ATOM: 2025-08-28T17:10:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8f9a7403700af1219299ac6e21446808c9ba4114d813f3d630521c6a6df987d6  
(SHA512):f112b705e1d96b43433b64296c5324a9513c21531e2dde841f8ccd064050b6a6079ed671ded5d04b234cd46b1bcd330a034a67884c0b68af2f2c8cdf15e172e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

**APLICAÇÕES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

Investimento	Taxa de Administração	Ínicio da Aplicação	Valor Aplicado Líquido	Saldo em Julho (R\$)	Aplicações em Agosto (R\$)	Resgates em Agosto (R\$)	Saldo em Agosto (R\$)	Rendimentos em Agosto (R\$)	Rendimento do Fundo Mensal	
BR HOTEIS - FII/GOLDEN TULIP BH FII	1,35%	31/10/2013	2.999.955,00	1.819.850,05			1.819.256,32	-593,73	-0,03	
LME IMA-B FI RF	R\$ 114.100,00/M	07/11/2013	1.000.000,00	802.339,81			806.378,63	4.038,82	0,50	
W7 FUNDO DE INVESTIM. EM PART.	1,50%	31/10/2013	3.700.000,00	1.383.889,86			1.382.073,15	-1.816,71	-0,13	
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	1,50%	31/10/2013	1.000.000,00	752.382,74			752.154,85	-227,89	-0,03	
BRASIL FLORESTAL FIC FIP	0,10%	20/05/2016	1.000.000,00	739.558,42			739.205,64	-352,78	-0,05	
OSASCO PROPERTIES FII	0,24%	18/05/2016	2.000.000,00	425.716,74			425.451,95	-264,79	-0,06	
INCENTIVO II MULTISETORIAL II	1,5% ou R\$ 60 mil/M	31/10/2013	4.000.000,00	0,01			0,01	0,00	0,00	
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR	1,65%	24/05/2016	5.000.000,00	2.454.935,26			2.451.986,97	-2.948,29	-0,12	
LME IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	R\$ 160.000,00/M	14/10/2013	3.000.000,00	679.536,09			716.229,38	36.693,29	5,40	
CAIXA FI BRASIL REF. DI LP - COMPENSAÇÃO	0,20%	11/05/2023		806.632,21	82.921,54		899.639,26	10.085,51	1,16	
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	0,20%	28/06/2013		52.664.127,57	20.067.781,09	1.561.212,76	71.853.648,28	682.952,38	1,16	
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	0,20%	24/05/2013		15.024.894,99			15.199.929,62	175.034,63	1,16	
CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L	0,20%	23/08/2016	138.502,70	1.319.766,56			1.330.562,62	10.796,06	0,82	
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA	0,80%	29/04/2021	15.000.000,00	29.059.908,84			29.811.234,85	751.326,01	2,59	
CAIXA BDR NIVEL I	0,70%	20/07/2020	0,00	8.333.034,22			8.282.244,76	-50.789,46	-0,61	
CAIXA AÇÕES LIVRES	2,00%	01/07/2021	3.000.000,00	3.616.232,76			3.827.339,09	211.106,33	5,84	
BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL	1,00%	04/03/2021	5.009.539,63	5.981.343,40			6.281.627,27	300.283,87	5,02	
ITAÚ - AÇÕES DUNAMIS FIC	1,90%	14/12/2018	5.500.000,00	8.533.227,50			9.127.570,83	594.343,33	6,97	
ITAÚ - INSTITUCIONAL REF. DI	0,04%	08/05/2025	16.065.000,00	16.565.349,46			16.754.117,43	188.767,97	1,14	
BRADESCO - REFERENCIADO DI PREMIUM		13/05/2025	18.742.500,00	19.302.489,72			19.528.173,45	225.683,73	1,17	
SANTANDER - INSTITUCIONAL PREMIUM DI		09/05/2025	8.910.000,00	11.039.214,85			11.167.376,13	128.161,28	1,16	
SICREDI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	0,30%	29/12/2021	2.000.000,00	3.417.433,09			3.507.623,38	90.190,29	2,64	
AXA WF FRAM DIGITAL ECONOMY	0,80%	30/04/2021	0,00	2.040.317,35			2.093.697,31	53.379,96	2,62	
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY	0,80%	02/09/2020	0,00	3.482.349,85			3.373.886,55	-108.463,30	-3,11	
NTN-B(Vencimento 2055) - Curva	0,00%	09/11/2022	308.434.491,26	336.786.342,04			338.432.678,96	1.646.336,92	0,49	
NTN-B(Vencimento 2040) - Mercado	0,00%	06/12/2021	18.896.357,28	19.001.460,79	19.294.394,48	-	-	292.933,69		
NTN-B(Vencimento 2040) - Curva	0,00%	25/05/2022	222.677.195,72	254.737.083,47	7.346.851,01	248.652.468,38	1.262.235,92	0,51		
NTN-B(Vencimento 2035) - Curva	0,00%	12/02/2025	34.270.749,68	35.350.408,62			35.572.120,62	221.712,00	0,63	
NTN-B(Vencimento 2033) - Curva	0,00%	12/06/2025	11.545.253,56	37.148.772,20			37.378.022,32	229.250,12	0,62	
NTN-B(Vencimento 2032) - Curva	0,00%	24/05/2022	162.021.991,22	188.028.387,88	5.349.949,87	183.575.030,11	896.592,10	0,49		
NTN-B(Vencimento 2030) - Curva	0,00%	15/08/2025	19.294.001,71	19.294.001,71			19.338.386,86	44.385,15	0,23	
NTN-B(Vencimento 2029) - Curva	0,00%	13/11/2024	17.495.036,78	18.193.582,78			18.303.774,34	110.191,56	0,61	
NTN-B(Vencimento 2028) - Curva	0,00%	04/10/2024	24.497.902,99	26.283.853,55	770.971,64	25.657.138,78	144.256,87	0,57		
NTN-B(Vencimento 2027) - Curva	0,00%	04/02/2025	8.499.948,69	8.800.377,89			8.853.646,20	53.268,31	0,61	
NTN-B(Vencimento 2026) - Curva	0,00%	03/08/2023	31.695.516,96	33.775.890,51	983.213,71	32.987.887,26	195.210,46	0,60		
BTG - CAPITAL MARKETS RF		13/05/2025	8.032.500,00	8.272.339,86			8.366.453,09	94.113,23	1,14	
LF BTG (Vencimento 2034) - Curva	0,00%	14/03/2024	41.800.000,00	48.403.706,39			48.791.936,55	388.230,16	0,80	
<b>TOTAL</b>			<b>1.205.026.737,33</b>	<b>39.444.704,34</b>	<b>35.306.593,47</b>	<b>1.218.040.951,20</b>	<b>8.876.103,00</b>			

**APLICAÇÕES - FUNDO FINANCEIRO**

Investimento	Taxa de Administração	Ínicio da Aplicação	Valor Aplicado Líquido	Saldo em Julho (R\$)	Aplicações em Agosto (R\$)	Resgates em Agosto (R\$)	Saldo em Agosto (R\$)	Rendimentos em Agosto (R\$)	Rendimento do Fundo Mensal
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 201)	0,20%			11.571.270,31	712.680,20	21.600,04	12.402.733,47	140.383,00	1,16
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 204)	0,20%			1.020.373,94	122.230,84	656.030,80	498.429,33	11.855,35	1,16
<b>TOTAL</b>			<b>12.591.644,25</b>	<b>834.911,04</b>	<b>677.630,84</b>	<b>12.901.162,80</b>	<b>152.238,35</b>		

**APLICAÇÃO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

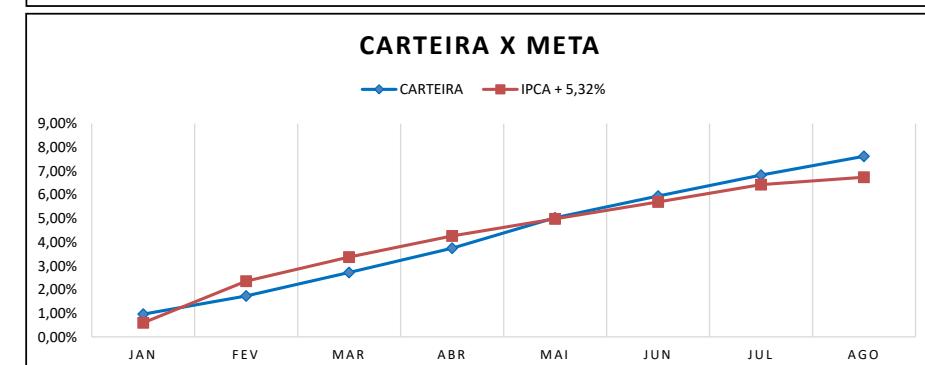
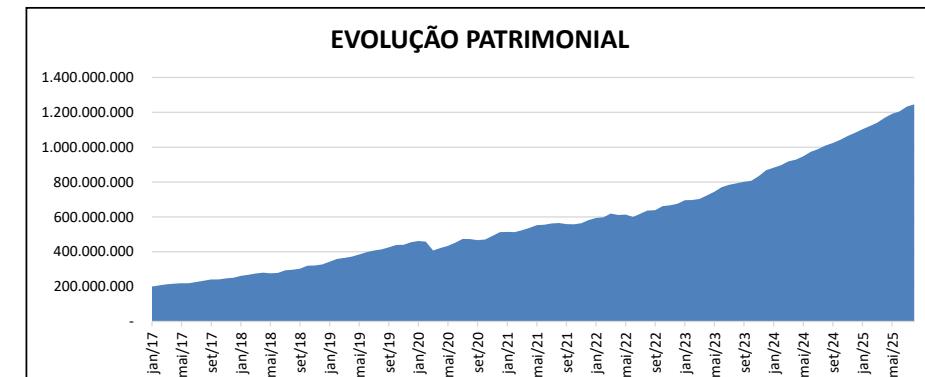
Investimento	Taxa de Administração	Ínicio da Aplicação	Valor Aplicado Líquido	Saldo em Julho (R\$)	Aplicações em Agosto (R\$)	Resgates em Agosto (R\$)	Saldo em Agosto (R\$)	Rendimentos em Agosto (R\$)	Rendimento do Fundo Mensal
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 203)	0,20%			9.585.906,29	644.194,61	1.321.563,79	9.009.202,26	100.665,15	1,16
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 71051) 5%	0,20%			5.721.307,60	36.502,39	4.975,00	5.819.561,67	66.726,68	1,16
<b>TOTAL</b>			<b>15.307.213,89</b>	<b>680.697,00</b>	<b>1.326.538,79</b>	<b>14.828.763,93</b>	<b>167.391,83</b>		

Fundo Incentivo: Valor Líquido Atual: R\$ 4.264.483,59

Valor Aplicado Líquido: Aplicações - Resgates.

Carteira Consolidada por Administradora			
Investimento / Administrador	R\$	Classificação	Rentabilidade
NTN-B 2055	338.432.678,96	Art. 7-I-a	1.646.336,92
NTN-B 2040	248.652.468,38	Art. 7-I-a	1.555.169,61
NTN-B 2035	35.572.120,62	Art. 7-I-a	221.712,00
NTN-B 2033	37.378.022,32	Art. 7-I-a	229.250,12
NTN-B 2032	183.575.030,11	Art. 7-I-a	896.592,10
NTN-B 2030	19.338.386,86	Art. 7-I-a	44.385,15
NTN-B 2029	18.303.774,34	Art. 7-I-a	110.191,56
NTN-B 2028	25.657.138,78	Art. 7-I-a	144.256,87
NTN-B 2027	8.853.646,20	Art. 7-I-a	53.268,31
NTN-B 2026	32.987.887,26	Art. 7-I-a	195.210,46
<b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>948.751.153,83</b>	<b>76,16%</b>	<b>5.096.373,10</b>
Caixa - IMA-B 5	15.199.929,62	Art. 7-I-b	175.034,63
Caixa - DI	100.483.214,27	Art. 7-III-a	1.012.668,07
Caixa - IMA-B	1.330.562,62	Art. 7-I-b	10.796,06
Caixa - Indexa Bolsa Americana	29.811.234,85	Art. 10-I	751.326,01
Caixa - BDR	8.282.244,76	Art. 8-III	-
Caixa - Ações Livres	3.827.339,09	Art. 8-I	211.106,33
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>	<b>158.934.525,21</b>	<b>12,76%</b>	<b>2.110.141,64</b>
LF BTG (Vencimento 2034)	48.791.936,55	Art. 7-IV	388.230,16
BTG - DI	8.366.453,09	Art. 7-III-a	94.113,23
<b>BTG PACTUAL</b>	<b>57.158.389,64</b>	<b>4,59%</b>	<b>482.343,39</b>
Itaú - Dunamis	9.127.570,83	Art. 8-I	594.343,33
Itaú - DI	16.754.117,43	Art. 7-III-a	188.767,97
<b>ITAÚ UNIBANCO</b>	<b>25.881.688,26</b>	<b>2,08%</b>	<b>783.111,30</b>
NAVI	-	Art. 8-I	-
<b>BEM DTVM</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>
BRADESCO - DI	19.528.173,45	Art. 7-III-a	225.683,73
<b>BRADESCO</b>	<b>19.528.173,45</b>	<b>1,57%</b>	<b>225.683,73</b>
SANTANDER - DI	11.167.376,13	Art. 7-III-a	128.161,28
<b>SANTANDER</b>	<b>11.167.376,13</b>	<b>0,90%</b>	<b>128.161,28</b>
BB - Ações Seleção Fatorial	6.281.627,27	Art. 8-I	300.283,87
<b>BB GESTÃO</b>	<b>6.281.627,27</b>	<b>0,50%</b>	<b>300.283,87</b>
MS GLOBAL	3.373.886,55	Art. 9-II	-
AXA WF FRAM DIGITAL	2.093.697,31	Art. 9-II	53.379,96
<b>BNP PARIBAS</b>	<b>5.467.583,86</b>	<b>0,44%</b>	<b>-</b>
LME IMA-B	806.378,63	Art. 7-III-a	4.038,82
LME IPCA	716.229,38	Art. 7-V-a	36.693,29
Incentivo	0,01	Art. 7-V-a	-
W7	1.382.073,15	Art. 10-II	-
<b>RJI CORRETORA</b>	<b>2.904.681,17</b>	<b>0,23%</b>	<b>38.915,40</b>
Sicredi Multimercado	3.507.623,38	Art. 10-I	90.190,29
<b>SICREDI</b>	<b>3.507.623,38</b>	<b>0,28%</b>	<b>90.190,29</b>
FIDC GGR Prime	2.451.986,97	Art. 7-V-a	-
<b>BANVOX</b>	<b>2.451.986,97</b>	<b>0,20%</b>	<b>-</b>
BR Hóteis	1.819.256,32	Art. 11	-
<b>ELITE CORRETORA</b>	<b>1.819.256,32</b>	<b>0,15%</b>	<b>-</b>
Brasil FIC FIP	739.205,64	Art. 10-II	-
Brasil FIP	752.154,85	Art. 10-II	-
<b>BNY MELLON</b>	<b>1.491.360,49</b>	<b>0,12%</b>	<b>-</b>
Osasco	425.451,95	Art. 11	-
<b>PLANNER CORRETORA</b>	<b>425.451,95</b>	<b>0,03%</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.245.770.877,93</b>	<b>100%</b>	<b>9.195.733,18</b>

Rentabilidades da Carteira (Acumulada)				
MÊS	RENTABILIDADE	CARTEIRA	IPCA + 5,32%	DIFERENÇA
JANEIRO	10.333.516,99	0,96%	0,59%	0,36%
FEVEREIRO	8.428.927,54	0,77%	1,74%	-0,98%
MARÇO	10.795.390,12	0,97%	0,99%	-0,02%
ABRIL	11.414.029,56	1,00%	0,86%	0,14%
MAIO	14.305.944,65	1,23%	0,69%	0,54%
JUNHO	10.295.281,11	0,87%	0,67%	0,20%
JULHO	10.044.137,37	0,84%	0,69%	0,15%
AGOSTO	9.028.341,35	0,74%	0,29%	0,45%
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
<b>ACUMULADO</b>	<b>84.645.568,69</b>	<b>7,62%</b>	<b>6,74%</b>	<b>0,88%</b>



### INVESTIMENTO CONSOLIDADO

SEGMENTOS	VALOR	PERCENTUAL	RENTABILIDADE
Renda Fixa	1.174.347.511,98	94,27%	7.357.612,05
Renda Variável, Estruturado e FII	65.955.782,09	5,29%	1.893.204,47
Exterior	5.467.583,86	0,44%	55.083,34
<b>TOTAL</b>	<b>1.245.770.877,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.195.733,18</b>

### RENDA FIXA

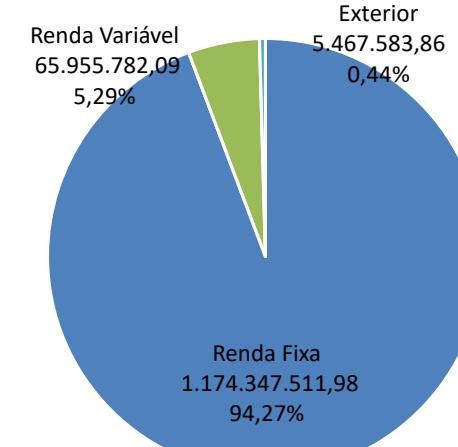
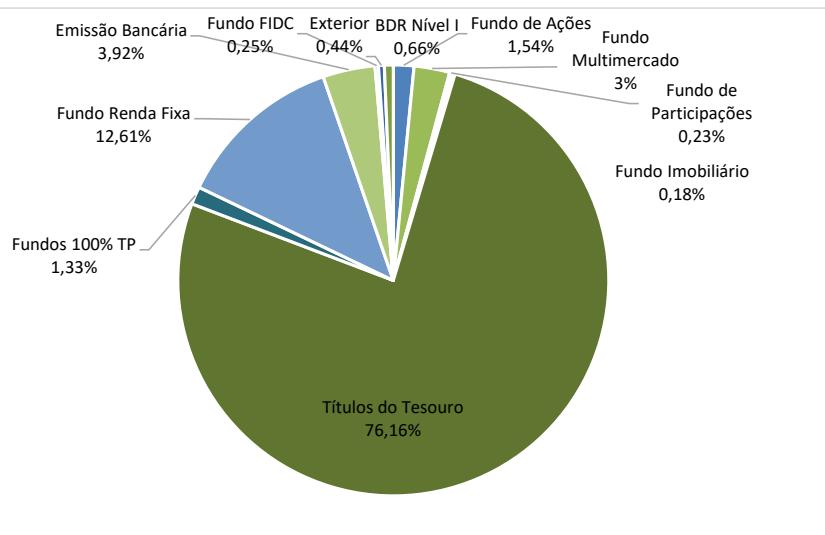
FUNDO	ARTIGO (RES. 4.963)	VALOR	PERCENTUAL	ESTRATÉG. ALVO (P.I.)	LIMITE MÁX. (P.I.)	LIMITE MÁX (PG II)	RENTABILIDADE
Títulos do Tesouro Nacional	Art. 7-I-a	948.751.153,83	76,16%	72,00%	90%	100%	5.096.373,10
Fundos 100% Títulos Públicos	Art. 7-I-b	16.530.492,24	1,33%	1,00%	10%	100%	185.830,69
Fundo Renda Fixa	Art. 7-III-a	157.105.713,00	12,61%	2,80%	15%	70%	1.653.433,10
Emissão Bancária	Art. 7-IV	48.791.936,55	3,92%	4,00%	10%	20%	388.230,16
Fundo FIDC	Art. 7-V-a	3.168.216,36	0,25%	0,20%	1%	10%	33.745,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.174.347.511,98</b>	<b>94,27%</b>	<b>80,00%</b>	<b>97,50%</b>	<b>100%</b>	<b>7.357.612,05</b>

### RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADO E FII

FUNDO	ARTIGO (RES. 4.963)	VALOR	PERCENTUAL	ESTRATÉG. ALVO (P.I.)	LIMITE MÁX. (P.I.)	LIMITE MÁX (PG II)	RENTABILIDADE
Fundo de Ações	Art. 8-I	19.236.537,19	1,54%	2,50%	10%	40%	1.105.733,53
Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 8-III	8.282.244,76	0,66%	1,00%	8%	10%	- 50.789,46
Fundo Multimercado	Art. 10-I	33.318.858,23	2,67%	4,20%	10%	10%	841.516,30
Fundo de Participações	Art. 10-II	2.873.433,64	0,23%	0,20%	1%	5%	- 2.397,38
Fundo Imobiliário	Art. 11	2.244.708,27	0,18%	0,10%	1%	10%	- 858,52
<b>TOTAL</b>		<b>65.955.782,09</b>	<b>5,29%</b>	<b>8,00%</b>	<b>20%</b>	<b>40%</b>	<b>1.893.204,47</b>

### EXTERIOR

FUNDO	ARTIGO (RES. 4.963)	VALOR	PERCENTUAL	ESTRATÉG. ALVO (P.I.)	LIMITE MÁX. (P.I.)	LIMITE MÁX (PG II)	RENTABILIDADE
Fundos de Investimentos no Exterior	Art. 9-II	5.467.583,86	0,44%	2,00%	10%	10%	- 55.083,34
<b>TOTAL</b>		<b>5.467.583,86</b>	<b>0,44%</b>	<b>2,00%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>- 55.083,34</b>



DETALHAMENTO DOS TÍTULOS PÚBLICOS									
VENCIMENTO	DATA DA APLICAÇÃO	TAXA	MARCAÇÃO	VALOR APLICADO	QUANTIDADE	VALOR NA CURVA	VALOR A MERCADO	VALOR REGISTRADO	CUPOM RECEBIDOS
2055	28/11/2022	IPCA + 6,2005 a.a.	MnC	1.663.534,79	428	1.933.952,97	1.706.230,86	1.933.952,97	270.945,70
	01/02/2023	IPCA + 6,4400 a.a.	MnC	6.798.943,82	1.766	7.736.793,74	7.040.195,55	7.736.793,74	1.117.967,55
	06/03/2023	IPCA + 6,4930 a.a.	MnC	29.999.570,67	7.752	33.732.296,07	30.903.508,44	33.732.296,07	4.907.409,10
	08/03/2023	IPCA + 6,4685 a.a.	MnC	21.498.352,48	5.530	24.138.703,99	22.045.459,45	24.138.703,99	3.500.770,43
	11/05/2023	IPCA + 5,9630 a.a.	MnC	7.397.367,55	1.735	8.088.659,86	6.916.613,41	8.088.659,86	1.098.342,99
	04/07/2023	IPCA + 5,4385 a.a.	MnC	7.299.001,72	1.618	8.099.363,89	6.450.190,49	8.099.363,89	827.270,79
	10/07/2023	IPCA + 5,5025 a.a.	MnC	50.588.891,26	11.310	56.117.276,32	45.087.549,08	56.117.276,32	5.782.714,82
	06/09/2023	IPCA + 5,6650 a.a.	MnC	19.998.067,58	4.520	21.933.735,94	18.019.073,55	21.933.735,94	2.311.040,75
	19/09/2023	IPCA + 5,7100 a.a.	MnC	12.496.514,47	2.835	13.673.316,32	11.301.786,18	13.673.316,32	1.449.513,39
	04/10/2023	IPCA + 5,9515 a.a.	MnC	7.498.156,82	1.751	8.175.736,42	6.980.397,74	8.175.736,42	892.075,14
	31/10/2023	IPCA + 5,9300 a.a.	MnC	24.697.522,40	5.716	26.765.512,05	22.786.952,30	26.765.512,05	2.922.546,24
	08/11/2023	IPCA + 5,9000 a.a.	MnC	7.496.952,18	1.725	8.109.793,84	6.876.748,20	8.109.793,84	885.176,54
	05/12/2023	IPCA + 5,7200 a.a.	MnC	33.748.971,85	7.742	37.299.530,08	30.863.643,24	37.299.530,08	3.006.307,88
	09/01/2024	IPCA + 5,5565 a.a.	MnC	14.996.923,17	3.322	16.360.996,12	13.243.221,76	16.360.996,12	1.289.970,91
	02/02/2024	IPCA + 5,6630 a.a.	MnC	7.491.922,01	1.671	8.110.895,41	6.661.476,08	8.110.895,41	648.868,56
	14/03/2024	IPCA + 5,7500 a.a.	MnC	12.569.681,46	2.792	13.402.293,86	11.130.365,79	13.402.293,86	1.084.165,80
	18/04/2024	IPCA + 6,0700 a.a.	MnC	15.999.441,74	3.684	16.933.598,04	14.686.342,25	16.933.598,04	1.430.539,68
	07/05/2024	IPCA + 6,1500 a.a.	MnC	9.098.144,32	2.108	9.584.453,76	8.403.585,63	9.584.453,76	818.560,71
	06/06/2024	IPCA + 6,1800 a.a.	MnC	8.599.600,61	2.040	9.247.430,10	8.132.502,22	9.247.430,10	534.607,71
	05/08/2024	IPCA + 6,0400 a.a.	MnC	8.496.930,36	1.948	8.988.340,18	7.765.742,32	8.988.340,18	510.497,94
2040	25/05/2022	IPCA + 5,6260 a.a.	MnC	57.195.944,41	13.639	64.512.682,92	54.966.855,10	64.512.682,92	11.937.257,30
	07/07/2022	IPCA + 6,0251 a.a.	MnC	11.999.674,33	2.940	13.386.364,91	11.848.563,24	13.386.364,91	2.573.175,20
	18/08/2022	IPCA + 5,8100 a.a.	MnC	3.261.494,40	803	3.731.820,51	3.236.189,21	3.731.820,51	608.537,14
	06/03/2023	IPCA + 6,4610 a.a.	MnC	29.997.078,80	7.730	33.781.761,32	31.152.855,04	33.781.761,32	4.936.868,93
	08/03/2023	IPCA + 6,4602 a.a.	MnC	21.498.257,21	5.532	24.177.836,50	22.294.643,48	24.177.836,50	3.533.086,54
	27/03/2023	IPCA + 6,2355 a.a.	MnC	52.897.461,62	13.187	58.861.275,31	53.145.239,25	58.861.275,31	8.422.055,70
	10/04/2023	IPCA + 6,1020 a.a.	MnC	23.001.422,87	5.626	25.430.374,69	22.673.475,09	25.430.374,69	3.593.120,90
	18/05/2023	IPCA + 5,7720 a.a.	MnC	15.527.360,53	3.620	16.884.611,61	14.589.047,25	16.884.611,61	2.311.961,91
2035	09/06/2023	IPCA + 5,5185 a.a.	MnC	7.298.501,55	1.650	7.885.740,61	6.649.703,86	7.885.740,61	1.053.794,79
2033	12/02/2025	IPCA + 7,6600 a.a.	MnC	34.270.749,68	8.604	35.572.120,62	35.871.060,76	35.572.120,62	1.146.314,12
2033	12/06/2025	IPC-A + 7,4450 a.a.	MnC	11.545.253,56	2.767	11.781.808,69	11.650.335,33	11.781.808,69	-
2033	21/07/2025	IPC-A + 7,5700 a.a.	MnC	25.347.437,20	6.054	25.596.213,63	25.490.108,45	25.596.213,63	-
2032	24/05/2022	IPCA + 5,5760 a.a.	MnC	42.796.461,17	10.309	48.083.454,76	42.861.692,06	48.083.454,76	7.937.156,84
	01/06/2022	IPCA + 5,7280 a.a.	MnC	7.999.124,29	1.942	8.982.987,87	8.074.246,39	8.982.987,87	3.166.114,67
	18/08/2022	IPCA + 5,7750 a.a.	MnC	8.735.588,96	2.161	9.970.406,17	8.984.781,89	9.970.406,17	1.637.669,68
	23/08/2022	IPCA + 5,8575 a.a.	MnC	14.499.109,86	3.607	16.567.290,48	14.996.810,87	16.567.290,48	2.733.491,24
	16/09/2022	IPCA + 5,9030 a.a.	MnC	54.999.921,95	13.717	62.847.535,16	57.031.121,35	62.847.535,16	8.886.137,93
	07/10/2022	IPCA + 5,6712 a.a.	MnC	6.496.739,45	1.592	7.386.888,45	6.619.052,65	7.386.888,45	1.222.903,49
	09/11/2022	IPCA + 5,8510 a.a.	MnC	6.496.566,40	1.600	7.351.550,06	6.652.314,22	7.351.550,06	1.255.118,82
	02/12/2022	IPCA + 5,9850 a.a.	MnC	6.998.481,46	1.724	7.863.750,95	7.167.886,57	7.863.750,95	2.375.645,04
	29/12/2022	IPCA + 6,0800 a.a.	MnC	12.999.997,68	3.200	14.521.166,21	13.304.628,44	14.521.166,21	2.425.054,60
2030	15/08/2025	IPCA + 7,6300 a.a.	MnC	19.294.001,71	4.532	19.338.386,86	19.214.634,97	19.338.386,86	-
2029	13/11/2024	IPCA + 6,8400 a.a.	MnC	8.495.916,78	1.949	8.779.782,97	8.516.142,53	8.779.782,97	510.760,00
	20/12/2024	IPCA + 7,8865 a.a.	MnC	8.999.120,00	2.183	9.523.991,37	9.538.603,98	9.523.991,37	290.841,90
	04/10/2024	IPCA + 6,7300 a.a.	MnC	24.497.902,99	5.743	25.657.138,78	24.822.973,44	25.657.138,78	1.518.797,25
	04/02/2025	IPCA + 7,3800 a.a.	MnC	8.499.948,69	1.957	8.853.646,20	8.691.510,61	8.853.646,20	260.731,83
2026	20/09/2024	IPCA + 6,7200 a.a.	MnC	13.699.758,25	3.191	14.421.994,60	14.035.603,51	14.421.994,60	1.283.870,61
	05/12/2024	IPCA + 7,4100 a.a.	MnC	17.995.758,71	4.133	18.565.892,66	18.178.987,56	18.565.892,66	1.093.015,68
TOTAL GERAL				865.779.525,77	207.685	948.751.153,83	849.260.633,66	948.751.153,83	112.002.774,75

#### TÍTULOS PÚBLICOS POR VENCIMENTO

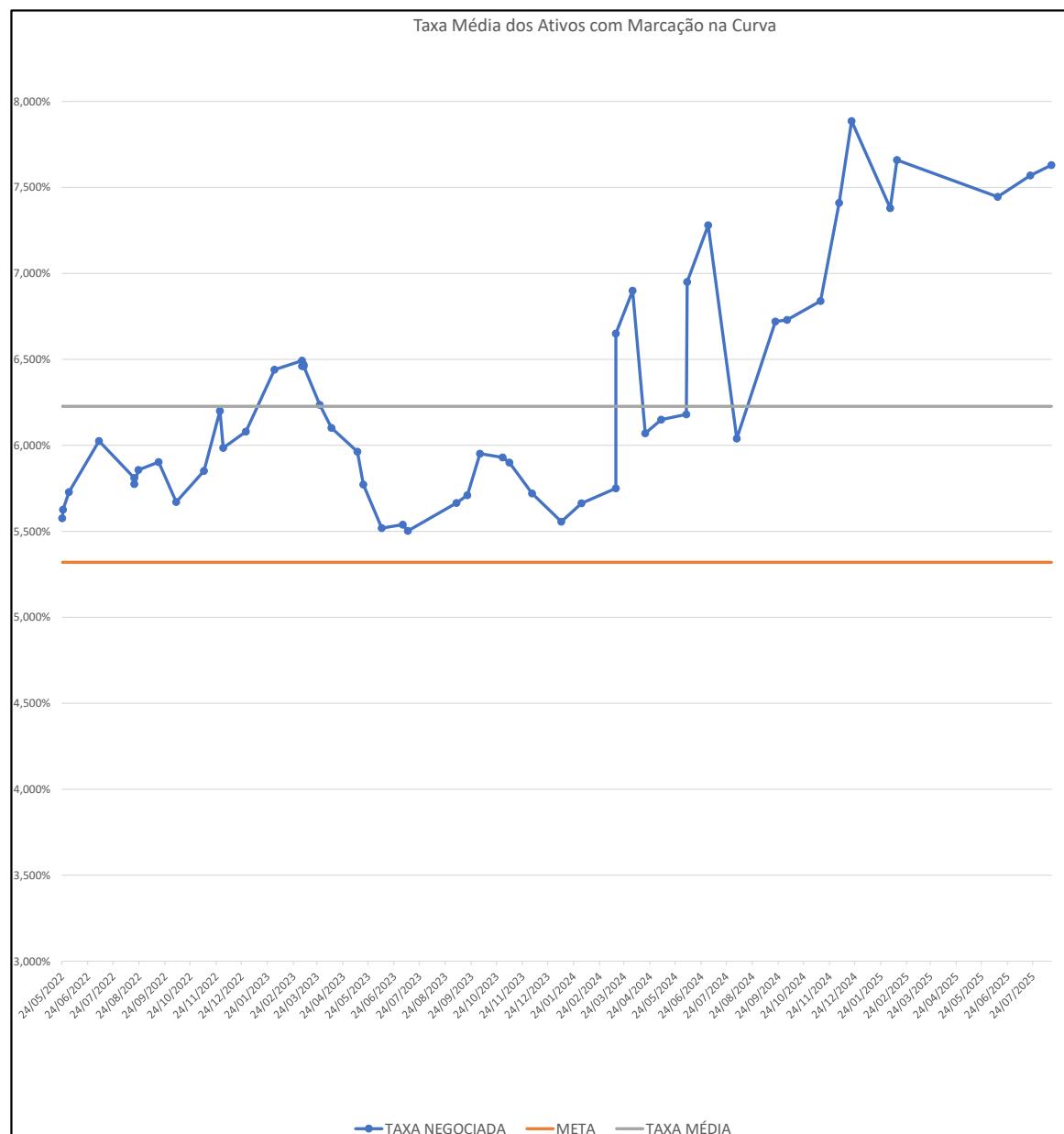
ANO	VALOR APLICADO	CURVA	MERCADO	REGISTRADO	%	CUPOM RECEBIDOS	REGISTRADO + CUPOM
2055	308.434.491,26	338.432.678,96	287.001.584,54	338.432.678,96	36%	35.289.292,63	373.721.971,59
2040	222.677.195,72	248.652.468,38	220.556.571,52	248.652.468,38	26%	38.969.858,41	287.622.326,79
2035	34.270.749,68	35.572.120,62	35.871.060,76	35.572.120,62	4%	1.146.314,12	36.718.434,74
2033	36.892.690,76	37.378.022,32	37.140.443,78	37.378.022,32	4%	-	37.378.022,32
2032	162.021.991,22	183.575.030,11	165.692.516,45	183.575.030,11	19%	31.639.292,32	215.214.322,43
2030	19.294.001,71	19.338.386,86	19.214.634,97	19.338.386,86	2%	-	19.338.386,86
2029	17.495.036,78	18.303.774,34	18.054.746,51	18.303.774,34	2%	801.601,90	19.105.376,24
2028	24.497.902,99	25.657.138,78	24.822.973,44	25.657.138,78	3%	1.518.797,25	27.175.936,03
2027	8.499.948,69	8.853.646,20	8.691.510,61	8.853.646,20	1%	260.731,83	9.114.378,03
2026	31.695.516,96	32.987.887,26	32.214.591,07	32.987.887,26	3%	2.376.886,29	35.364.773,55
TOTAL	865.779.525,77	948.751.153,83	849.260.633,66	948.751.153,83	100%	112.002.774,75	1.060.753.928,58

## ATIVOS COM MARCAÇÃO NA CURVA

ATIVO	VENC	TAXA	QTDE	VALOR APLICADO	DATA APLICAÇÃO	TAXA	VALOR ATUAL	REND. ANUAL
TÍTULOS PÚBLICOS	AGOSTO	IPCA + 6,2005 a.a.	428	1.663.534,79	28/11/2022	6,2005%	1.933.952,97	119.914,7539
		IPCA + 6,4400 a.a.	1766	6.798.943,82	01/02/2023	6,4400%	7.736.793,7400	498.249,5169
		IPCA + 6,4930 a.a.	7752	29.999.570,67	06/03/2023	6,4930%	33.732.296,0700	2.190.237,9838
		IPCA + 6,4985 a.a.	5530	21.498.352,48	08/03/2023	6,4685%	24.138.703,9900	1.561.412,0676
		IPCA + 5,9630 a.a.	1735	7.397.367,55	11/05/2023	5,9630%	8.088.659,8600	482.326,7875
		IPCA + 5,4385 a.a.	1618	7.299.001,72	04/07/2023	5,5385%	8.099.363,8900	448.583,2690
		IPCA + 5,5025 a.a.	11310	50.588.891,26	10/07/2023	5,5025%	56.117.276,3200	3.087.853,1295
		IPCA + 5,6650 a.a.	4520	19.998.067,58	06/09/2023	5,6650%	21.933.735,9400	1.242.546,1410
		IPCA + 5,7100 a.a.	2835	12.496.514,47	19/09/2023	5,7100%	13.673.316,3200	780.746,3619
		IPCA + 5,9515 a.a.	1751	7.498.156,82	04/10/2023	5,9515%	8.175.736,4200	486.578,9530
		IPCA + 5,9300 a.a.	5716	24.697.522,40	31/10/2023	5,9300%	26.765.512,0500	1.587.194,8646
		IPCA + 5,9000 a.a.	1725	7.496.952,18	08/11/2023	5,9000%	8.109.793,8400	478.477,8366
		IPCA + 5,7200 a.a.	7742	33.748.971,85	05/12/2023	5,7200%	37.299.530,0800	2.133.533,1206
		IPCA + 5,5565 a.a.	3322	14.996.923,17	09/01/2024	5,5565%	16.360.996,1200	909.098,7494
		IPCA + 5,6630 a.a.	1671	7.491.922,01	02/02/2024	5,6630%	8.110.895,4100	459.320,0071
		IPCA + 5,7500 a.a.	2792	12.569.681,46	14/03/2024	5,7500%	13.402.293,8600	770.631,8970
		IPCA + 6,0700 a.a.	3684	15.999.441,74	18/04/2024	6,0700%	16.933.598,0400	1.027.869,4010
		IPCA + 6,1500 a.a.	2108	9.098.144,32	07/05/2024	6,1500%	9.584.453,7600	589.443,9062
		IPCA + 6,1800 a.a.	2040	8.599.600,61	06/06/2024	6,1800%	9.247.430,1000	571.491,1802
		IPCA + 6,0400 a.a.	1948	8.496.930,36	05/08/2024	6,0400%	8.988.340,1800	542.895,7469
	2040	IPCA + 5,6260 a.a.	13639	57.195.944,41	25/05/2025	5,6260%	64.512.682,9200	3.629.483,5411
		IPCA + 6,0251 a.a.	2940	11.999.674,33	07/07/2022	6,0251%	13.386.364,9100	806.541.8722
		IPCA + 5,8100 a.a.	803	3.261.494,40	18/08/2022	5,8100%	3.731.820,5100	216.818,7716
		IPCA + 6,4610 a.a.	7730	29.997.078,80	06/03/2023	6,4610%	33.781.761,3200	2.182.639,5989
		IPCA + 6,4602 a.a.	5532	21.498.257,21	08/03/2023	6,4602%	24.177.836,5000	1.561.936,5936
		IPCA + 6,2355 a.a.	13187	52.897.461,62	27/03/2023	6,2355%	58.861.275,3100	3.670.294,8220
		IPCA + 6,1020 a.a.	5626	23.001.422,87	10/04/2023	6,1020%	25.430.374,6900	1.551.761,4636
		IPCA + 5,7720 a.a.	3620	15.527.360,53	18/05/2023	5,7720%	16.884.611,6100	974.579,7821
		IPCA + 5,5185 a.a.	1650	7.298.501,55	09/06/2023	5,5185%	7.885.740,6100	435.174,5956
		IPCA + 7,6600 a.a.	8604	34.270.749,68	12/02/2025	7,6600%	35.572.120,62	2.724.824,4395
2033		IPCA + 7,4450 a.a.	2767	11.594.123,01	12/06/2025	7,4450%	11.781.808,69	877.155,6570
		IPCA + 7,5700 a.a.	6054	25.347.437,20	21/07/2025	7,5700%	25.596.213,63	1.937.633,3718
2032		IPCA + 5,5760 a.a.	10309	42.796.461,17	24/05/2022	5,5760%	48.083.454,7600	2.681.133,4374
		IPCA + 5,7280 a.a.	1942	7.999.124,29	01/06/2022	5,7280%	8.982.987,8700	514.545,5452
		IPCA + 5,7750 a.a.	2161	8.735.588,96	18/08/2022	5,7750%	9.970.406,1700	575.790,9563
		IPCA + 5,8575 a.a.	3607	14.499.109,86	23/08/2022	5,8575%	16.567.290,4800	970.429,0399
		IPCA + 5,9030 a.a.	13717	54.999.921,95	16/09/2022	5,9030%	62.847.535,1600	3.709.890,0005
		IPCA + 5,6712 a.a.	1592	6.496.739,45	07/10/2022	5,6712%	7.386.888,4500	418.925,2178
		IPCA + 5,8510 a.a.	1600	6.496.566,40	09/11/2022	5,8510%	7.351.550,0600	430.139,1940
		IPCA + 5,9850 a.a.	1724	6.998.481,46	02/12/2022	5,9850%	7.863.750,9500	470.645,4944
		IPCA + 6,0800 a.a.	3200	12.999.997,68	29/12/2022	6,0800%	14.521.166,2100	882.886,9056
		IPCA + 7,6300 a.a.	4532	19.294.001,71	15/08/2025	7,6300%	19.338.386,8600	1.475.518,9174
2029		IPCA + 6,8400 a.a.	1949	8.495.916,78	13/11/2024	6,8400%	8.779.782,9700	600.537,1551
		IPCA + 7,8865 a.a.	2183	8.999.120,00	20/12/2024	7,8865%	9.523.991,3700	751.109,5794
		IPCA + 6,7300 a.a.	5743	24.497.902,99	04/10/2024	6,7300%	25.657.138,7800	1.726.725,4399
		IPCA + 7,3800 a.a.	1957	8.499.948,69	04/02/2025	7,3800%	8.853.646,2000	653.399,0896
		IPCA + 6,7200 a.a.	3191	13.699.758,25	20/09/2024	6,7200%	14.421.994,6000	969.158,0371
2026	LF	IPCA + 7,4100 a.a.	4133	17.995.758,71	05/12/2024	7,4100%	18.565.892,6600	1.375.732,6461
		IPCA + 6,6500 a.a.	230	11.500.000,00	14/03/2024	6,6500%	13.600.922,06	904.461,3170
		IPCA + 6,9000 a.a.	270	13.500.000,00	03/04/2024	6,9000%	15.849.472,30	1.093.613,5887
		IPCA + 6,9500 a.a.	168	8.400.000,00	07/06/2024	6,9500%	9.694.840,58	673.791,4203
		IPCA + 7,2800 a.a.	168	8.400.000,00	02/07/2024	7,2800%	9.646.701,61	702.279,8772

RENDIMENTO MÉDIO

IPCA + 6,23%



MARINGÁ PREVIDÊNCIA

(ANÁLISE LETRAS  
FINANCEIRAS\_SET/25)



# AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia.

A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança. Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento.

# ANÁLISE

Atendendo à solicitação dos gestores do MARINGÁ PREVIDÊNCIA, analisamos a viabilidade de elevar a exposição da carteira a **letras financeiras** em R\$ 17,5 milhões, com base nos resultados do estudo ALM e na Política de Investimentos. Entendemos que a alocação em títulos privados adquiridos de forma direta (Artigo 7º, Inciso IV) representa uma estratégia viável e aderente aos objetivos do RPPS, considerando que as taxas se encontram em patamar atrativo, superior à meta atuarial de 2025 do MARINGÁ PREVIDÊNCIA (IPCA + 5,32% a.a.).

De acordo com a Resolução CMN 4.963/2021, o limite máximo permitido para investimentos em títulos de emissão bancária, incluindo letras financeiras, é de até 20% do patrimônio do RPPS. Já a Política de Investimentos 2025 do MARINGÁ PREVIDÊNCIA indica um limite de até 10% do total dos recursos. Considerando os dados do UNO referentes ao fechamento de julho, o RPPS possui 3,93% dos recursos alocados neste segmento.

Para analisar a viabilidade desse tipo de aplicação, é necessário verificar a compatibilidade do prazo de vencimento dos títulos com os prazos e montante das obrigações financeiras e atuariais (fluxo atuarial) do RPPS, conforme descrito no Artigo 115 da Portaria MTP nº 1.467/2022: *“A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.”*

# ANÁLISE

Conforme a tabela abaixo, o estudo de Gestão de Ativos e Passivos (ALM) demonstrou que o RPPS possui capacidade para ampliar sua exposição em Títulos Privados, respeitando os limites regulatórios e o perfil do RPPS. O estudo indica que há espaço para realocação estratégica, especialmente considerando a otimização da carteira e a busca pelo atingimento da taxa de rentabilidade de “equilíbrio”. A estratégia busca não apenas superar a meta atuarial, mas também administrar o risco de liquidez, levando em consideração os prazos das obrigações futuras do MARINGÁ PREVIDÊNCIA.

Índices	ATUAL (jul-25)	Port.1	GAP
<b>Carteira Títulos Públicos ALM</b>	77,69%	87,50%	9,81%
<b>Carteira Títulos Privados ALM</b>	3,93%	8,18%	4,25%
<b>Ibovespa</b>	1,47%	2,97%	-1,50%
<b>Estressados</b>	0,76%	0,76%	0,00%
<b>S&amp;P 500</b>	0,00%	0,40%	0,40%
<b>MSCI World</b>	0,45%	0,00%	-0,45%
<b>CDI</b>	11,08%	0,07%	-11,01%
<b>Fundos Multimercados - 100% CDI</b>	2,63%	0,06%	-2,57%
<b>Fundos Crédito Privado - 105% CDI</b>	0,00%	0,06%	0,06%
<b>IMA-B 5</b>	1,22%	0,00%	-1,22%
<b>IMA-B</b>	0,17%	0,00%	-0,17%

# ANÁLISE

Conforme evidenciado no estudo de ALM, o fluxo financeiro projetado do MARINGÁ PREVIDÊNCIA (sem considerar a rentabilidade dos investimentos) aponta déficit a partir de 2034. No entanto, ao incorporar uma rentabilidade condizente com a taxa real de equilíbrio de 5,18% ao ano, esse desequilíbrio somente ocorreria a partir de 2044.

Considerando isso, assim como as atuais condições de mercado, sugerimos a alocação em letras financeiras com vencimentos em 2030. Embora o RPPS possua capacidade para assumir vencimentos mais longos, sugerimos uma alocação mais conservadora, priorizando a liquidez e a mitigação de riscos. Destaca-se que a alocação em vencimentos mais longos ocorre através da compra direta de títulos públicos federais, que representam percentual relevante da carteira do MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Assim, as estratégias são complementares.

Esse posicionamento também leva em consideração o risco de crédito, principal risco associado a esse tipo de investimento, relacionado à eventual incapacidade da instituição financeira emissora de honrar seus compromissos. Neste contexto, as letras financeiras aumentam sua atratividade por costumarem oferecer rentabilidade superior à dos títulos públicos, haja vista o maior risco de crédito das instituições emissoras quando comparadas ao Governo Federal. Contudo, a própria lista [exaustiva da SRPC](#) mitiga este risco, pois limita a aplicação de RPPS a ativos emitidos pelas instituições mais sólidas do mercado nacional.

# CONCLUSÃO

No que se refere à seleção de instituições emissoras dos títulos, assim como à diversificação a ser feita na aplicação, sugerimos que considerem a metodologia descrita na Nota Técnica para Títulos de Emissão Bancária elaborada pela LEMA (em anexo). A metodologia considera a Regulação Prudencial do Banco Central e o *rating* de crédito para definição dos pesos máximos de alocação conforme a instituição emissora, que deve obrigatoriamente constar na [Lista Exaustiva](#).

Neste sentido, vale destacar a importância da gestão de riscos e da diversificação, prezando pela prudência na gestão dos recursos e estando aderente ao Parecer SEI nº 146/2024/MPS, que destaca: *"A diversificação, portanto, não é apenas uma prática recomendada, mas uma necessidade imperativa para a gestão prudente dos recursos previdenciários."*

Entre as quatro instituições elencadas pelo MARINGÁ PREVIDÊNCIA (Itaú, Bradesco, Santander e Safra), destaca-se que as três primeiras fazem parte do Segmento S1 e possuem rating “AAA”. O Safra, por sua vez, encontra-se no Segmento S2 e possui rating “AAA”. Assim, conforme exposto na Nota Técnica elaborada pela LEMA, consideramos que as instituições de maior porte possuem margem para alocações de maior volume, apesar de não haver impeditivo para aquisição de títulos emitidos pelas demais instituições presentes na Lista, desde que sejam considerados os limites para mitigação de riscos.

Dessa forma, a título de exemplo, utilizando os percentuais expostos pelo RPPS (divisão entre três instituições: 40%, 35% e 25%), uma opção viável para alocação seria selecionar os bancos Itaú, Bradesco e Santander, dividindo os percentuais de acordo com as melhores taxas ofertadas.

# MOVIMENTAÇÃO

Por fim, com base na divisão de valores indicada, sugerimos que a aplicação em letras financeiras seja realizada da forma exposta abaixo, com recursos provenientes dos fundos indicados.

RESGATES		
CNPJ	FUNDO	VALOR
10.740.658/0001-93	CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	1.319.766,56 (Resgate Total)*
03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	16.180.233,44
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.500.000,00</b>

\*Valor aproximado, referente ao fechamento do mês de julho.

APLICAÇÕES		
CNPJ	FUNDO	VALOR
-	LETRA FINANCEIRA 1 - VENCIMENTO EM 2030	R\$ 7.000.000,00
-	LETRA FINANCEIRA 2 - VENCIMENTO EM 2030	R\$ 6.125.000,00
-	LETRA FINANCEIRA 2 - VENCIMENTO EM 2030	R\$ 4.375.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.500.000,00</b>



PARA TODOS  
OS RPPS.



Posicione sua  
câmera no QR Code  
e conecte-se com  
a gente!

[financeiro@maringaprevidencia.com.br](mailto:financeiro@maringaprevidencia.com.br)

---

**De:** Bruna Araújo e Silva <bruna@lemaef.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de setembro de 2025 17:18  
**Para:** investimento@maringaprevidencia.com.br  
**Cc:** Felipe Mafuz; Gustavo Leite; Thalia Araújo e Silva; financeiro@maringaprevidencia.com.br; joseneves@maringaprevidencia.com.br; edimar@maringaprevidencia.com.br; presidente@maringaprevidencia.com.br  
**Assunto:** RES: [LEMA] Maringá-PR - Parecer técnico sobre o fundo SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP - setembro/2025  
**Anexos:** LEMA\_FUNDOS DI\_SICREDI.pdf

Edson, boa tarde! Tudo bem?

Após contato com a Sicredi para esclarecimento de alguns pontos sobre o fundo, informamos que o **SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP** tem como objetivo superar o CDI, não sendo, portanto, um fundo passivo. Além disso, destacamos que o fundo, por ter uma gestão ativa, cobra taxa de performance de 20% do que supera 100% do CDI.

Reiteramos que o fundo está enquadrado no Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021, podendo alocar até 50% da carteira consolidada em crédito privado. Vale ressaltar que, por se tratar de uma classe de cotas, não investe diretamente em crédito privado, ainda que invista parcela relevante dos recursos no CRÉDITO PRIVADO ALOCAÇÃO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ: 21.170.372/0001-36), fundo também gerido e administrado pela Sicredi.

Diante desse contexto, no que se refere a fundos passivos de DI disponíveis para o segmento RPPS, o **SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI** (CNPJ: 24.634.187/0001-43) surge como alternativa viável para compor a carteira do MARINGÁ PREVIDÊNCIA, visando uma estratégia mais conservadora. O fundo está enquadrado nos termos do Art. 7º, inciso I, Alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021, sendo um produto que aplica 100% dos seus recursos em títulos públicos federais, e adota uma estratégia passiva, buscando acompanhar as variações do CDI.

Envio em anexo um breve comparativo que demonstra a performance dos fundos.

Por fim, conforme já apontado na análise, reforçamos que, do ponto de vista técnico, o **SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP** tem condições para compor a carteira do MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Contudo, considerando o nível de risco e o comparativo de rentabilidade apresentado, consideramos que o **SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI** (CNPJ: 24.634.187/0001-43) apresenta uma melhor relação risco-retorno para composição da carteira do RPPS, visando retorno aderente ao *benchmark*, alta liquidez e menor risco de crédito.

No mais, fico à disposição.

Atenciosamente,



**BRUNA ARAÚJO**  
NÚCLEO TÉCNICO

85 99868.3664 lemaef.com.br

lemaconsultoria



**LEMA** PARA TODOS OS RPPS.

A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

---

**De:** Bruna Araújo e Silva

**Enviada em:** quinta-feira, 4 de setembro de 2025 17:51

**Para:** investimento@maringaprevidencia.com.br

**Cc:** Felipe Mafuz <felipe@lemaef.com.br>; Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>; Thalia Araújo e Silva <Thalia@lemaef.com.br>; financeiro@maringaprevidencia.com.br; joseneves@maringaprevidencia.com.br; edimar@maringaprevidencia.com.br; presidente@maringaprevidencia.com.br

**Assunto:** RES: [LEMA] Maringá-PR - Parecer técnico sobre o fundo SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP - setembro/2025

Boa tarde, Edson! Tudo bem?

Identificamos a necessidade de verificar um ponto relacionado à comercialização do fundo para RPPS por parte da Sicredi, bem como um aspecto referente ao enquadramento do produto.

Recomendamos que, por ora, não sejam realizadas movimentações, pois estamos em processo de checagem e retornaremos em breve com as devidas orientações.

No mais, ficamos à disposição!

Atenciosamente,



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

---

**De:** Bruna Araújo e Silva

**Enviada em:** quinta-feira, 4 de setembro de 2025 16:57

**Para:** [investimento@maringaprevidencia.com.br](mailto:investimento@maringaprevidencia.com.br)

**Cc:** Felipe Mafuz <[felipe@lemaef.com.br](mailto:felipe@lemaef.com.br)>; Gustavo Leite <[gustavo@lemaef.com.br](mailto:gustavo@lemaef.com.br)>; Thalia Araújo e Silva <[Thalia@lemaef.com.br](mailto:Thalia@lemaef.com.br)>; [financeiro@maringaprevidencia.com.br](mailto:financeiro@maringaprevidencia.com.br); [joseneves@maringaprevidencia.com.br](mailto:joseneves@maringaprevidencia.com.br); [edimar@maringaprevidencia.com.br](mailto:edimar@maringaprevidencia.com.br); [presidente@maringaprevidencia.com.br](mailto:presidente@maringaprevidencia.com.br)

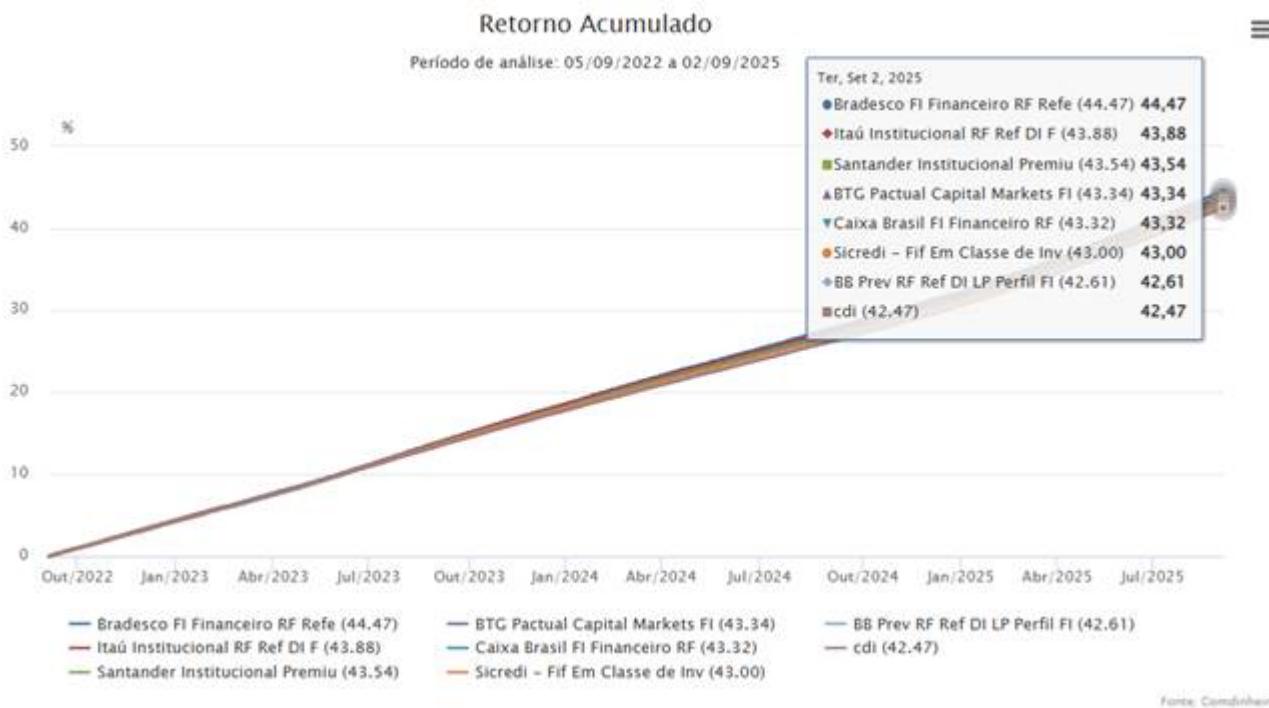
**Assunto:** [LEMA] Maringá-PR - Parecer técnico sobre o fundo SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP - setembro/2025

Prezado Edson, boa tarde! Tudo bem?

Conforme solicitado pela gestão do MARINGÁ PREVIDÊNCIA, apresentamos a seguir parecer técnico acerca do fundo **SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP (CNPJ: 03.564.809/0001-34)**. Para esta análise, levamos em consideração a estratégia de investimentos do fundo, o perfil de investidor do RPPS, a política de investimentos 2025 e a atual conjuntura econômica.

Trata-se de um fundo de renda fixa, estruturado sob a forma de condomínio aberto, enquadrado nos termos do Art. 7º, inciso III, Alínea “a” da Resolução CMN nº 4.963/2021, que autoriza os RPPS a alocar até 60% de seu patrimônio líquido em fundos dessa natureza. Já conforme a Política de Investimentos 2025, o limite máximo a ser investido nesse tipo de ativo é de 15% do patrimônio. Conforme carteira referente ao mês de julho de 2025, o MARINGÁ PREVIDÊNCIA destina 11,14% de seu patrimônio a fundos dessa classificação, alocação em consonância com a política de investimentos vigente.

A seguir, apresentamos uma análise de desempenho do fundo em diferentes horizontes temporais, comparando seus resultados com os de seu *benchmark* (CDI) e com outros fundos de renda fixa de mesmo enquadramento ofertados por instituições financeiras que mantêm relacionamento com o RPPS.



**FONTE: Comdinheiro – 02/09/2025**

FUNDO	RETORNO (%)						
	Ano	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	
SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP	9,12	6,90	12,87	25,77	43,00	58,17	
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	9,28	6,99	12,96	26,06	43,32	58,56	
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	9,23	6,97	12,95	26,31	43,88	59,92	
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC	9,26	6,96	12,97	26,17	43,54	59,27	
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	9,29	7,02	13,06	26,74	44,47	60,37	
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	9,19	6,95	12,95	25,97	43,34	58,77	
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	9,27	6,95	12,92	25,67	42,61	57,70	

<b>CDI</b>	<b>9,1 5</b>	<b>6,95</b>	<b>12,92</b>	<b>25,54</b>	<b>42,48</b>	<b>57,20</b>
------------	------------------	-------------	--------------	--------------	--------------	--------------

FONTE: Comdinheiro – 02/09/2025

<b>VOLATILIDADE (%)</b>						
<b>FUNDO</b>	<b>Ano</b>	<b>6 meses</b>	<b>12 meses</b>	<b>24 meses</b>	<b>36 meses</b>	<b>48 meses</b>
SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP	0,06	0,04	0,10	0,09	0,10	0,13
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	0,05	0,05	0,11	0,10	0,10	0,14
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	0,06	0,04	0,10	0,10	0,11	0,14
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC	0,05	0,04	0,11	0,10	0,11	0,13
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	0,05	0,04	0,10	0,11	0,10	0,13
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	0,06	0,04	0,10	0,09	0,09	0,13
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	0,06	0,05	0,11	0,10	0,10	0,13
<b>CDI</b>	<b>0,05</b>	<b>0,03</b>	<b>0,09</b>	<b>0,09</b>	<b>0,08</b>	<b>0,12</b>

FONTE: Comdinheiro – 02/09/2025

<b>SHARPE (%)</b>				
<b>FUNDO</b>	<b>12 meses</b>	<b>24 meses</b>	<b>36 meses</b>	<b>48 meses</b>
SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP	-0,51	1,76	3,10	3,84
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	0,36	3,64	4,98	5,01
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	0,31	5,47	7,52	9,84
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC	0,46	4,39	5,81	7,94
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	1,39	8,08	11,49	12,28
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	0,35	3,24	5,28	6,26
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	-0,03	0,93	0,76	1,95

FONTE: Comdinheiro – 02/09/2025

Conforme o comparativo, o SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP apresentou resultados consistentes, muito próximos ao CDI e em linha com seus pares do segmento. A volatilidade do fundo manteve-se baixa e estável, em patamar semelhante aos demais fundos comparados, reforçando a previsibilidade e o caráter conservador da estratégia. Apesar do índice de Sharpe modesto frente aos pares, o indicador positivo em horizontes mais longos evidencia consistência do retorno ajustado ao risco nesses períodos.

No cenário econômico atual, marcado por taxas de juros elevadas, investimentos conservadores atrelados ao CDI e ao IRF-M 1 oferecem maior segurança e retornos estáveis. Considerando isso, entendemos que a aplicação no fundo SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP, apesar de não apresentar diferencial frente aos demais por conta da estratégia passiva, se mostra viável, contribuindo para a diversificação da carteira, preservando a segurança e mantendo o alinhamento dos investimentos ao atual cenário econômico.

## MOVIMENTAÇÃO

<b>APLICAÇÕES</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>FUNDO</b>	<b>VALOR R\$</b>
03.564.809/0001-34	SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP	R\$ 6.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.000.000,00</b>

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

## AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Atenciosamente,



**BRUNA ARAÚJO**

NÚCLEO TÉCNICO

📞 85 99868.3664 🌐 [lemaef.com.br](http://lemaef.com.br)

🌐 lemaconsultoria



**LEMA** PARA TODOS OS RPPS.

A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.



## SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI

CNPJ: 24.634.187/0001-43

Gestão: Sicredi

Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Soberano

Benchmark: CDI

Aberto para Captação: Sim

Público Alvo: Investidores em geral

Taxa de Administração: 0,15 %

Taxa de Administração Máxima: 0,15 %

Taxa de Performance: Não possui

Índice de Performance: Não possui

Aplicação Mínima: R\$ 50.000,00

Conversão para Aplicação: D+0

Conversão para Resgate: D+0

Tx. Resgate: Não possui

Disponibilização do Resgate: D+0

## SICREDI CDI RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP

Tipo de Ativo: FIC

CNPJ: 03.564.809/0001-34

Gestão: Sicredi

Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento

Benchmark: CDI

Aberto para Captação: Sim

Público Alvo: Investidores em geral

Taxa de Administração: 0,3 %

Taxa de Administração Máxima: 0,3 %

Taxa de Performance: 20 %

Índice de Performance: 100% do CDI

Aplicação Mínima: R\$ 100,00

Conversão para Aplicação: D+0

Conversão para Resgate: D+0

Tx. Resgate: Não possui

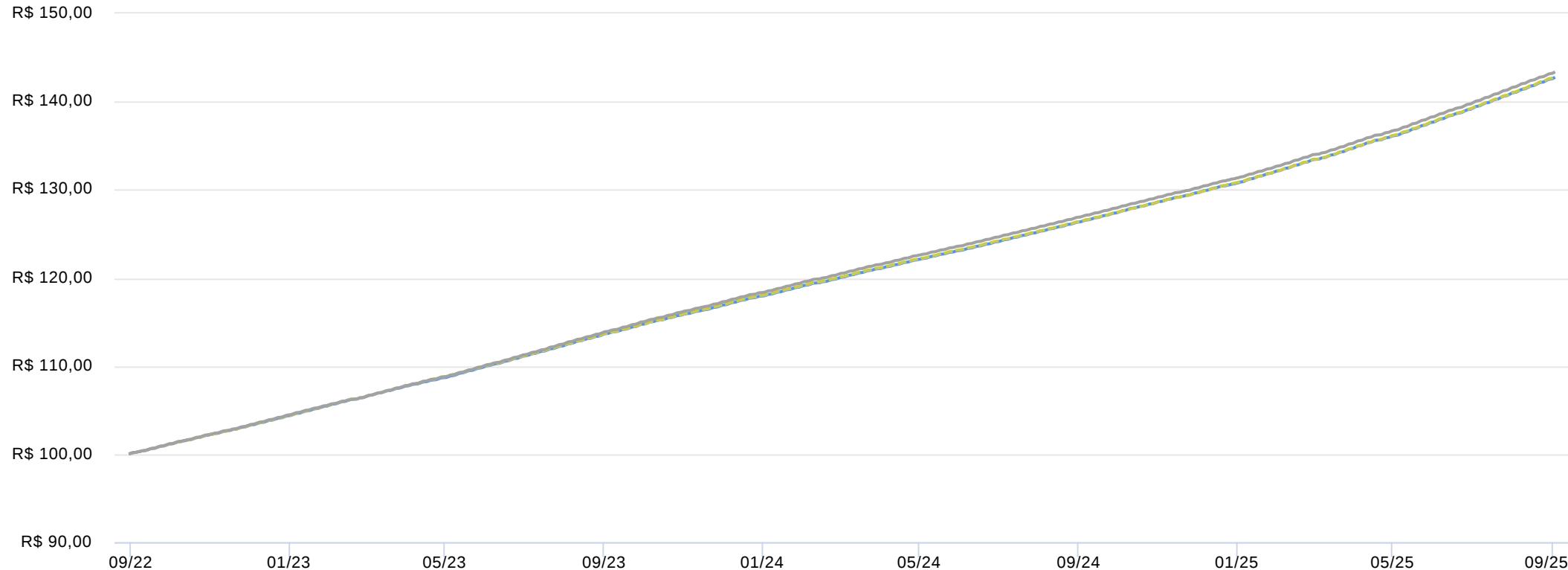
Disponibilização do Resgate: D+1 du

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.



## Análise de Rentabilidade | Evolução dos Ativos

Período: 30/08/2022 - 03/09/2025



As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.



## Análise de Rentabilidade | Evolução dos Ativos

\*Período: 04/09/2024 - 03/09/2025

	Retorno Efetivo						Patrimônio Líquido (Mil)			Médio 1 ano	Início do Fundo	Taxa de Administração	Aplicação Mínima	Movimentação Mínima
	Mês	Ano	6 meses	1 ano	2 anos	Período*	03/09/2025							
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	0,17 %	9,20 %	6,96 %	12,98 %	25,76 %	12,94 %	R\$ 5.217.015,52	R\$ 4.079.045,18	04/10/2019	0,15 %	R\$ 50.000,00	R\$ 1.000,00		
SICREDI CDI RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	0,17 %	9,18 %	6,96 %	12,98 %	26,04 %	12,93 %	R\$ 946.917,47	R\$ 821.572,39	27/12/1999	0,3 %	R\$ 100,00	R\$ 100,00		
CDI	0,17 %	9,20 %	7,00 %	13,01 %	25,79 %	12,96 %	-	-	-	-	-	-	-	-

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.

## Análise de Risco | Janela Móvel de Retorno Efetivo

Período: 30/08/2022 - 03/09/2025  
Janela: 20 dias



As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.



## Análise de Risco

Período selecionado: 3 anos - 756 Dias Úteis

	Volatilidade		Dias com Retorno		Retorno Diário					
	12 meses	Volatilidade	Índice de Sharpe	Positivo	Negativo	Médio	Máximo	Data	Mínimo	Data
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	0,10 %	0,09 %	-0,19	756	0	0,05 %	0,06 %	07/01/2025	0,02 %	23/12/2024
SICREDI CDI RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	0,10 %	0,10 %	1,28	755	1	0,05 %	0,07 %	20/07/2023	-0,00 %	16/02/2023
CDI	0,09 %	0,08 %	0,00	756	0	0,05 %	0,06 %	23/06/2025	0,04 %	13/05/2024

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.

**SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF  
RENDA FIXA**

LFT - Venc.: 01/03/2027 (BRSTNCLF1RG5)	13,98 %
LFT - Venc.: 01/09/2027 (BRSTNCLF1RH3)	13,71 %
Operações Compromissadas - LFT - Venc.: 01/09/2027	13,09 %
LFT - Venc.: 01/03/2029 (BRSTNCLF1RL5)	8,58 %
LFT - Venc.: 01/03/2028 (BRSTNCLF1RI1)	7,52 %
LFT - Venc.: 01/03/2026 (BRSTNCLF1RE0)	7,21 %
LFT - Venc.: 01/09/2026 (BRSTNCLF1RF7)	6,76 %
LTN - Venc.: 01/01/2029 (BRSTNCLTN806)	6,08 %
LFT - Venc.: 01/03/2030 (BRSTNCLF1RO9)	4,23 %
LFT - Venc.: 01/09/2029 (BRSTNCLF1RM3)	4,14 %
Outros Ativos	14,69 %

**SICREDI CDI RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP**

Depósitos a prazo e outros títulos de IF (omitidos)	31,13 %
LFT - Venc.: 01/03/2027 (BRSTNCLF1RG5)	15,17 %
Operações Compromissadas - LFT - Venc.: 01/03/2028	14,33 %
LFT - Venc.: 01/03/2029 (BRSTNCLF1RL5)	9,63 %
LFT - Venc.: 01/09/2027 (BRSTNCLF1RH3)	5,32 %
Debêntures (omitidas)	3,91 %
LFT - Venc.: 01/03/2026 (BRSTNCLF1RE0)	2,82 %
LFT - Venc.: 01/03/2028 (BRSTNCLF1RI1)	2,59 %
LTN - Venc.: 01/01/2029 (BRSTNCLTN806)	2,32 %
LFT - Venc.: 01/09/2026 (BRSTNCLF1RF7)	2,22 %
Outros Ativos	10,57 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.



**MARINGÁ PREVIDÊNCIA  
Presidência da MGAPREV**

Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR,  
CEP 87013-965 Telefone: (44) 3220-7732 - [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)

**DESPACHO**

Processo nº 03.31.00001057/2025.30

Ao Comitê de Investimentos

Considerando as deliberações realizadas na última reunião deste colegiado, venho, por meio deste, solicitar a reapreciação da possibilidade de alocação de recursos nas Letras Financeiras (LFs), instrumento de captação de longo prazo regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

A presente solicitação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. Atratividade das condições atuais de mercado, com taxas de retorno superiores em relação a alternativas de risco similar;
2. Contribuição para a diversificação da carteira previdenciária, reduzindo concentração em títulos públicos e ampliando o leque de estratégias;
3. Segurança do ativo, respaldada pela robustez regulatória e pelo perfil das instituições emissoras enquadradas no Sistema Financeiro Nacional;
4. Recomendação expressa no estudo de Asset Liability Management (ALM) elaborado pela Consultoria Financeira, que sinaliza o ativo como aderente à estratégia de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social;
5. Considerando também a recomendação expressa da Consultoria Financeira, LEMA, em ampliação a exposição em letras financeiras.

Diante do exposto, submeto a matéria à consideração deste Comitê para análise e deliberação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 10/09/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6885318** e o código CRC **51571B2E**.

---

Referência: Processo nº 03.31.00001057/2025.30

SEI nº 6885318

# **Nota Técnica**

## Títulos de emissão bancária (Art. 7<sup>a</sup>, Inciso IV)

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento tem por objetivo auxiliar os gestores de recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) na análise e seleção de ativos financeiros de emissão bancária para compra direta.

A análise leva em consideração dois quesitos: o segmento prudencial no qual a instituição financeira se enquadra e o seu *rating* de crédito. Com base nesses dois fatores, sugerimos um limite de alocação que visa equilibrar a participação de cada ativo ao seu risco estimado.

### **EMBASAMENTO LEGAL**

No que se refere ao embasamento legal, a compra direta de títulos de emissão bancária está enquadrada no Artigo 7º, Inciso IV da Resolução CMN nº 4.963/2021, onde consta limite de alocação em até 20% do patrimônio do RPPS. Abaixo replicamos trechos de normas regulatórias que regem o assunto.

#### Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021:

*Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:*

*IV - até 20% (vinte por cento) diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21;*

*Art. 21*

*§ 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar*

*recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:*

*I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;*

Portaria MTP nº 1.467 de 02/06/2022:

*Art. 107. Observado, no que couber, o art. 97, os recursos do RPPS somente podem ser alocados, nos termos de resolução do CMN, em fundos de investimento:*

*I - cujo gestor e o administrador sejam considerados, conforme o credenciamento realizado pela unidade gestora, como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;*

*II - cujo administrador ou o gestor seja, na data da aplicação, instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos; e*

*§ 4º Os parâmetros previstos nos incisos I e II do caput se aplicam às instituições financeiras com obrigação ou coobrigação relacionadas aos ativos financeiros que forem investidos diretamente pela unidade gestora.*

Resolução CMN nº 4.910 de 27/05/2021:

*Art. 8º Devem constituir órgão estatutário denominado "comitê de auditoria" as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que:*

*I - sejam registradas como companhia aberta;*

*II - sejam líderes de conglomerado prudencial enquadrado no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2) ou no Segmento 3 (S3), conforme regulamentação específica; ou*

*III - atendam aos critérios previstos na regulamentação específica para enquadramento no S1, no S2 e no S3.*

*§ 1º O disposto no caput aplica-se também às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil não registradas como companhia aberta que sejam líderes de conglomerado prudencial integrado por instituição registrada como companhia aberta que não tenha comitê de auditoria constituído nos termos desta Resolução.*

*§ 4º Ficam dispensadas da constituição de comitê de auditoria próprio as instituições mencionadas no caput integrantes de conglomerado prudencial cuja instituição líder constitua comitê de auditoria nos termos desta Resolução.*

*Resolução nº 4.557, de 23/02/2017:*

*Art. 2º As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil enquadradas no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2), no Segmento 3 (S3) ou no Segmento 4 (S4), nos termos do art. 2º da Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, devem implementar, nos termos dos arts. 5º a 60 e 65 a 67 desta Resolução:*

*I - estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos;*

*Art. 43. A atividade de gerenciamento de riscos deve ser executada por unidade específica nas instituições de que trata o art. 2º.*

*Art. 45. A instituição deve constituir comitê de riscos.*

Ademais, no intuito de indicar aos Regimes Próprios de Previdência Social quais instituições atendem ao previsto no artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Secretaria de Regimes Próprios e Complementar (SRPC) tem atualizado uma lista denominada “exaustiva” das instituições que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I do § 2º e § 8º, ambos do art. 21), considerando informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, com relação às instituições financeiras obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, e que estão autorizadas pela CVM para administrar carteiras de valores mobiliários ou aptas a emitir ativos de renda fixa com obrigação ou coobrigação de instituição bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Neste processo de atualização da lista exaustiva, a SRPC confirma com a autoridade monetária se a instituição financeira já possui comitês de auditoria e de riscos, além de verificar com a CVM o critério de administração de carteiras, no caso de administradores e gestores de fundos de investimentos. Caso a instituição não conste nessa lista, é porque ainda não obtiveram a confirmação necessária.

Os parágrafos acima contêm informações coletadas em documento que pode ser acessado [clicando aqui](#).

## NÍVEIS PRUDENCIAIS

A Resolução nº 4.553/2017, do Banco Central do Brasil, “Estabelece a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial.”

*Art. 2º As instituições relacionadas no art. 1º devem se enquadrar em um dos seguintes segmentos:*

*I - Segmento 1 (S1);*

*II - Segmento 2 (S2);*

*III - Segmento 3 (S3);*

*IV - Segmento 4 (S4); ou*

*V - Segmento 5 (S5).*

*§ 1º O S1 é composto pelos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas que:*

*I - tenham porte igual ou superior a 10% (dez por cento) do Produto Interno Bruto (PIB); ou*

*II - exerçam atividade internacional relevante, independentemente do porte da instituição.*

*§ 2º O S2 é composto:*

*I - pelos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas, de porte inferior a 10% (dez por cento) e igual ou superior a 1% (um por cento) do PIB; e*

*II - pelas demais instituições de porte igual ou superior a 1% (um por cento) do PIB.*

*§ 3º O S3 é composto pelas instituições de porte inferior a 1% (um por cento) e igual ou superior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB.*

*§ 4º O S4 é composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB.*

*§ 5º O S5 é composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB, que não sejam bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio, caixas econômicas ou agências de fomento, e que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5).*

*Art. 4º Para fins do disposto nesta Resolução, a atividade internacional é considerada relevante nos casos em que o total consolidado de ativos no exterior da instituição seja igual ou superior a US\$10.000.000.000,00 (dez bilhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

## **NOTAS DE RISCO (RATING)**

As notas de risco, ou *ratings* de emissor, são avaliações fornecidas por agências de classificação de crédito como Moody's, Standard & Poor's e Fitch. Essas notas indicam a capacidade de uma entidade, como um governo ou uma empresa, de cumprir suas obrigações financeiras. A avaliação leva em consideração fatores como o histórico de crédito, a situação financeira atual e as perspectivas econômicas da entidade. Os *ratings* são importantes para investidores, pois ajudam a avaliar o risco associado ao investimento em títulos emitidos por essas entidades. A classificação é geralmente apresentada em uma escala que varia de AAA (mais alta) a D (default), onde cada letra reflete um nível de risco específico (pode haver outras nomenclaturas).

As notas de risco podem ser classificadas de acordo com o prazo. As de curto prazo avaliam a capacidade da entidade de cumprir suas obrigações financeiras com vencimento em um período inferior a um ano. Essas notas são relevantes para investidores que buscam investir em títulos de dívida com vencimentos próximos e necessitam de uma análise mais imediata do risco. Já as notas de longo prazo avaliam a capacidade da entidade de cumprir suas obrigações financeiras ao longo de um período superior a um ano. Estas avaliações fornecem uma visão mais abrangente e de longo prazo sobre a solidez financeira da entidade.

Conforme retirado de relatório da Moody's: "*Podemos também atribuir ratings de curto prazo. Nos casos em que o emissor possui liquidez intrínseca suficiente, mapeamos ratings de curto prazo a partir de ratings de longo prazo. Nos casos em que consideramos a liquidez intrínseca inferior ao suficiente (por exemplo, quando a liquidez intrínseca não cobrirá os próximos 12 meses de obrigações de vencimento e o acesso aos mercados de crédito pode ser difícil), o rating de curto prazo pode ser inferior ao indicado no mapeamento.*"

Sendo assim, entendemos que devemos dar maior ênfase às notas de longo prazo, haja vista o prazo dos investimentos do RPPS em letras financeiras.

## **SUGESTÃO DE ALOCAÇÃO**

Com base no exposto, apresentamos abaixo uma tabela com sugestão de limites de aplicação para cada "nível" de instituição, com objetivo de mitigar o risco de crédito nos investimentos do RPPS.



Para formular a indicação, consideramos o segmento prudencial no qual está inserida ([clique aqui para checar](#)) e seu *rating* de crédito, emitido por uma das três agências: Moody's, Standard & Poor's e/ou Fitch.

Fazemos um destaque para o BNDES e o Banco do Nordeste - BNB, que, apesar de estarem no segmento S2, entendemos que apresentam um risco de crédito semelhante ao risco soberano, haja vista que recebem recursos diretamente do governo federal. Sendo assim, consideramos como integrantes do primeiro nível "mais seguro" (S1). A exemplo, retiramos os seguintes trechos de relatórios da Moody's sobre o Banco do Nordeste e o BNDES, respectivamente: "*Os ratings do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) refletem a combinação de seu perfil de crédito individual com o suporte do governo federal, seu controlador*"; "*Adicionalmente, é incorporado suporte do governo, dada sua importância estratégica ao país e a participação do governo federal em 100% do capital do banco*".

Com base no exposto em nossa metodologia, a recomendação de formação de carteira visando mitigar o risco de crédito em aquisição de ativos de emissão bancária, segue o seguinte quadro:

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR ESCALA DE RATING						
ESCALAS DE RATING			SEGMENTAÇÃO SUGERIDA LEMA			
Fitch	S&P	Moody's	1º Nível	2º Nível	3º Nível	
AAA	AAA	AAA	15,00%	7,50%	3,75%	
AA+	AA+	AA+	13,50%	6,00%	2,85%	
AA	AA	AA	12,15%	4,80%	2,25%	
AA-	AA-	AA-	10,95%	3,83%	1,80%	
A+	A+	A+	7,50%	4,50%	1,88%	
A	A	A	6,00%	3,60%	1,43%	
A-	A-	A-	4,80%	2,85%	1,05%	
BBB+	BBB+	BBB+	4,50%	3,00%	0,98%	
BBB	BBB	BBB	3,60%	2,40%	0,75%	
BBB-	BBB-	BBB-	2,85%	1,95%	0,60%	
LIMITE DE ALOCAÇÃO			20,00%	10,00%	5,00%	

**1º Nível: instituições de Segmentação Prudencial S1 + bancos S2 de controle federal;**

**2º Nível: instituições de Segmentação Prudencial S2;**

**3º Nível: instituições de Segmentação Prudencial S3.**

Para maior entendimento do quadro acima, consideramos que um grau menor de *rating* de crédito, assim como um nível prudencial BCB mais baixo, indicam menor solidez da instituição, o que consequentemente traz consigo um maior risco de crédito. Neste caso, entendemos que caso uma instituição tenha *rating* AAA e figure no primeiro nível (S1) da nossa apuração, esta pode receber até 15,00% do total de recursos do RPPS. Conforme trecho retirado do relatório da S&P Global Ratings: *"Uma obrigação avaliada em 'AAA' tem o rating mais alto atribuído pela S&P Global Ratings. A capacidade do devedor de honrar seus compromissos financeiros relativos à obrigação é extremamente forte."*

Apesar do limite definido na Resolução CMN nº 4.963/2021 ser de alocação de até 20,00% dos recursos nos referidos ativos, entendemos que é prudente não direcionar todo o percentual a ativos de uma mesma instituição.

À medida que a instituição apresenta um *rating* menor e/ou um nível prudencial mais baixo, os limites sugeridos em nossa metodologia para alocação em ativos emitidos por ela vão sendo reduzidos, até o percentual de 0,60% no caso de uma instituição S3 com *rating* BBB-.

Novamente de acordo com relatório da S&P: *"Uma obrigação avaliada em 'BBB' apresenta parâmetros de proteção adequados. No entanto, é mais provável que condições econômicas adversas ou mudanças nas circunstâncias enfraqueçam a capacidade do devedor de honrar seus compromissos financeiros relativos à obrigação."*

Em conclusão, alocar recursos de acordo com a solidez e o *rating* das instituições emissoras permite equilibrar o risco e o retorno, protegendo o portfólio de possíveis inadimplências e garantindo uma gestão financeira mais segura e eficiente.

No quadro a seguir replicamos os conglomerados presentes na lista exaustiva publicada pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar, datada de 06/05/2024, indicando os percentuais de alocação com base na metodologia exposta neste relatório, elaborada pela LEMA. Ressaltamos que, caso não conste nessa lista, é porque a SRPC ainda não obteve a confirmação necessária quanto ao atendimento dos requisitos por parte da instituição financeira.

**Vale ressaltar que a tabela foi elaborada com base na lista atualizada pela SRPC em 06/05/2024 e, a depender de quando você esteja lendo, pode ter ocorrido atualização.**

INSTITUIÇÕES PRESENTES NA LISTA EXAUSTIVA*	
CONGLOMERADO	LIMITE MÁXIMO - LEMA
BRADESCO	15,00%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15,00%
SANTANDER	15,00%
BB	15,00%
BTG PACTUAL	15,00%
ITAU	15,00%
BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	15,00%
SAFRA	7,50%
CITIBANK	7,50%
VOTORANTIM	7,50%
BCO COOPERATIVO SICREDI	7,50%
BANRISUL	6,00%
BNP PARIBAS	3,75%
XP INVESTIMENTOS CCTVM 5/A	3,75%
BOCOM	3,75%
CREDIT SUISSE	3,75%
BANCOOB	2,85%
INTER	2,85%
BANESTES	2,85%
BCO DAYCOVAL S.A.	2,85%
MERCANTIL DO BRASIL	1,80%
BRB	1,80%
BANCO C6 S.A.	1,05%
BANCO MASTER S.A.	0,75%
ALFA**	-
BCO CLASSICO S.A.**	-

\*Tabela com base na lista atualizada em 06/05/2024 pela SRPC.

\*\*Instituições cujo rating não foi localizado e/ou é inferior a BBB-.

**Indicamos que entrem em contato conosco previamente à aplicação, haja vista que os ratings e níveis prudenciais podem ser alterados.**

Por fim, destacamos que a metodologia apresentada neste relatório serve como uma ferramenta para auxiliar na alocação de recursos diretamente em ativos emitidos por instituições financeiras, no entanto, é importante ressaltar que essa metodologia não substitui a análise individualizada que os gestores devem realizar. A decisão de investimento deve levar em consideração fatores adicionais, como as condições de mercado e os objetivos específicos de cada RPPS, garantindo uma estratégia de investimento robusta e personalizada.

**ELABORAÇÃO**

*Felipe Mafuz*

**REVISÃO**

*Matheus Crisóstomo*

**DIAGRAMAÇÃO**

*Tamyres Caminha*

**AVISO LEGAL**

Esse relatório tem como objetivo único fornecer informações macroeconômicas, e não constitui e tampouco deve ser interpretado como sendo uma oferta de compra ou venda ou como uma solicitação de uma oferta de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição.

As informações contidas nesse relatório foram obtidas de fontes públicas ou privadas não sigilosas.

A LEMA Economia & Finanças (“LEMA”) não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações.

Esse relatório também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados.

As opiniões, estimativas e projeções expressas nesse relatório refletem a opinião atual do responsável pelo conteúdo desse relatório na data de sua divulgação e estão, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio.

A LEMA não tem obrigação de atualizar, modificar ou alterar esse relatório e, tampouco, de informar ao leitor.

Esse relatório não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer outra pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A LEMA não se responsabiliza, e tampouco se responsabilizará por quaisquer decisões, de investimento ou de outra forma, que forem tomadas com base nos dados aqui divulgados.

Informações adicionais sobre as informações contidas nesse relatório se encontram disponíveis mediante solicitação por meio dos canais de comunicação estabelecidos pela LEMA.

[financeiro@maringaprevidencia.com.br](mailto:financeiro@maringaprevidencia.com.br)

---

**De:** FERNANDO PASINI <fernando.pasini@bradesco.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de setembro de 2025 17:08  
**Para:** investimento@maringaprevidencia.com.br; IPPASA - Prefeitura Municipal de Arapongas - PR; gorete@medianiera.pr.gov.br; LUCAS DIONISIO BORGES; luiz.bonato@sjp.pr.gov.br; ivan.melo@sjp.pr.gov.br; ivo.cetnarski@sjp.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: BBDC | RPPS | COTAÇÃO INDICATIVA LF | 09.09.2025

Bom dia!

Seguem taxas indicativas:

### Emissão Primária Bradesco

#### Taxas Indicativas

Tipo	Fluxo Juros	Prazo (anos)	% CDI	CDI +	PRÉ	IPCA +
Letra Financeira Simples	Bullet	2	101,50%	0,25%	13,64%	8,45%
Letra Financeira Simples	Bullet	3	101,75%	0,30%	13,43%	8,03%
Letra Financeira Simples	Bullet	4	102,00%	0,35%	13,57%	7,96%
Letra Financeira Simples	Bullet	5	102,25%	0,40%	13,75%	7,97%

Taxa Indicativa, sujeita a alteração, sem aviso prévio. Taxas expressas ao ano, base 252.

Para firme, entrar em contato: Mesa Captação: (11) 3004-9963 / [captacao@bradesco.com.br](mailto:captacao@bradesco.com.br)

At.te,



Fernando Pasini, CEA\*

Bradesco | Depto. De Investimentos / RPPS SUL

Tel. 49 98913 5752

Av xv de Novembto , 505 , centro – Joaçaba – SC CEP 89600-000

[fernando.pasini@bradesco.com.br](mailto:fernando.pasini@bradesco.com.br)



#### AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos

que nos retorno este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

**De:** Natalia Bocsor <nbocsor@santander.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de setembro de 2025 16:43  
**Para:** investimento@maringaprevidencia.com.br  
**Cc:** Everton Clavissos de Fontes  
**Assunto:** Santander Investimentos

Leandro , boa tarde.  
Espero encontrá-lo bem.

Conforme solicitado junto ao Raphael , segue nossas taxas de LF na data de hoje 10/09:

• **LF – LETRA FINANCEIRA**

É um investimento de Renda Fixa de longo prazo emitido pelo Banco Santander (“Emissor” ou “Santander”). É uma sugestão para quem pode deixar o dinheiro aplicado por no mínimo dois anos, sem resgate parcial ou total antes do vencimento.

**Liquidez:** Produto sem Liquidez até a data de vencimento.

**Carência Regulatória:** A Letra Financeira possuí carência regulatória até o seu vencimento.

PRAZO (dias corridos)	TAXA PÓS (% do CDI)	TAXA PRÉ (% a.a.)	TAXA IPCA+ (% a.a.)
721	<b>102,00%</b>	<b>13,76%</b>	<b>8,70%</b>
1081	102,50%	13,57%	8,21%
1441	103,00%	13,74%	8,21%
1800	103,00%	13,88%	8,06%

\*taxas com cotação indicativa para os vencimentos, no momento da contratação será solicitada a cotação firme.

Caso tenha duvidas ou precise de algum esclarecimento adicional , fico a disposição.

Atenciosamente,



Natalia Bocsor, CEA  
Governos & Instituições | Universidades | Universia  
Especialista de Investimentos  
Sede Santander - 22º andar  
Tel: +55 (11) 98886-4458  
[nbocsor@santander.com.br](mailto:nbocsor@santander.com.br)

## Cotações de Tesouraria | Poder Público - 11/set

EV

Elton Gustavo Vaz <elton.vaz@itau-unibanco.com.br>  
Para investimento@maringaprevidencia.com.br

[Responder](#) [Responder a Todos](#) [Encaminhar](#) [...](#)  
qui 11/09/2025 11:29

Leandro, bom dia.

Conforme solicitado, segue a cotação.

Atenciosamente,



Elton Vaz  
Gerente Comercial  
CPA-20  
C. 41 99151-8503  
Itaú Unibanco S.A.  
Poder Público

Cotações de Tesouraria   Poder Público - 11/set																				
<b>Taxas indicativas para volumes de até R\$ 5 milhões. Para valores superiores, entre em contato com a Mesa de Renda Fixa via chat. Condições sujeitas a alterações conforme o mercado.</b>																				
<b>IPCA</b>																				
<table border="1"><thead><tr><th>Vencimento</th><th>Taxa (a.a.)</th></tr></thead><tbody><tr><td>2 anos</td><td>8,27%</td></tr><tr><td>3 anos</td><td>7,94%</td></tr><tr><td>4 anos</td><td>7,80%</td></tr><tr><td>5 anos</td><td>7,79%</td></tr></tbody></table>		Vencimento	Taxa (a.a.)	2 anos	8,27%	3 anos	7,94%	4 anos	7,80%	5 anos	7,79%									
Vencimento	Taxa (a.a.)																			
2 anos	8,27%																			
3 anos	7,94%																			
4 anos	7,80%																			
5 anos	7,79%																			
<table border="1"><thead><tr><th>Vencimento</th><th>Taxa (a.a.)</th></tr></thead><tbody><tr><td>11/09/2026</td><td>8,41%</td></tr><tr><td>11/09/2027</td><td>7,61%</td></tr><tr><td>11/09/2028</td><td>7,20%</td></tr><tr><td>11/09/2029</td><td>7,08%</td></tr><tr><td>11/09/2030</td><td>7,14%</td></tr><tr><td>11/09/2031</td><td>7,20%</td></tr><tr><td>11/09/2032</td><td>7,17%</td></tr><tr><td>11/09/2033</td><td>7,18%</td></tr></tbody></table>		Vencimento	Taxa (a.a.)	11/09/2026	8,41%	11/09/2027	7,61%	11/09/2028	7,20%	11/09/2029	7,08%	11/09/2030	7,14%	11/09/2031	7,20%	11/09/2032	7,17%	11/09/2033	7,18%	
Vencimento	Taxa (a.a.)																			
11/09/2026	8,41%																			
11/09/2027	7,61%																			
11/09/2028	7,20%																			
11/09/2029	7,08%																			
11/09/2030	7,14%																			
11/09/2031	7,20%																			
11/09/2032	7,17%																			
11/09/2033	7,18%																			
<b>Pré</b>																				
<table border="1"><thead><tr><th>Vencimento</th><th>Taxa (a.a.)</th></tr></thead><tbody><tr><td>13/10/2025</td><td>13,98%</td></tr><tr><td>11/11/2025</td><td>13,98%</td></tr><tr><td>12/12/2025</td><td>13,98%</td></tr><tr><td>16/03/2026</td><td>13,97%</td></tr><tr><td>11/09/2026</td><td>13,50%</td></tr></tbody></table>		Vencimento	Taxa (a.a.)	13/10/2025	13,98%	11/11/2025	13,98%	12/12/2025	13,98%	16/03/2026	13,97%	11/09/2026	13,50%	00/01/1900 0,00%						
Vencimento	Taxa (a.a.)																			
13/10/2025	13,98%																			
11/11/2025	13,98%																			
12/12/2025	13,98%																			
16/03/2026	13,97%																			
11/09/2026	13,50%																			
<b>DI</b>																				
<table border="1"><thead><tr><th>Vencimento</th><th>Taxa</th></tr></thead><tbody><tr><td>2 anos</td><td>101,00%</td></tr><tr><td>3 anos</td><td>101,00%</td></tr><tr><td>4 anos</td><td>101,50%</td></tr><tr><td>5 anos</td><td>101,50%</td></tr></tbody></table>		Vencimento	Taxa	2 anos	101,00%	3 anos	101,00%	4 anos	101,50%	5 anos	101,50%	Tanho 94,50%								
Vencimento	Taxa																			
2 anos	101,00%																			
3 anos	101,00%																			
4 anos	101,50%																			
5 anos	101,50%																			

Corporativo | Interno

Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution takes no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.



**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**  
**Unidade Temporária da MGAPREV**  
**Comitê de Investimentos da MGAPREV**

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR  
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7735 - [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)

**PARECER N° 28/2025 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**PARECER N°:** **28/2025 - Comitê de Investimentos**

**PROCESSO N°:** **03.99.00001048/2025.64**

**INTERESSADO:** **Comitê de Investimentos da MGAPREV**

Ao Conselho de Administração, para aprovação:

**1) Aplicação em Fundo de Investimento em Renda Fixa (DI)**

Os fundos de investimento referenciados no CDI, também conhecidos como fundos DI, são classificados como fundos de renda fixa e têm como principal objetivo acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). O atual cenário macroeconômico é marcado pela persistência de pressões inflacionárias e pela desaceleração do crescimento, fatores que levaram a taxa básica de juros (Selic) ao patamar de 15% ao ano. A decisão recente do Banco Central sinaliza a manutenção desse nível elevado por um período prolongado, até que se consolidem os efeitos das medidas já adotadas sobre a economia e a inflação. Soma-se a isso o ambiente internacional de incertezas, o que reforça a necessidade de preservar liquidez e segurança na alocação dos recursos. Nesse contexto, o Comitê de Investimentos, em um primeiro momento, concentrou a análise em fundos DI administrados por instituições financeiras classificadas pelo Banco Central no segmento S1. Contudo, com o intuito de ampliar a diversificação institucional e fortalecer a gestão do portfólio, este estudo estendeu a avaliação também às instituições enquadradas no segmento S2.

Para a seleção, foram adotados os critérios previstos na Política Anual de Investimentos, tais como: performance mínima de 95% do CDI em 12 meses, taxa de administração, índice de Sharpe e VaR, além de critérios complementares como volatilidade, patrimônio líquido, histórico regulatório na CVM e experiência dos gestores. Inicialmente, avaliou-se o SICREDI CDI FIC RENDA FIXA LP, enquadrado no Artigo 7º, inciso III, alínea “a”, da Resolução CMN nº 4.963/2021, o qual apresentou desempenho consistente e alinhado ao CDI, com baixa volatilidade e resultados semelhantes aos principais fundos de renda fixa de referência no

mercado. Todavia após a apresentação do parecer elaborado pela Consultoria LEMA, considerando o perfil conservador do RPPS, a necessidade de preservação de liquidez e a mitigação de riscos, a consultoria destacou como alternativa mais adequada o SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, fundo enquadrado no art. 7º, inciso I, alínea “b”, da Resolução CMN nº 4.963/2021, que aplica integralmente seus recursos em títulos públicos federais (LFT) e adota estratégia passiva, buscando acompanhar as variações do CDI. Essa alternativa, por apresentar maior segurança, alta liquidez e menor risco de crédito, foi considerada mais alinhada à Política de Investimentos da Maringá Previdência. Os estudos na íntegra seguem anexos a este parecer.

Diante do exposto, o Comitê de Investimentos propõe a aplicação de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, utilizando recursos parciais do superávit financeiro do mês de agosto.

## **2) Aplicação em Letras Financeiras de emissão bancária**

O Comitê de Investimentos avaliou a viabilidade de ampliar a exposição da carteira da Maringá Previdência em Letras Financeiras. A recomendação considera que as taxas atualmente praticadas encontram-se em patamar atrativo, superiores à meta atuarial de 2025, bem como a capacidade de alocação identificada no estudo de Gestão de Ativos e Passivos (ALM), respeitando os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Política de Investimentos 2025. Destaca-se, ainda, a compatibilidade dos vencimentos sugeridos para o ano de 2030 com o fluxo atuarial projetado, em conformidade com o disposto no art. 115 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Ressalta-se também que o risco de crédito, inerente a esse tipo de investimento, é mitigado pelo fato das instituições emissoras integrarem a lista exaustiva do Ministério da Previdência e possuírem elevado rating de crédito. Assim, sugere-se a aplicação em Letras Financeiras, observando-se as melhores taxas disponíveis no dia da cotação e condicionando a aplicação apenas se estas se mantiverem acima das taxas dos títulos públicos no mesmo vencimento. Além disso, a aplicação deverá ser diversificada em no mínimo três instituições credenciadas pela Maringá Previdência, considerando apenas as que possuam rating AAA, conforme a divisão indicada no relatório (40%, 35% e 25%). Os recursos propostos para esta alocação são provenientes de: parte do superávit financeiro do mês de agosto, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), juros semestrais dos títulos públicos, no montante de R\$ 14.550.986,23 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) e da amortização do fundo W7 FIP Multiestratégia, no valor de R\$ 69.413,14 (sessenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e quatorze centavos), totalizando aproximadamente R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). O estudo na íntegra segue anexo a este parecer.

Considerando isso, o Comitê de Investimentos propõe:

Aplicação de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) em Letras Financeiras, com vencimento em 2030, de acordo com as melhores taxas no dia da cotação.

Maringá, 11 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos, Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Secretário (a) do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Dias Lopes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 11/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6897737** e o código CRC **4E71C2BD**.

## Comentário do Gestor

No mês de junho observamos uma leve recuperação em toda a curva para os títulos públicos indexados a selic, com destaque para os vencimentos de 2028 e 2030. O mercado de forma geral reagiu bem aos dados de inflação – abaixo das expectativas –, bem como, a decisão e a sinalização da condução da política monetária que ocorreu no mês, aumento da taxa básica de juros para 15% ao ano, os quais vieram melhor do que o esperado. A estratégia da carteira com maior posição nos vencimentos intermediários se mostrou assertiva e potencializou a captura do movimento positivo. Neste cenário, o produto superou o CDI com relativa tranquilidade no período. Seguimos em busca de vértices que apresentam relação risco retorno assimétricas, mirando o aumento das taxas potenciais e com foco nos vencimentos curtos e intermediários.

## Objetivo do Fundo

Esse é um fundo de investimento da categoria de renda fixa que busca acompanhar a variação do CDI por meio de uma carteira composta por títulos públicos federais, principalmente pós-fixados. Ele é recomendado às empresas que buscam melhorar a gestão do fluxo de caixa e tem liquidez imediata. Como é aderente à resolução CMN 4.963, o Fundo pode ser acessado por Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

## Rentabilidade Mensal

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
2025	<b>Fundo</b>	<b>1.06%</b>	<b>0.98%</b>	<b>0.95%</b>	<b>1.03%</b>	<b>1.14%</b>	<b>1.10%</b>	-	-	-	-	-	-	<b>6.43%</b>
	CDI	1.01%	0.99%	0.96%	1.06%	1.14%	1.10%	-	-	-	-	-	-	6.41%
	% CDI	105.0%	99.5%	98.9%	97.5%	100.3%	100.3%	-	-	-	-	-	-	100.3%
2024	<b>Fundo</b>	<b>0.97%</b>	<b>0.80%</b>	<b>0.84%</b>	<b>0.89%</b>	<b>0.82%</b>	<b>0.79%</b>	<b>0.91%</b>	<b>0.88%</b>	<b>0.85%</b>	<b>0.94%</b>	<b>0.81%</b>	<b>0.86%</b>	<b>10.88%</b>
	CDI	0.97%	0.80%	0.83%	0.89%	0.83%	0.79%	0.91%	0.87%	0.83%	0.93%	0.79%	0.93%	10.87%
	% CDI	100.3%	99.8%	100.8%	100.3%	98.4%	100.2%	100.3%	101.4%	101.9%	101.3%	102.4%	92.7%	100.1%
2023	<b>Fundo</b>	<b>0.21%</b>	<b>1.85%</b>	<b>1.15%</b>	<b>0.88%</b>	<b>1.16%</b>	<b>1.09%</b>	<b>1.06%</b>	<b>1.16%</b>	<b>0.99%</b>	<b>0.96%</b>	<b>0.90%</b>	<b>0.90%</b>	<b>13.01%</b>
	CDI	1.12%	0.92%	1.17%	0.92%	1.12%	1.07%	1.07%	1.14%	0.97%	1.00%	0.92%	0.90%	13.05%
	% CDI	18.7%	201.5%	97.9%	95.8%	103.3%	101.7%	98.9%	101.8%	101.6%	96.2%	98.1%	100.4%	99.7%

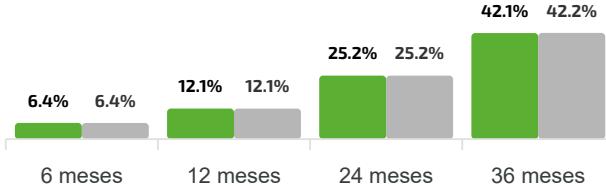
## Rentabilidade Histórica

● Fundo ● CDI

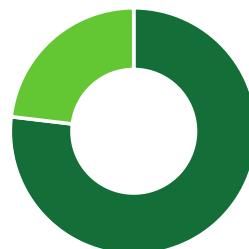


## Rentabilidade Acumulada

■ Fundo ■ CDI



## Composição da Carteira



● Títulos Públicos (76.9%)  
● Ops. Compromissadas (23.1%)

## Dados Estatísticos

Total de meses positivos	69
Máximo retorno mensal	1,85%
Patrimônio líquido	R\$4.751.791.548,55
Quantidade de cotistas	5.048
Valor da cota	R\$1,620471

Total de meses negativos	0
Mínimo retorno mensal	0,08%
Patrimônio líq. médio (12m)	R\$3.702.971.718,75
Volatilidade (12m)	0,10%
Benchmark CDI	

## Principais Características

Aplicação Inicial	R\$ 50.000,00
Movimentação mínima	R\$ 1.000,00
Cota de aplicação	D+0
Cota de resgate	D+0
Público alvo	PJ e RPPS
Crédito em conta corrente	D+0
Taxa adm	0,15% a.a.
Taxa performance	0% a.a.

**CNPI Fundo**  
24.634.187/0001-43  
Abertura: 13/09/2019

**Gestor**  
Confederação Interestadual Das  
Cooperativas Ligadas Ao Sicredi  
3795072000160

**Administrador**  
Banco Cooperativo Sicredi S.A.  
01181.521/0001-55

**Custodiante**  
Banco Cooperativo Sicredi S.A.  
01.181.521/0001-55

**Auditoria Independente**  
Ernst & Young Auditores  
Independentes S/S Ltda.  
61.366.936/0001-25

**Ouvidoria**  
[ouvidoria\\_fundos@sicredi.com.br](mailto:ouvidoria_fundos@sicredi.com.br)



Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto, do Formulário de Informações Complementares, da Lâmina de Informações Essenciais e do Regulamento do Fundo de Investimento antes de aplicar seus recursos. Fundos de Investimentos não contam com a garantia do Administrador do Fundo, do Gestor da Carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda do Fundo Garantidor de Crédito - FGC ou FGCoop. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos (se aplicável). Rentabilidade passada não garante rentabilidade futura. Os investidores devem desenvolver suas próprias análises e estratégias de investimentos de acordo com o perfil do investidor, disponível no Internet Banking e aplicativo para já associados do Sicredi. Para os associados que não possuem Perfil de Investimento definido, o Sicredi recomenda fortemente o preenchimento do questionário "Análise do Perfil do Investidor", disponível no Internet Banking do Associado, através do site <https://sicredi.com.br>, aplicativo do Sicredi e nas agências para que o Sicredi possa oferecer os produtos adequados, de acordo com o seu Perfil. A rentabilidade de instrumentos financeiros e produtos pode apresentar variações e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir. Alguns fundos de investimentos utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento, o qual consta no regulamento do produto. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas. O objetivo estabelecido para o fundo consiste apenas e tão somente em um referencial a ser perseguido pelo administrador do fundo. Alguns fundos podem estar expostos a significativa concentração em ativos de renda variável de poucos emissores, apresentando os riscos daí decorrentes. A instituição é remunerada pela distribuição de produtos de investimentos.

## **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ n.º 24.634.187/0001-43**

### **REGULAMENTO**

#### **CAPÍTULO I - DO FUNDO**

1. O SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI - RESPONSABILIDADE LIMITADA, doravante designado FUNDO, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, categorizado como “Financeiro”, podendo conter diversas classes e/ou subclasses, é regido pelo presente Regulamento, Anexo e/ou Apêndice se houver.

2. Este Regulamento dispõe sobre as informações gerais do Fundo e comuns às Classes. Cada Anexo que integra o presente Regulamento dispõe sobre as informações específicas de cada Classe, e comuns às respectivas subclasses de cotas da Classes em questão, quando houver (respectivamente, “Anexo” e “Subclasses”). Cada apêndice que integra o respectivo Anexo dispõe sobre informações específicas de cada Subclasse, quando houver (“Apêndice”). A primeira Subclasse será estabelecida em data a ser definida pelo Administrador e pelo Gestor, que informarão os Cotistas. Sendo assim, até que haja a criação da primeira Subclasse, o Apêndice do Regulamento deve ser considerado parte do Anexo e as referências à Subclasse devem ser entendidas como referências à Classe.

#### **CAPÍTULO II - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS**

3. O FUNDO é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., instituição financeira, com sede na Avenida Assis Brasil, 3.940, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, devidamente cadastrado como administrador de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 4.497, de 24/09/1997, doravante designado ADMINISTRADOR.

4. A gestão da carteira do FUNDO é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi, cooperativa, com sede na Avenida Assis Brasil, 3.940, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob nº 03.795.072/0001-60, devidamente autorizado a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 15.336, de 04/11/2016, doravante designado GESTOR.

5. A custódia dos ativos do FUNDO é realizada pelo ADMINISTRADOR, instituição financeira devidamente autorizada como prestadora de serviços de custódia de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 8.572, de 06/12/2005, doravante designado CUSTODIANTE.

6. O ADMINISTRADOR tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração do FUNDO, bem como contratar terceiros legalmente habilitados para a prestação de serviços relativos às atividades do FUNDO, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

7. Cabe ao GESTOR realizar a gestão profissional dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, com poderes para, em nome do FUNDO, negociar os referidos ativos financeiros e contratar os intermediários necessários para essa finalidade, observando as limitações impostas pelo presente Regulamento, pelo ADMINISTRADOR e pela regulamentação em vigor.

8. O GESTOR tem poderes para praticar os atos necessários a gestão da carteira de ativos do FUNDO, na sua respectiva esfera de atuação, bem como contratar terceiros legalmente habilitados para a prestação de serviços relativos às atividades do FUNDO. A contratação de terceiros requer prévia verificação e anuênciam do ADMINISTRADOR, observando as limitações legais e regulamentares em vigor.

9. O ADMINISTRADOR e GESTOR respondem nas suas respectivas esferas de atuação por seus próprios atos e omissões contrárias à lei, ao regulamento do FUNDO ou à regulamentação vigente

### **CAPÍTULO III - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

10. O FUNDO terá escrita contábil destacada da escrita do ADMINISTRADOR.

11. O exercício social do FUNDO tem a duração de 1 (um) ano, com início e término de acordo com o ano civil.

12. A elaboração das demonstrações contábeis deve observar as normas específicas baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

13. As demonstrações financeiras anuais do FUNDO e de sua CLASSE serão auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

### **CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS**

14. A Assembleia Geral tratará de pautas pertinentes ao FUNDO, na qual serão convocados todos os cotistas do FUNDO. Na Assembleia Especial, serão deliberadas as pautas pertinentes a uma determinada CLASSE ou SUBCLASSE, se aplicável.

15. A convocação da Assembleia de Cotistas será feita por correspondência eletrônica encaminhada a cada cotista e disponibilizada nas páginas do ADMINISTRADOR, GESTOR e do distribuidor, com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da qual constará, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada, bem como todas as matérias a serem deliberadas.

15.1. A presença da totalidade dos cotistas supre a falta de convocação.

16. As deliberações das Assembleias de Cotistas poderão ser adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião dos cotistas, caso em que será concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.

17. O Regulamento, Anexo ou Apêndice podem ser alterados, independentemente da Assembleia de Cotistas, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da Comissão de Valores Mobiliários, de adequação a normas legais ou regulamentares, em virtude da atualização dos dados cadastrais do ADMINISTRADOR, GESTOR ou outros prestadores de serviços do FUNDO. O Anexo ou Apêndice podem ser alterados, independentemente da Assembleia Especial, sempre que tal alteração envolver redução de taxa de administração, de gestão, de distribuição ou da taxa de performance, se houver, da CLASSE ou SUBCLASSE.

17.1. As alterações referidas acima devem ser comunicadas aos cotistas no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data em que tiverem sido implementadas, exceto para os casos de redução da taxa de administração, gestão, distribuição ou da taxa de performance, nos quais a alteração deve ser imediatamente comunicada aos cotistas.

18. A Assembleia de Cotistas poderá ocorrer em ambiente virtual, sempre possibilitando a participação da totalidade dos cotistas do FUNDO ou da CLASSE e SUBCLASSE, assim como o exercício do direito de voto de cada cotista.

18.1. A realização da Assembleia de Cotistas por meio virtual será comunicada ao cotista na própria convocação, na qual ele também será informado do local em que são detalhados os procedimentos técnicos necessários para a sua plena participação, que garantirão a autenticidade e segurança na participação e no exercício do direito de voto.

## CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente, ou individualmente das suas CLASSES, sem prejuízo de outras despesas previstas na regulamentação vigente. Ou seja, qualquer das Classes poderá incorrer isoladamente em tais despesas, sendo que estas serão debitadas diretamente do patrimônio da Classe sobre a qual incidam. Por outro lado, quando as despesas forem atribuídas ao Fundo como um todo, serão rateadas proporcionalmente entre as Classes, na razão de seu patrimônio líquido, e delas debitadas diretamente. Quaisquer contingências incorridas pelo Fundo observarão os parâmetros acima para fins de rateio entre as Classes ou atribuição a determinada Classe. Adicionalmente, despesas e contingências atribuíveis a determinada(s) Subclasse(s) serão exclusivamente alocadas a esta(s).

- I. Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações;
- II. Despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;
- III. Despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicação ao cotista;
- IV. Honorários e despesas do auditor independente;
- V. Emolumentos e comissões pagas por operações da carteira de ativos;

- VI. Despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor;
  - VII. Honorários de advogados, custos e despesas correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada, se for o caso;
  - VIII. Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como a parcela de prejuízos da carteira não coberta por apólices de seguro, salvo se decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços no exercício de suas respectivas funções;
  - IX. Despesas relacionadas ao exercício de direito de voto decorrente de ativos da carteira;
  - X. Despesas com a realização de assembleia de cotistas;
  - XI. Despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação da classe;
  - XII. Despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da carteira;
  - XIII. Despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos;
  - XIV. No caso de classe fechada, se for o caso, as despesas inerentes à distribuição primária de cotas e admissão das cotas à negociação em mercado organizado;
  - XV. Royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, desde que cobrados de acordo com contrato estabelecido entre o administrador e a instituição que detém os direitos sobre o índice;
  - XVI. Taxas de administração e de gestão;
  - XVII. Montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração, performance ou gestão;
  - XVIII. Taxa máxima de distribuição;
  - XIX. Despesas relacionadas ao serviço de formação de mercado;
  - XX. Despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da classe de cotas, desde que de acordo com as hipóteses previstas nesta Resolução; e
  - XXI. Contratação da agência de classificação de risco de crédito.
20. As despesas não previstas como encargos do FUNDO, CLASSE ou SUBCLASSE devem correr por conta do ADMINISTRADOR ou do GESTOR.
21. As aplicações realizadas no FUNDO, CLASSE e/ou SUBCLASSE não contam com a garantia do ADMINISTRADOR, do GESTOR, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop.

## CAPÍTULO VI - DO FORO

22. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir qualquer dúvida ou

**Banco Cooperativo Sicredi S.A.**

Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS

**Sicredi Total Fone:** 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)

**SAC Sicredi:** 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)

**Ouvidoria Sicredi:** 0800-6462519 / ouvidoria\_fundos@sicredi.com.br



problema relativo ao FUNDO, CLASSE e/ou SUBCLASSE bem como com relação ao seu Regulamento.

**SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**SICREDI - CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ n.º 24.634.187/0001-43

**ANEXO**

**CAPÍTULO I - DA CLASSE**

1. Este Anexo dispõe sobre as informações específicas da CLASSE “SICREDI - CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI - RESPONSABILIDADE LIMITADA” pertencente ao FUNDO “SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI - RESPONSABILIDADE LIMITADA”, bem como sobre as informações comuns às suas Subclasses, quando houver.
2. A CLASSE é constituída sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, responsabilidade limitada, e tipificada como “Renda Fixa”, é regida pelo presente Anexo e/ou Apêndice se houver.
3. A CLASSE alocará seus ativos observados os limites e as condições permitidas aos recursos de Regimes Próprios de Previdência Social, conforme regramento vigente do Conselho Monetário Nacional - CMN. Assim, o anexo da CLASSE poderá ser alterado, a qualquer momento e independentemente de assembleia, sempre que houver alteração no referido regramento, de forma a adequá-lo às aplicações permitidas aos Regimes Próprios de Previdência Social.
4. O ADMINISTRADOR e o GESTOR são responsáveis, exclusivamente, pela observância dos limites estabelecidos neste Regulamento, cabendo aos Cotistas o controle geral dos limites previstos nas normas regulamentares a ele aplicáveis, se houverem, inclusive na consolidação de seus investimentos com os investimentos da CLASSE.

**CAPÍTULO II - DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

5. A CLASSE visa proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI-CETIP.
6. A CLASSE se classifica como renda fixa e aplicará os recursos integrantes de sua carteira da seguinte forma:
  - I. 80% (oitenta por cento), no mínimo, em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos.
7. Além das premissas acima citadas, a CLASSE seguirá a política de investimento abaixo:

Limites por Modalidade de Ativo Financeiro	Mínimo	Máximo
--	--------	--------

Grupo I	Máximo: 100%	
Ativos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional e/ou em operações compromissadas lastreadas em ativos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional	0%	100%
Ativos financeiros de renda fixa emitidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, ou por emissores públicos que não a União Federal (limite Crédito Privado)	0%	0%
Operações compromissadas lastreadas em ativos financeiros de renda fixa emitidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado	0%	0%
Operações estruturadas nos mercados derivativos que simulem renda fixa	0%	0%
Ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações, cotas dos fundos de índice de ações e Brazilian Depositary Receipts, de companhias abertas e negociados em bolsa de valores	0%	0%
Classes de Cotas de Fundos de Investimento Financeiro registrados com base na Resolução CVM 175 (FIFs)	0%	0%
Dentro do limite de classe de cotas de fundos, aplicação em classe de fundos sob administração ou gestão do ADMINISTRADOR, GESTOR ou por empresa a eles ligada	0%	0%
Grupo II	Máximo: 0%	
Fundos de Investimento Resolução CVM 175 exceto Fundos Financeiros e de Índice (Outros Fundos)	0%	0%
Limites para Investimento no Exterior	Mínimo	Máximo
Ativos no exterior	0%	0%
Limites por Emissor	Mínimo	Máximo
Títulos ou valores mobiliários de emissão do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de empresa a eles ligada	0%	0%
Política de Utilização de Derivativos		
A CLASSE pode realizar operações no mercado de derivativos?	Sim	
- Operações no mercado de derivativos com finalidade de Hedge	Sim	
- Operações no mercado de derivativos com finalidade de Síntese	Sim	
- Operações no mercado de derivativos com finalidade de Arbitragem	Não	
- Operações no mercado de derivativos com finalidade de Posicionamento Direcional	Não	
Qual o percentual máximo, em relação ao PL da CLASSE, para exposição em operações no mercado de derivativos?	Limitado às posições detidas à vista	

Para fins deste Anexo, são entendidas como operações em mercados derivativos aquelas realizadas nos mercados "a termo", "futuro", "swap" e "opções".

#### Exposição a Risco de Capital

A CLASSE pode estar exposta ao risco de capital? Sendo este definido como o risco de seu patrimônio líquido ficar negativo em decorrência de aplicações de sua carteira de ativos.	Não
Qual o limite das margens, em relação ao PL da CLASSE, para a garantia de operações no mercado de derivativos?	20%

#### Demais disposições

A CLASSE pode emprestar ativos financeiros?	Não
A CLASSE pode tomar ativos financeiros em empréstimo?	Não
A CLASSE pode realizar operações, desde que executadas a preços de mercado, na contraparte da tesouraria do ADMINISTRADOR ou de empresas a ele ligadas?	Sim
A CLASSE pode realizar operações, desde que executadas a preços de mercado, na contraparte de outra classe administrada pelo mesmo ADMINISTRADOR ou empresas a ele ligadas?	Sim
A CLASSE pode realizar operações de Day Trade, ou seja, operações iniciadas e encerradas no mesmo dia?	Não
A CLASSE pode estar exposto a risco de moeda estrangeira?	Não
A CLASSE não terá limite de concentração por emissor para ativos emitidos pelo Tesouro Nacional.	
Os ativos financeiros e modalidades operacionais integrantes da carteira da CLASSE poderão ser utilizados para prestação de garantias de operações da CLASSE.	
Os limites referidos neste capítulo deverão ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido da CLASSE com no máximo um dia útil de defasagem.	
Os ativos financeiros integrantes da carteira da CLASSE, devem estar devidamente custodiados, bem como registrados e/ou mantidos em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome da CLASSE, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou em instituições autorizadas à prestação de serviços de custódia pela Comissão de Valores Mobiliários.	
O objetivo estabelecido para a CLASSE consiste apenas e tão somente em um referencial a ser perseguido, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte do ADMINISTRADOR ou do GESTOR.	
Determinações especiais estabelecidas por Legislação própria ao público-alvo	
Não poderão ser adquiridos títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.	

É vedado a CLASSE realizar operações que tenham como contraparte direta ou indiretamente a pessoas físicas ou jurídicas ligadas aos cotistas das subclasses integrantes a CLASSE.

### **CAPÍTULO III - DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA CLASSE**

8. A CLASSE não pagará ao CUSTODIANTE taxa de custódia pelos serviços de custódia qualificada, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a, taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias.

I. A taxa de custódia só poderá ser instituída ou elevada por decisão da Assembleia Especial dos cotistas.

II. A taxa de custódia acima engloba a taxa de custódia cobrada por outros fundos de investimentos nos quais a CLASSE venha a investir, caso permitido na política de investimento.

9. Não será cobrada taxa de performance.

### **CAPÍTULO IV - DA POLÍTICA DE VOTO**

10. A política de investimento da CLASSE não autoriza a alocação em ativos financeiros que contemplem o direito de voto em assembleias.

### **CAPÍTULO V - DA FORMA DE COMUNICAÇÃO**

11. A divulgação das informações da CLASSE será realizada através de meio eletrônico.

12. As informações ou documentos para os quais a legislação vigente exija o “encaminhamento”, “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” poderão ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônicos ou por outros meios expressamente previstos na legislação vigente, incluindo a rede mundial de computadores. No site do ADMINISTRADOR [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), poderão ser encontrados os documentos da CLASSE.

13. Nas hipóteses em que se exija “atestado”, “ciência”, “manifestação” ou “concordância” dos cotistas com assuntos relativos à CLASSE, admite-se que estas se materializem por meio eletrônico, por meio do site do ADMINISTRADOR ou de qualquer outro meio eletrônico disponibilizado pelo ADMINISTRADOR eficazes para assegurar a identificação do cotistas e que contenha assinatura eletrônica ou digital legalmente reconhecida.

14. O ADMINISTRADOR divulgará imediatamente qualquer ato ou fato relevante relativo a CLASSE, de modo a garantir aos cotistas, acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto a sua permanência na CLASSE.

15. Caso o cotista não tenha comunicado ao ADMINISTRADOR a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou por meio eletrônico, o administrador fica exonerado do dever de envio das informações previstas na legislação ou neste Regulamento, a partir da última correspondência que houver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.

## CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

16. O patrimônio líquido da CLASSE é constituído pela soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades.

I. O valor da carteira da CLASSE é apurado, diariamente, com base nos preços de mercado dos ativos financeiros, nos termos da legislação vigente. Ocasião na qual é apurada a eventual ocorrência do patrimônio líquido negativo.

17. A CLASSE incorpora ao patrimônio líquido todos os rendimentos auferidos por seus ativos, bem como os prejuízos decorrentes dos investimentos.

## CAPÍTULO VII - FATORES DE RISCO DA CLASSE

18. Não obstante o emprego, pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR, de plena diligência, da boa prática de gestão da CLASSE, da manutenção sistemas de monitoramento de risco, e da estrita observância da política de investimento definida neste ANEXO, das regras legais e regulamentares aplicáveis a sua administração e gestão, a CLASSE estará sujeito às flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos que compõem a sua carteira, acarretando oscilações no valor da cota não atribuíveis à atuação do ADMINISTRADOR ou do GESTOR e, consequentemente, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Dessa forma, o ADMINISTRADOR ou o GESTOR não poderão, em hipótese nenhuma, em função da ocorrência dos riscos mencionados abaixo, ser responsabilizados, a não ser em casos de perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé.

I. Risco de Taxa de Juros: Consiste no risco associado a flutuações nas taxas de juros decorrentes de alterações políticas e econômicas que impactem significativamente os preços e cotações de ativos financeiros que compõem a carteira, impactando a rentabilidade da CLASSE.

II. Risco de Índice de Preços: Consiste no risco associado a flutuações nos índices de preços decorrentes de alterações na conjuntura econômica que impactem significativamente os preços e cotações de ativos financeiros que compõem a carteira, impactando a rentabilidade da CLASSE.

III. Risco de Uso de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da CLASSE, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Esta CLASSE utiliza estratégias com derivativos apenas para proteção de posições existentes.

IV. Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores dos ativos nos quais a CLASSE aplica seus recursos e/ou contrapartes de transações não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas, o que pode

gerar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

V. Risco de Mercado: São riscos decorrentes das flutuações de preços e cotações dos ativos que compõem a carteira da CLASSE que são gerados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Estas flutuações podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

VI. Risco Operacional: Consiste no risco de que processos necessários ao funcionamento da CLASSE sofram falhas ou atrasos em decorrência de erros de sistema, pessoal, acidentes ou fatores externos não previstos, causando possíveis prejuízos aos cotistas.

VII. Risco Legal: Consiste no risco associado à interferência de órgãos reguladores de mercado, a mudanças na legislação e a decisões judiciais e/ou administrativas, que impactem os preços, as cotações de ativos financeiros e o patrimônio da CLASSE.

VIII. Risco de Liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira da CLASSE, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o GESTOR da CLASSE poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, podendo inclusive ser obrigado a aceitar descontos nos seus respectivos preços de forma a realizar sua negociação em mercado.

## CAPÍTULO VIII - DA RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS E DO REGIME DE INSOLVÊNCIA

19. A responsabilidade dos cotistas desta CLASSE é limitada ao valor por eles subscrito, nos termos da legislação vigente. Desta forma, os cotistas não poderão ser demandados a arcar com obrigações assumidas pela CLASSE em valor superior ao montante por eles subscritos, a fim de reverter o patrimônio negativo da CLASSE.

20. Caso o ADMINISTRADOR verifique que a CLASSE apresentou patrimônio líquido negativo ou tenha ciência de pedido de declaração judicial de insolvência da CLASSE ou da declaração judicial de insolvência da CLASSE, deverá adotar as medidas aplicáveis na legislação vigente.

## CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

21. A CLASSE poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

I. Aprovação da liquidação da CLASSE em Assembleia Especial de Cotistas, que deverá contar com um plano de liquidação elaborado conjuntamente pelo GESTOR e ADMINISTRADOR; e

II. Resgate total dos cotistas, bem como a formalização do ADMINISTRADOR e do GESTOR acerca do encerramento da CLASSE.

## APÊNDICE – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### CAPÍTULO X - DA SUBCLASSE

1. Este Apêndice dispõe sobre as informações específicas da CLASSE “SICREDI - CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI - RESPONSABILIDADE LIMITADA”. Este Apêndice deve ser lido e interpretado em conjunto com o Regulamento e Anexo da classe.

1.1. A SUBCLASSE destina-se a investidores, pessoas físicas ou jurídicas em geral.

### CAPÍTULO XI - DA EMISSÃO, COLOCAÇÃO, CARÊNCIA E RESGATE DE COTAS

2. As cotas da SUBCLASSE correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo nominativas, escriturais e intransferíveis, sendo vedada sua negociação.

3. As cotas da SUBCLASSE não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo em casos de:

- I. decisão judicial ou arbitral;
- II. operações de cessão fiduciária;
- III. execução de garantia;
- IV. sucessão universal;
- V. dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens;
- VI. transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência;
- VII. integralização de participações acionárias em companhias ou no capital social de sociedades limitadas;
- VIII. integralização de cotas de outras classes, passando assim à propriedade da classe cujas cotas foram integralizadas; e
- IX. resgate ou amortização de cotas em cotas de outras classes, passando assim essas últimas cotas à propriedade do investidor cujas cotas foram resgatadas ou amortizadas.

4. O valor das cotas da SUBCLASSE é calculado diariamente, exceto em dias não úteis, resultado da divisão do patrimônio líquido do dia anterior devidamente atualizado pelo índice de referência da CLASSE, por 1 (um) dia pelo número de cotas da SUBCLASSE, com base em avaliação patrimonial de acordo com as normas e procedimentos vigentes.

5. As condições para movimentações e tipo de cota da SUBCLASSE são:

<b>Cota usada nas aplicações</b>	D+0 (Dia da aplicação)	<b>Aplicações (débito c/c)</b>	D+0 (Dia da aplicação)
<b>Cota usada nos resgates</b>	D+0 (Dia do resgate)	<b>Resgates (crédito c/c)</b>	D+0 (Dia do resgate)

<b>Divulgação do valor da cota (critério)</b>	Apuração diária, divulgação no 1º dia útil subsequente	<b>Tipo de cota</b>	Abertura (PL do dia anterior devidamente atualizado por um dia)
---	--	---------------------	---

6. Não há prazo de carência para resgate.
7. Os valores mínimos e/ou máximos de aplicação inicial, movimentação, saldo da SUBCLASSE e horário limite para aplicação e resgate encontram-se no formulário de informações complementares.
8. A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional.
9. As aplicações e os resgates na SUBCLASSE serão efetivadas e processadas somente em dias úteis.
10. O ADMINISTRADOR poderá receber instruções de aplicações e resgates dos cotistas por fac-símile, e-mail ou quaisquer outros meios que venham a ser disponibilizados pelo ADMINISTRADOR.
11. Nas hipóteses em que aplicável, somente serão consideradas as aplicações como efetivadas, após a devida disponibilização dos recursos na conta corrente da SUBCLASSE. O resgate de cotas e sua liquidação financeira serão efetuados, sem a cobrança de qualquer taxa e/ou despesa não previstas, através de crédito em conta corrente, Transferência Eletrônica Disponível (TED), cheque ou ordem de pagamento.
12. Na solicitação de resgate, caso o saldo remanescente fique abaixo do mínimo permitido, pela regulamentação em vigor, será resgatado o total de cotas detido pelo cotista.
13. O investidor, ao ingressar na SUBCLASSE na qualidade de cotista, deverá atestar, mediante formalização de termo de adesão e ciência de risco, que:
  - I. Teve acesso ao inteiro teor: (a) do regulamento; e (b) da lâmina, se houver.
  - II. Tem ciência: (a) dos fatores de risco relativos à CLASSE; (b) de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela CLASSE; (c) e de que a concessão de registro para a venda de cotas da CLASSE não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do ANEXO da CLASSE à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade da CLASSE ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços.
14. É facultado ao ADMINISTRADOR suspender as aplicações na SUBCLASSE por prazo indeterminado desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais. A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior da SUBCLASSE para aplicações.
15. Na ocorrência de feriados estaduais ou municipais na praça do ADMINISTRADOR, o crédito do resgate ou o débito da aplicação poderá, a critério do ADMINISTRADOR, ser postergado em um dia útil ao estabelecido para a CLASSE, nas praças abrangidas por tais feriados. Nas demais praças, o crédito do resgate ou o débito da aplicação poderá ser efetuado normalmente.

- 15.1. Adicionalmente, em caso de feriado de âmbito estadual ou municipal na praça em que a CLASSE negocie parcela significativa dos ativos integrantes da carteira, impedindo a negociação de tais ativos nesse dia e impactando adversamente a liquidez da carteira, o crédito do resgate poderá ser prorrogado em um dia útil.
16. Em caso de resgate total das cotas pelos cotistas que culmine na liquidação do fundo, este será efetuado pelo valor da cota apurado no fechamento do dia em que for pago o resgate, calculada a partir dos valores obtidos com a venda dos ativos da carteira da CLASSE, descontadas as exigibilidades previstas neste Regulamento e na legislação em vigor.
17. Para fins de emissão ou resgate de cotas, o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira poderá ser objeto de ajuste pelo ADMINISTRADOR em decorrência de eventos extraordinários de qualquer natureza, inclusive, mas não limitados àqueles de caráter político, econômico ou financeiro ou ainda nas hipóteses de pedidos de resgate que impliquem na liquidação de volumes expressivos de ativos integrantes da carteira da CLASSE que possam provocar distorção substancial do valor real da cota.
- 17.1. O ADMINISTRADOR poderá no caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar na alteração tributária do FUNDO ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo desses, declarar o fechamento da CLASSE para a realização de resgates, devendo proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura da CLASSE, observados os requisitos estabelecidos na regulamentação em vigor, devendo permanecer fechado para novas aplicações enquanto durar o período de suspensão dos resgates. Todos os pedidos de resgate que estejam pendentes de conversão quando do fechamento para resgates devem ser cancelados.
- 17.2. Caso a CLASSE permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o administrador deve obrigatoriamente, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze) dias, Assembleia Especial de Cotistas para deliberar sobre as seguintes possibilidades:
- i) reabertura ou manutenção do fechamento da CLASSE para resgate;
  - ii) cisão do FUNDO ou da CLASSE;
  - iii) liquidação da CLASSE;
  - iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da CLASSE; e
  - v) substituição do ADMINISTRADOR, do GESTOR, ou de ambos, caso o FUNDO emita cotas em classe única.
18. A SUBCLASSE não possuirá barreiras de resgates além do quesitos citados nesta seção.

## CAPÍTULO XII - DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS DA SUBCLASSE

19. A SUBCLASSE pagará uma Taxa Global no percentual de 0,15% a.a. (zero vírgula quinze por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido, pelos serviços prestados para a manutenção e funcionamento da CLASSE.

19.1. O somatório da taxa global da CLASSE e das classes nos quais a CLASSE investe não poderá exceder o percentual de 0,15% a.a. (zero vírgula quinze por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido da CLASSE.

19.2. A divulgação do sumário da remuneração de prestadores de serviços com abertura da taxa global, será disponibilizado por meio do website <https://www.sicredi.com.br/site/asset/documentos-legais/>.

19.3. Não devem ser consideradas no cômputo das taxas acima definidas, aplicações em cotas de fundos de investimento admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores, bem como aplicações em cotas de fundos geridos por partes não relacionadas ao GESTOR.

20. A remuneração prevista nos itens anteriores será provisionada diariamente e paga mensalmente, no primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência, sendo calculada na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da referida porcentagem sobre o valor diário do patrimônio líquido da CLASSE.

21. O pagamento da remuneração aos prestadores dos serviços, assim definidos na legislação em vigor, será efetuado diretamente pela CLASSE, respeitado o limite das respectivas taxas fixadas.

22. As devidas taxas só poderão ser elevadas por decisão da Assembleia Especial dos cotistas.

23. Não será cobrada qualquer taxa a título de ingresso ou saída da SUBCLASSE.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

(FUNDOS ILÍQUIDOS -  
AGOSTO/2025)



# TÓPICOS

**1. AVISO LEGAL**

---

**2. PANORAMA GERAL**

---

**3. PRESTADORES DE SERVIÇOS**

---

**4. FUNDOS**

---

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

## 1. AVISO LEGAL



# AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia.

A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança. Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

## 2. PANORAMA GERAL



# FUNDOS ILÍQUIDOS

Elaboramos este relatório para apresentar atualizações sobre os fundos ilíquidos presentes na carteira de investimentos do MARINGÁ PREVIDÊNCIA, com o objetivo de oferecer uma visão abrangente sobre a situação atual. Além de analisar individualmente as características e atualizações específicas de cada fundo, observamos também a relevância que estes têm na carteira do RPPS.

Com isso, buscamos fornecer subsídios para um acompanhamento mais embasado e próximo à realidade de cada um dos fundos, que contam com inúmeras especificidades.

Dos 9 fundos ilíquidos em carteira, 5 deles (INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL II, GGR PRIME I FIDC, W7 FIP MULTIESTRATÉGIA, BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA e BRASIL FLORESTAL FIC FIP) estão em processo de liquidação.

Os 9 fundos estressados presentes na carteira do MARINGÁ PREVIDÊNCIA não possuem liquidez, não havendo possibilidade de resgate imediato por parte do RPPS.

Conforme estipulam a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, o RPPS deve proceder com o devido acompanhamento e *“adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão das aplicações”*.

# COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE FUNDOS ILÍQUIDOS\_JUL/25

<b>Produto / Fundo</b>	<b>Saldo R\$</b>	<b>Percentual</b>	<b>Enquadramento</b>
LME REC IMA-B FI RF	802.339,81	0,1%	7, III "a" – Desenquadrado
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II	0,00*	0,0%	7, V "a" – Desenquadrado
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	2.454.935,26	0,2%	7, V "a" – Desenquadrado
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	679.536,09	0,1%	7, V "a" – Desenquadrado
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	1.383.889,86	0,1%	10, II – Desenquadrado
BRASIL FORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	752.382,74	0,1%	10, II – Desenquadrado
BRASIL FORESTAL FIC FIP	739.558,42	0,1%	10, II – Desenquadrado
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS	1.819.850,05	0,2%	11 – Desenquadrado
OSASCO PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	425.716,74	0,0%	11 – Desenquadrado
<b>TOTAL</b>	<b>9.058.208,97</b>	<b>0,74%</b>	-

Fonte: UNO – julho/2025

\*O saldo registrado no referido fundo encontra-se em valor negativo, indicando necessidade de aporte por parte dos cotistas, contudo, é inviável para os RPPS, devido à normativa que evita que os RPPS efetuem aplicações em desacordo com as normas para o segmento.

# HISTÓRICO FUNDOS ILÍQUIDOS\_JUL/25

<b>Produto / Fundo</b>	<b>Aplicação*</b>	<b>Valor da aplicação R\$*</b>	<b>Valor atual R\$</b>
LME REC IMA-B FI RF	07/11/2013	1.000.000,00	802.339,81
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II	31/10/2013	4.000.000,00	0,00**
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	24/05/2016	5.000.000,00	2.454.935,26
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	14/10/2013	3.000.000,00	679.536,09
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	31/10/2013	3.700.000,00	1.383.889,86
BRASIL FORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	31/10/2013	1.000.000,00	752.382,74
BRASIL FORESTAL FIC FIP	20/05/2016	1.000.000,00	739.558,42
FII BR HOTÉIS	31/10/2013	2.999.955,00	1.819.850,05
OSASCO PROPERTIES FII	18/05/2016	2.000.000,00	425.716,74
<b>TOTAL</b>	-	<b>23.699.955,00</b>	<b>9.058.208,97</b>

\*Aplicações iniciais com base em documentos disponibilizados pelo MARINGÁ PREVIDÊNCIA.

\*\*O saldo registrado no referido fundo encontra-se em valor negativo, indicando necessidade de aporte por parte dos cotistas, contudo, é inviável para os RPPS, devido à normativa que evita que os RPPS efetuem aplicações em desacordo com as normas para o segmento.

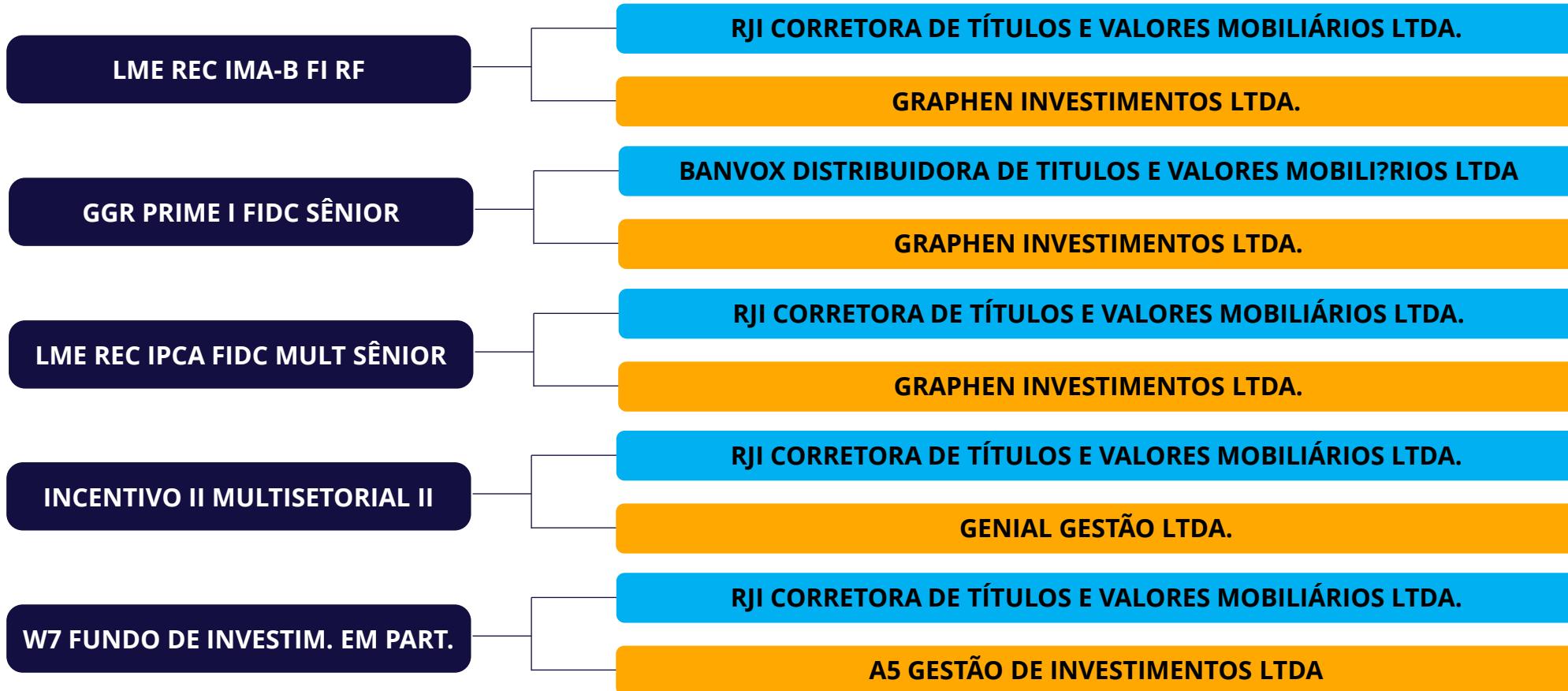
MARINGÁ PREVIDÊNCIA

### **3. PRESTADORES DE SERVIÇOS**



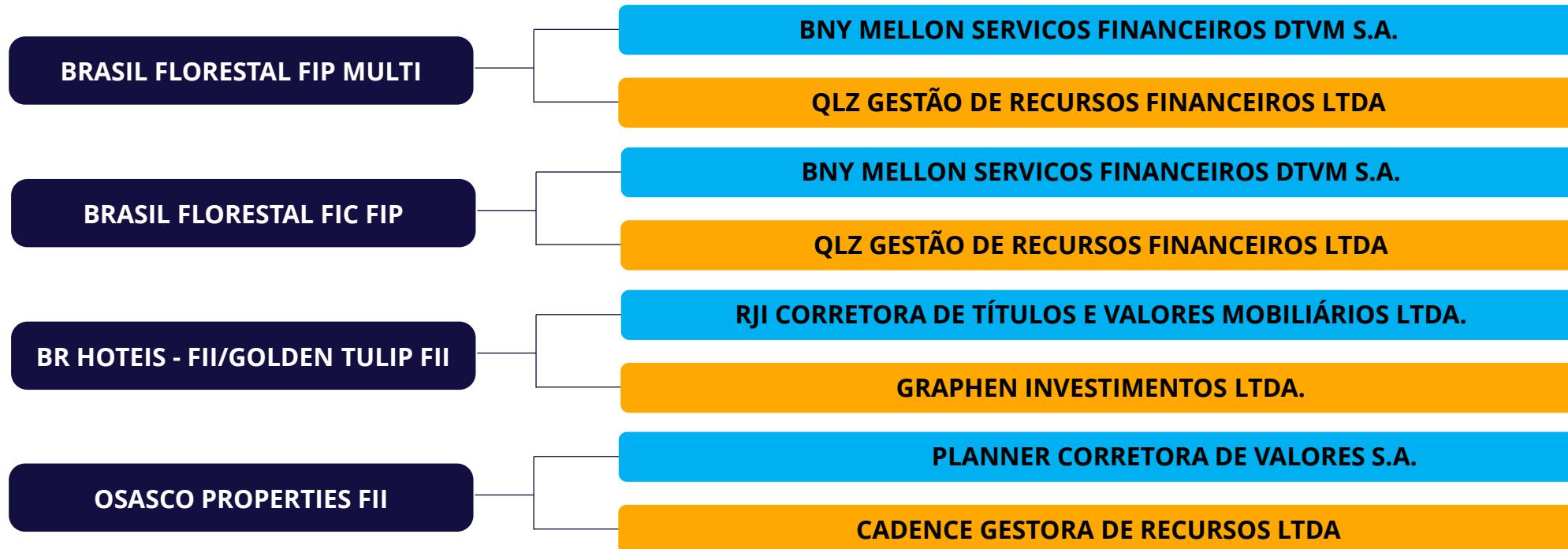
# PRESTADORES DE SERVIÇOS DOS FUNDOS ILÍQUIDOS\_JUL/25

Administrador      Gestor



# PRESTADORES DE SERVIÇOS DOS FUNDOS ILÍQUIDOS\_JUL/25

Administrador      Gestor



# CARTEIRA\_DISTRIBUIÇÃO POR INSTITUIÇÃO

<b>ADMINISTRADOR</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>PERCENTUAL</b>
RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	4.685.615,81	0,38%
BANVOX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	2.454.935,26	0,20%
BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.	1.491.941,16	0,12%
PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.	425.716,74	0,03%
<b>TOTAL</b>	<b>9.058.208,97</b>	<b>0,74%</b>

<b>GESTOR</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>PERCENTUAL</b>
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA.	5.756.661,21	0,47%
QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	1.491.941,16	0,12%
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	1.383.889,86	0,11%
CADENCE GESTORA DE RECURSOS LTDA	425.716,74	0,03%
GENIAL GESTÃO LTDA.	R\$ 0,00*	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>9.058.208,97</b>	<b>0,74%</b>

Fonte: UNO – julho/2025

\*O saldo registrado no referido fundo encontra-se em valor negativo, indicando necessidade de aporte por parte dos cotistas, contudo, é inviável para os RPPS, devido à normativa que evita que os RPPS efetuem aplicações em desacordo com as normas para o segmento.

## GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA.

De acordo com seu site, a Graphen Investimentos “*atua ativamente nos mercados de Dívida Corporativa (DCM), Gestão Patrimonial e Participação Corporativa. Especializada na gestão de crédito corporativo estruturado, gestão de fundos de crédito privado e reestruturação e/ou recuperação de operações de crédito estressadas concedidas por terceiros, assim como na estruturação, gestão e recuperação de fundos de participações (FIPs) e fundos imobiliários (FIIs).*

[...]

*Atua, também, ativamente no desenvolvimento e execução de estratégias de recuperação forçada de ativos, envolvendo medidas adequadas, sob medida, na adoção de diligências judiciais e extrajudiciais, sempre buscando a forma mais eficaz de remunerar e monetizar os ativos sob gestão.”*

Ainda de acordo com o site da própria gestora, a Graphen tem um patrimônio líquido sob gestão de R\$ 850 milhões, divididos entre 14 fundos e contemplando 105 ativos imobiliários e 158 créditos em recuperação. No que se refere à gestão de fundos, de acordo com dados da ANBIMA, o valor sob gestão é de R\$ 584 milhões.

A Graphen segue 3 códigos ANBIMA, quais sejam: de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, de Ética e dos Processos da Regulação e Melhores Práticas.

## GENIAL GESTÃO LTDA.

Conforme indica no seu site, a Genial Gestão Ltda se classifica como uma gestora de produtos estruturados pertencente ao grupo Genial, possuindo expertise em ativos ilíquidos, desde a estruturação e gestão de Fundos Imobiliários (FIIs) listados em Bolsa, até a gestão e recuperação de crédito (FIDCs) e de investimentos em participações (FIPs).

Atualmente, conta com mais de R\$ 29 bilhões em ativos sob gestão (AuM), distribuídos em 91 fundos, 122.000 investidores em FIIs listados e 120 investidores institucionais, sendo uma das maiores gestoras de investimentos alternativos do país.

Em um dos tópicos, aborda a sua atuação com *Distressed Assets*, em uma referência similar ao que se propõe fazer no fundo gerido, apresentado neste relatório. *"Vasta experiência na gestão de fundos de investimentos em participações (FIPs) que investem em companhia em situações estressadas, em diversos setores, sendo os principais de energia, imobiliário, agro, óleo & gás e sustentabilidade. Track record comprovado de mitigação de perdas para cotistas e recuperação de valores investidos, através de operações de M&A, negociações estruturadas e reestruturação de passivos, reorganizações societárias e planejamento tributário, além da definição da estratégia e coordenação de arbitragens de reparação e responsabilização. A gestora atua ativamente nas companhias investidas com seus sócios e executivos, participando muitas vezes da diretoria e do conselho de administração das investidas, de forma a implementar as estratégias de desinvestimento mais adequadas aos cotistas dos fundos. Atualmente, são mais de R\$ 3,5 bilhões sob gestão nessa estratégia, distribuídos em 25 fundos, com mais de 100 companhias investidas".*

Segundo apurado através de consulta ao site da ANBIMA, a instituição segue três códigos da Associação, sendo eles: Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Ética e Código de Processos de Regulação e Melhores Práticas.

## QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

Conforme indicado em seu site institucional, a QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda. é uma gestora independente de recursos financeiros. Seu foco está na gestão de estratégias convencionais e alternativas, com o objetivo de oferecer aos investidores novas perspectivas de investimento de longo prazo. A empresa afirma adotar um processo de investimento baseado em disciplina, consistência e aderência aos objetivos dos clientes.

A QLZ atua na gestão de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento, com estratégias que abrangem os mercados de renda fixa, multimercado e macro, voltadas a investidores institucionais, distribuidores e clientes de alta renda. A gestora informa que sua atuação é fundamentada em pesquisa macroeconômica e avaliação de risco, aliada a uma execução disciplinada das estratégias propostas. Segundo perfil público disponibilizado pela ANBIMA, a instituição possui adesão definitiva a três códigos de autorregulação da Associação, sendo eles: Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Ética e Código de Processos de Regulação e Melhores Práticas.

Atualmente, conta com R\$ 1 bilhão em ativos sob gestão (AuM), USD 1,15 bilhão em dívidas estruturadas para o mercado externo, mais de R\$ 250 milhões em *distressed assets* recuperados e mais de R\$ 250 milhões em operações estruturadas do mercado imobiliário. Consta em seu perfil da ANBIMA a execução de atividade relacionada à gestão de Fundos de Investimento em Participações (FIPs), e a gestora concentra sua comunicação institucional em estratégias líquidas e tradicionais, com ênfase em governança e aderência regulatória.

## CADENCE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Com base nas informações disponíveis em seu site institucional e no perfil público da ANBIMA, a Cadence Gestora de Recursos Ltda. é uma gestora independente, voltada à administração de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento, com foco no desenvolvimento de soluções personalizadas para seus clientes. A gestora se apresenta como especializada em estratégias que combinam rigor analítico, alinhamento de interesses e visão de longo prazo, com ênfase na geração de valor de forma consistente ao longo do tempo.

A Cadence atua principalmente nos segmentos de renda variável e multimercado, com abordagem fundamentalista e foco em análise de empresas. Seu processo de investimento envolve pesquisa aprofundada, disciplina na execução e controle de riscos, sendo destinado a investidores qualificados, especialmente institucionais, fundações e clientes de alta renda. A empresa destaca, como diferencial, sua estrutura de *partnership* e governança baseada na meritocracia e na cooperação entre sócios.

Segundo informações disponíveis no portal da ANBIMA, a gestora possui adesão definitiva aos seguintes códigos de autorregulação da Associação: Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Ética e Código de Processos de Regulação e Melhores Práticas, o que reforça seu compromisso com as melhores práticas do mercado e a conformidade regulatória.

No tocante à sua estrutura de gestão, a Cadence informa adotar uma abordagem ativa, com elevado grau de convicção e foco na geração de alfa no longo prazo. Ainda que disponha de registro para operar com diferentes categorias de fundos, a comunicação institucional da gestora é concentrada na apresentação de suas teses de investimento em ações e estratégias multimercado, com ênfase em análise fundamentalista.

## A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Com base nas informações divulgadas em seu site institucional e no perfil público disponibilizado pela ANBIMA, a A5 Gestão de Investimentos Ltda. é uma gestora independente de recursos, voltada à administração de carteiras de títulos e valores mobiliários. A empresa integra o Grupo A5 Capital e concentra sua atuação na oferta de soluções personalizadas de investimento, com foco na proximidade com o cliente, na agilidade operacional e na construção de portfólios adaptados ao perfil de cada investidor. O grupo se apresenta como comprometido com o planejamento financeiro de longo prazo, destacando o relacionamento humanizado como pilar central de sua estratégia.

A gestora atua na administração e gestão de fundos de investimento destinados a investidores qualificados, abrangendo diferentes classes de ativos e estratégias. Segundo informações da ANBIMA, a A5 está habilitada a operar tanto no mercado nacional quanto internacional, sendo autorizada a exercer atividades de gestão de recursos de terceiros, bem como a manter investimentos próprios, inclusive por meio de participações societárias em companhias no Brasil e no exterior.

De acordo com seu perfil na ANBIMA, a A5 possui adesão definitiva aos três principais códigos de autorregulação da Associação: Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, Código de Ética e Código de Processos de Regulação e Melhores Práticas. A gestora também está habilitada para atuar com base de dados de Fundos de Investimento em Participações (FIPs), o que amplia seu escopo de atuação em estratégias estruturadas e alternativas.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

## 4. FUNDOS



MARINGÁ PREVIDÊNCIA

L M E   R E C I M A - B   F I   R F



# RPPS COTISTAS\_LME REC IMA-B FI RF

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Valor do Ativo Comprado (mil)*</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO ESTADO DO TOCANTINS / TO (IGEPREV)	25.091.307/0001-76	R\$ 17.660,33	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO / SP (FAPS)	15.372.714/0001-06	R\$ 9.674,91	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP	10.642.943/0001-71	R\$ 5.349,68	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA / SP (PORTOPREV)	04.073.373/0001-43	R\$ 4.933,34	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / SP (HORTOPREV)	01.335.616/0001-86	R\$ 4.020,39	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO / SP	11.898.138/0001-76	R\$ 3.888,68	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA / GO (FPS FORMOSA)	07.771.071/0001-37	R\$ 3.224,81	31/12/2024
RPPS DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ / MS (PEVIPOR)	01.990.043/0001-24	R\$ 3.138,85	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO / SP (ENGEPREV)	07.646.426/0001-66	R\$ 2.027,48	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SUZANO / SP (IPMS)	16.837.343/0001-45	R\$ 1.766,80	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA / PR (GUARAPREV)	07.046.712/0001-90	R\$ 1.658,12	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA / SP (IPMHOLAMBRA)	05.128.453/0001-11	R\$ 1.642,51	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC (PREVISERTI)	05.048.537/0001-45	R\$ 1.596,68	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE / SP	10.625.602/0001-98	R\$ 1.535,42	30/05/2025

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# RPPS COTISTAS\_LME REC IMA-B FI RF

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Valor do Ativo Comprado (mil)*</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO / CE	04.418.053/0001-88	R\$ 1.523,95	28/02/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR / SP	07.041.571/0001-13	R\$ 1.506,30	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE AMERICANA / SP (AMERIPREV)	12.937.005/0001-24	R\$ 1.496,55	31/01/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE JANDIRA / SP (PREJAN)	04.725.003/0001-43	R\$ 1.415,60	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE / PA (IPMMONTEALEGRE)	23.042.096/0001-56	R\$ 1.274,77	31/12/2024
RPPS DO MUNICÍPIO DE URUAÇU / GO (URUAÇU PREV)	11.151.349/0001-40	R\$ 1.206,94	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE GUARACI / SP (FMSSGUARACI)	15.324.520/0001-27	R\$ 1.005,33	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS / SP (IPREM)	65.711.285/0001-14	R\$ 823,44	30/06/2025
<b>RPPS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ / PR (MARINGÁ PREVIDÊNCIA)</b>	<b>78.074.804/0001-22</b>	<b>R\$ 796,13</b>	<b>30/05/2025</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO / MG (IPSEMB)	02.236.374/0001-36	R\$ 794,91	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU / GO (PREVIM)	05.548.251/0001-29	R\$ 793,64	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA / PR	05.115.903/0001-31	R\$ 722,53	30/05/2025
RPPS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / RN (IPERN)	08.242.034/0001-02	R\$ 242,04	30/09/2024
RPPS DO MUNICÍPIO DE ITATINGA / SP (CAPSMIT)	66.493.396/0001-64	R\$ 42,64	30/05/2025

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# CARTEIRA\_LME REC IMA-B FI RF

L M E   R E C   I M A - B   F I  
R E N D A   F I X A

Valores em mil

Outros Valores a receber | R\$ 91.399,24

Cotas de Fundos / CARDINAL PARTNERS RETORNO ABSOLUTO INSTITUCIONAL FI FINANCIERO MULTIMERCADO | R\$ 24.423,89

Cotas de Fundos / CARDINAL PARTNERS JURO REAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCIERO RENDA FIXA | R\$ 15.841,93

Cotas de Fundos / CARDINAL PARTNERS RF ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCIERO RENDA FIXA | R\$ 6.246,35

Cotas de Fundos / SAFRA AGILITÉ FIF CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA | R\$ 3.049,85

Cotas de Fundos / AZ QUEST TERMO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCIERO RENDA FIXA | R\$ 2.406,07

Cotas de Fundos / BTG PACTUAL TESOURO IPCA GERAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA | R\$ 1.686,31

Cotas de Fundos / LEME FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MULTIMERCADO CP | R\$ 1.035,49

Cotas de Fundos / PORTO SEGURO IMA-B5 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCIERO RENDA FIXA LONGO PRAZO RESP LIMITADA | R\$ 539,06

Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/01/2026 | R\$ 780,67

Disponibilidades | R\$ 1,07

Outros Valores a pagar | R\$ -71.067,13

Patrimônio Líquido: R\$ 76.342,82

Fonte: Sistemas CVM – Data-Base: 28/02/2025

MARINGÁ PREVIDÊNCIA - AGO/2025

Relatório LEMA - FUNDOS ILIQUIDOS (6899760)

SEI 03.99.00001048/2025.64 / pg. 162

LEMA

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **20 de agosto de 2024** a RJI, Administradora do fundo, divulgou a **Ata da Consulta Formal** encerrada em 19 de agosto de 2024, que tinha como pauta a “*Aprovação das Demonstrações Financeira do Fundo referente ao exercício social findo em 30 de abril de 2024.*”

A deliberação foi a seguinte: “*No que tange ao item único da Pauta da Consulta Formal, cotistas representantes de 25,89% (vinte e cinco vírgula oitenta e nove por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo aprovaram, enquanto que cotistas detentores de 2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo reprovaram. Dessa forma, as Demonstrações Financeiras do Fundo referente ao exercício social findo em 30 de abril de 2024 foram aprovadas.*”

Em **13 de dezembro de 2024** a RJI divulgou **Fato Relevante** para informar que “*houve reajuste na precificação de cotas do Fundo por conta da variação ocorrida no LEME FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.228.008/0001-99, fundo investido, no importe de -2,47% ( menos dois vírgula quarenta e sete por cento), conforme Fato Relevante disponibilizado.*”

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **26 de março de 2025** a Administradora publicou documento referente a **Ato da Administradora**, a fim de realizar “*a adaptação do Regulamento aos termos da Resolução CVM 175*”, descrevendo o novo texto na sequência.

Vale destacar que o documento faz referência ao Artigo 52 da RCVM 175/2022, o qual transcrevemos abaixo:

*“Art. 52. O regulamento pode ser alterado, independentemente da assembleia de cotistas, sempre que tal alteração:*

*I - decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a normas legais ou regulamentares, exigências expressas da CVM, de entidade administradora de mercados organizados em que as cotas do fundo sejam admitidas à negociação ou de entidade autorreguladora, nos termos da legislação aplicável e de convênio com a CVM;*

*II - for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais de prestadores de serviços da classe, tais como alteração na razão social, endereço, página na rede mundial de computadores e telefone; ou*

*III - envolver redução de taxa devida a prestador de serviços.*

*§ 1º As alterações referidas nos incisos I e II devem ser comunicadas aos cotistas, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data em que tiverem sido implementadas.*

*§ 2º A alteração referida no inciso III deve ser imediatamente comunicada aos cotistas.”*

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

LME REC IPCA FIDC  
MULTISSETORIAL SÊNIOR



# RPPS COTISTAS\_LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Valor do Ativo Comprado (mil)*</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO ESTADO DO TOCANTINS / TO (IGEPREV)	25.091.307/0001-76	R\$ 8.588,04	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO / SP (FAPS)	15.372.714/0001-06	R\$ 8.427,39	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA / SP (PAULIPREV)	04.882.772/0001-55	R\$ 4.977,04	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL / PR (IPMC)	81.269.169/0001-43	R\$ 4.122,04	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE OSASCO / SP (IPMO)	46.621.538/0001-14	R\$ 2.832,86	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO / SP	11.898.138/0001-76	R\$ 1.992,89	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / SP (HORTOPREV)	01.335.616/0001-86	R\$ 1.574,52	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE / RO	63.787.204/0001-34	R\$ 1.539,55	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS / PE (IPSG)	04.664.996/0001-90	R\$ 1.537,22	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE / CE (IPMM)	41.574.427/0001-80	R\$ 1.186,10	30/04/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA / SP (IPML)	09.626.556/0001-62	R\$ 1.158,20	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA / PE (IGEPREV)	09.182.560/0001-89	R\$ 1.152,35	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE COLOMBO / PR (COLOMBOPREV)	08.434.306/0001-68	R\$ 1.098,43	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA / SP (PORTOPREV)	04.073.373/0001-43	R\$ 1.054,39	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE ARARAS / SP (ARAPREV)	07.777.646/0001-29	R\$ 1.046,75	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA / CE (AMONTADAPREV)	10.778.201/0001-78	R\$ 1.007,29	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA / SP	96.493.648/0001-16	R\$ 955,75	30/06/2025

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# RPPS COTISTAS\_LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Valor do Ativo Comprado (mil)*</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA / SP (IPMHOLAMBRA)	05.128.453/0001-11	R\$ 933,66	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA / GO (FPS FORMOSA)	07.771.071/0001-37	R\$ 863,97	31/12/2024
RPPS DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE / RO (IMPREV-MACHADINHO)	05.127.965/0001-63	R\$ 809,13	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SUZANO / SP (IPMS)	16.837.343/0001-45	R\$ 806,35	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP	10.642.943/0001-71	R\$ 804,56	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC (PREVISERTI)	05.048.537/0001-45	R\$ 751,50	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI / SP (IPMBRODOWSKI)	04.897.737/0001-00	R\$ 720,74	31/01/2024
RPPS DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS / GO (CALDAS PREV)	10.796.854/0001-80	R\$ 711,50	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SAPIRANGA / RS (FAPS)	10.830.413/0001-57	R\$ 700,09	30/06/2025
<b>RPPS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ / PR (MARINGÁ PREVIDÊNCIA)</b>	<b>78.074.804/0001-22</b>	<b>R\$ 686,65</b>	<b>30/05/2025</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ / SC (CAMBORIUPREV)	04.924.921/0001-00	R\$ 682,19	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE / PA (IPMMONTEALEGRE)	23.042.096/0001-56	R\$ 558,19	31/12/2024
RPPS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA / CE (IPESQ)	07.879.030/0001-69	R\$ 521,94	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE COMODORO / MT (COMODORO-PREVI)	04.644.976/0001-58	R\$ 498,78	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO / PE (FUNPREVBV)	05.624.075/0001-67	R\$ 489,17	31/12/2024
RPPS DO MUNICÍPIO DE BARRETOS / SP (IPMB)	66.998.014/0001-54	R\$ 461,15	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ / MS (PEVIPOR)	01.990.043/0001-24	R\$ 460,72	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA / PR (GUARAPREV)	07.046.712/0001-90	R\$ 409,30	30/06/2025

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# RPPS COTISTAS\_LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Valor do Ativo Comprado (mil)*</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO / CE	04.418.053/0001-88	R\$ 349,06	28/02/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA / SP	18.641.776/0001-56	R\$ 323,96	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE URUAÇU / GO (URUAÇU PREV)	11.151.349/0001-40	R\$ 266,90	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA / SP	15.531.990/0001-61	R\$ 266,48	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS / MA (BOMJEPREV)	13.214.864/0001-58	R\$ 261,00	31/01/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE ITATINGA / SP (CAPSMIT)	66.493.396/0001-64	R\$ 249,88	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM / PE (BELOPREV)	05.782.177/0001-00	R\$ 220,99	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA / RO (IPC)	07.828.314/0001-26	R\$ 199,94	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS / SP (IMPRI)	08.154.321/0001-52	R\$ 196,12	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA / SP (IPESPEM)	05.152.243/0001-69	R\$ 195,98	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE AMERICANA / SP (AMERIPREV)	12.937.005/0001-24	R\$ 192,58	31/01/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA / PR	05.115.903/0001-31	R\$ 177,35	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO / SP (ENGEPREV)	07.646.426/0001-66	R\$ 173,62	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE MAGDA / SP (IPREM MAGDA)	63.892.350/0001-20	R\$ 151,59	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS / MA (BARREIRINHASPREV)	15.191.203/0001-80	R\$ 140,19	31/07/2024
RPPS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS / GO (MINEIROS PREVI)	05.002.963/0001-48	R\$ 136,18	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO / RO	11.305.963/0001-10	R\$ 128,92	30/05/2025

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# RPPS COTISTAS\_LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Valor do Ativo Comprado (mil)*</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA / RO	13.363.520/0001-00	R\$ 114,48	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA / SC (IPRESJB)	04.545.243/0001-66	R\$ 109,43	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE RIO QUENTE / GO (RIO QUENTE PREVI)	05.274.068/0001-82	R\$ 104,01	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU / GO (PREVIM)	05.548.251/0001-29	R\$ 97,83	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO / MG (RPPSCAMPANARIO)	05.856.980/0001-42	R\$ 94,36	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE GUARACI / SP (FMSSGUARACI)	15.324.520/0001-27	R\$ 90,96	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR / SP	07.041.571/0001-13	R\$ 86,22	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA / SC (ILHOTAPREVJR)	03.845.124/0001-66	R\$ 83,99	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE / SP	10.625.602/0001-98	R\$ 83,88	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO / SP	15.317.270/0001-06	R\$ 67,43	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP (IPREMDUASPONTES)	07.910.175/0001-85	R\$ 67,21	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE FLOREAL / SP	04.469.155/0001-22	R\$ 62,57	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS / SP (IPREM)	65.711.285/0001-14	R\$ 57,21	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOESTE / SP (IPREMPALMEIRA)	04.864.243/0001-29	R\$ 56,54	31/12/2024
RPPS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA / MG	03.981.019/0001-54	R\$ 35,03	28/03/2024
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAIUÁ / SP (IPRECAIUÁ)	04.988.769/0001-10	R\$ 22,42	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ / SP	04.863.234/0001-13	R\$ 18,89	30/06/2025

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# CARTEIRA\_LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR

L M E R E C I P C A F I D C  
M U L T I S S E T O R I A L  
SÊNIOR

Valores em mil

Direitos Creditórios - Recebíveis Comerciais | R\$ 66.470,95

Classes de Cotas dos FIF - Anexo I da RCVM 175 | R\$ 2.239,33

Operações Compromissadas | R\$ 60,30

Disponibilidades | R\$ 1,27

Valores a Pagar | R\$ - 6.088,69

Patrimônio Líquido: R\$ 62.683,16

Fonte: Sistemas CVM – Data-Base: 31/07/2025

# LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **03 de setembro de 2024** a RJI, Administradora do fundo, divulgou **Fato Relevante** para informar *"que houve reajuste na carteira do Fundo, na data do dia 29 de agosto de 2024, onde foi observada uma variação na precificação das cotas no importe de -4,14% (menos quatro vírgula quatorze), especificamente por conta da baixa do ativo "G5 AGROPECUÁRIA LTDA", em razão da venda."*

Em **11 de setembro de 2024** a Administradora divulgou novo **Fato Relevante**, para *"rerratificar o nome do ativo do fundo que foi baixado da carteira e originou a variação na precificação de cotas, de acordo com o informado no fato relevante divulgado em 03 de setembro de 2024, que, por um equívoco, constou "G5 AGROPECUÁRIA LTDA", e não "CKBV"."*

Assim, onde lê -se: *"que houve reajuste na carteira do Fundo, na data do dia 29 de agosto de 2024, onde foi observada uma variação na precificação das cotas no importe de -4,14% (menos quatro vírgula quatorze), especificamente por conta da baixa do ativo "G5 AGROPECUÁRIA LTDA", em razão da venda."*, leia-se: *"que houve reajuste na carteira do Fundo, na data do dia 29 de agosto de 2024, onde foi observada uma variação na precificação das cotas no importe de -4,14% (menos quatro vírgula quatorze), especificamente por conta da baixa do ativo "CKBV", em razão da venda"."*

# LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Conforme consta no relatório emitido pela Graphen, “*a recuperação dos ativos detidos pelo FUNDO depende do desenrolar de uma série de demandas judiciais, especialmente de duas ações promovidas contra antigos prestadores de serviços de Custódia e Administração do Fundo as quais tem apresentado uma tramitação muito lenta no judiciário*”.

Elencamos abaixo os tópicos abordados no relatório referente a “Eventos ocorridos no 4º trimestre de 2024” elaborado pela gestora:

### AÇÕES INDENIZATÓRIAS

- (I) FUNDO X SANTANDER
- (II) AÇÃO DE INDENIZAÇÃO – FUNDO X CITIBANK

### MILANO ENERGIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

- (I) Recuperação Judicial convolada em Falência
- (II) NP – MILANO ENERGIA (12,9 MM)
- (III) NP – MILANO ELETROTÉCNICA (1,8 MM)

### MZE PARTICIPAÇÕES S.A.

- (I) Execução da NP de R\$ 61.687.135,64, emitida pela MZE Participações S.A.
- (II) Execução NP de R\$ 8.237.320,78, emitida pela MASTERENERGIA T&D LTDA.

# LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

### **MAGISTRAL IMPRESSORA INDUSTRIAL S.A.**

#### (I) Execuções judiciais:

Cédula de Crédito Bancário nº 410 (“CCB 410”);  
Cédula de Crédito Bancário nº 001 (“CCB 001”);  
03 (três) Notas Promissórias (“NPs”);

### **SOMOPAR - SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA.**

#### (I) EXECUÇÕES JUDICIAIS:

Execução Nota Promissória de R\$ 18.861.749,52 (“NP I”)  
Execução Cédulas de Crédito Bancários nº 480, 481 e 482 (“CCBs”)  
Execução Nota Promissória de R\$ 6,7 MM (“NP II”)  
Recuperação Judicial da Mobiliadora Arasul, SMP, Mobisul e Transportadora Jer (Grupo Somopar)

### **CKBV FLORESTAL LTDA.**

### **MANCHESTER LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.**

#### (I) Processo de Recuperação Judicial da Manchester

### **TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

- (I) Execução CCBs nº 448 e 490
- (II) Execução Notas Promissórias R\$ 5,9 MM
- (III) Execução Nota Promissória R\$ 986 K

# LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

**IMPERIAL COMÉRCIO DE TABACOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e RGT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**LANGER COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**

- (I) Execução Judicial das Notas Promissórias

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES UNIÃO LTDA.**

- (I) Execuções judiciais das Notas Promissórias

**REVISA SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA.**

- (I) Execução Judicial da Nota Promissória

**CRYRALIS SEMPRE MIO- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**

# LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Conforme o relatório referente ao **4º Trimestre de 2024**, a Graphen menciona que a recuperação dos ativos detidos pelo fundo depende de desenrolar de uma série de demandas judiciais.

Sobre as ações indenizatórias, o relatório informa que: *"No quarto trimestre de 2024, os processos judiciais referentes às ações indenizatórias seguiram em andamento, com destaque para duas demandas principais contra antigos prestadores de serviços de Custódia e Administração do Fundo."* Em relação ao processo movido pelo fundo contra o Santander, o processo segue aguardando julgamento, estando agora totalmente dependente do Poder Judiciário, não havendo muito o que possa ser feito no momento. Já a respeito da ação contra o Citibank, no quarto trimestre de 2024 o processo passou para “conclusão”.

Acerca do Grupo Milano, o relatório destaca que *"vale muito relembrar que este ativo sempre foi tratado como um dos mais complicados da carteira, já que há muito tempo a auditoria legal do fundo e o diagnóstico da própria gestora apontaram que as operações foram celebradas em total desacordo com o regulamento do fundo."* Segundo o relatório, a ação, que busca resarcimento de valores, não apresentou avanços relevantes no período.

# LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **06 de fevereiro de 2025**, a administradora do fundo convocou os cotistas para a realização de **Assembleia Geral de Cotistas**, com deliberação exclusivamente por envio de votos.

A ordem do dia teve como único ponto a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024. De acordo com a ata divulgada pela administradora, participaram da assembleia cotistas representando 36,05% do total de cotas subscritas e integralizadas. Do total de votos apurados, 3,00% foram favoráveis à aprovação das demonstrações financeiras, 6,89% foram contrários e 26,16% se abstiveram. Diante disso, em conformidade com o artigo 17 da Parte Geral e o artigo 61 do Anexo I do regulamento do fundo, o item foi formalmente reprovado.

Considerando o resultado da deliberação, as demonstrações financeiras do fundo foram reprovadas.

# LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

No que se refere ao relatório do auditor independente na análise referente às demonstrações financeiras acima citadas, elaborado pela AUDIPEC – Auditoria e Perícia Contábil S/S, o primeiro item do relatório destaca a “*Opinião com ressalva*”. O texto foi concluído destacando que, na opinião da AUDIPED, “*exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva"*, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do LME REC MULTISSETORIAL IPCA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seu fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.”

Abaixo destacamos o item “*Base para opinião com ressalva*” contido no relatório da AUDIPEC:

“Conforme divulgado na nota explicativa nº 5, o Fundo mantém registrado direitos creditórios representados por cédula de crédito bancário emitida pela CKBV Florestal Ltda. no montante de R\$ 49.517 mil, com o provisionamento para perdas de R\$ 12.379 mil, equivalente a 25% do saldo desse ativo em 30 de junho de 2024. Esses ativos são decorrentes de renegociação - acordo com cumprimento em execução. Não obstante o registro da provisão para perdas, até o presente momento, não obtivemos o laudo de avaliação de provável recuperação do direito creditório ou suas garantias. Desta forma não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes que pudessem nos confirmar, de maneira razoável, o valor recuperável deste direito creditório e, como consequência, a adequação da manutenção da provisão para perdas em 25%, frente ao cenário de inadimplência por diversos períodos, que poderia demandar o aumento dessa provisão para nível mais gravoso.

# LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Conforme divulgado na nota explicativa nº 6, o Fundo mantém registrado títulos de créditos a receber representados notas promissórias e cédulas de crédito bancário inadimplentes no montante de R\$ 365.715 mil, com provisionamento para possíveis perdas de R\$ 342.492 mil, equivalente a 93,65% do saldo desses ativos em 30 de junho de 2024. As Demonstrações Financeiras do LME REC MULTISETORIAL IPCA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios estão sujeitas aos efeitos da futura necessidade de complementação da provisão para possíveis perdas sobre esses títulos de crédito, em decorrência de um futuro aumento da inadimplência ou da perda no processo de recuperação de ativos ou de suas garantias.

O Fundo divulga na nota explicativa nº 7, a propriedade de um imóvel registrado na data-base de 30 de junho de 2024 por R\$ 5.669 mil. Esse imóvel está avaliado por 50% do valor justo de R\$ 11.338 mil, obtido através de laudo de avaliação emitido em novembro de 2017. No entanto, em 27 de novembro de 2023, o Fundo assinou uma promessa de venda desse imóvel por R\$ 3.000 mil. As Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2024 do LME REC MULTISETORIAL IPCA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios estão sujeitas aos efeitos do registro do prejuízo de R\$ 2.669 mil, a ser registrado quando da baixa desse ativo."

De forma resumida, o relatório apresentou uma "Opinião com ressalva" sobre as demonstrações financeiras do fundo LME REC MULTISETORIAL IPCA FIDC, indicando haver incertezas sobre alguns ativos e os valores das provisões para possíveis perdas. O fundo possui créditos a receber no valor de R\$ 49,5 milhões, dos quais 25% já estariam provisionados para perdas, mas não havia um laudo que comprove a real chance de recuperação desse dinheiro. Além disso, há outros créditos inadimplentes no total de R\$ 365,7 milhões, com uma provisão de perdas de 93,65%, que pode ser insuficiente caso a inadimplência aumente. Outra questão é um imóvel registrado por R\$ 5,7 milhões, mas que foi assinada uma promessa de venda por apenas R\$ 3 milhões, o que resultará em um prejuízo. Essas questões podem impactar negativamente o resultado do fundo no futuro.

# LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

De acordo com o relatório da Graphen, referente ao **2º trimestre de 2025**, a baixa liquidez persiste devido à carteira composta majoritariamente por créditos inadimplidos e judicializados, o que limita a geração de caixa no curto prazo. A rentabilidade segue impactada por perdas históricas e pela morosidade na recuperação judicial dos ativos.

Desde o fim de 2023, os relatórios passaram a ser trimestrais, em razão da lentidão dos processos, especialmente contra antigos administradores e custodiante.

Os processos contra Banco Santander e Citibank seguem como principais frentes jurídicas, ambos relacionados a falhas na custódia entre 2010 e 2015, incluindo aquisição irregular de notas promissórias. Laudos periciais confirmaram descumprimento contratual, fortalecendo a tese do fundo. As ações estão em fase final, aguardando sentença.

Prosseguem também execuções contra empresas devedoras como Milano Energia, MZE Participações, Magistral Impressora, Somopar, CKBV Florestal, Manchester Logística, Tecnicare, Imperial Tabacos, Langer Caminhões, União Rações, Revisa Serviços Aeronáuticos e Crysalis Sempre Mio, a maioria em apuração de bens, penhoras via SISBAJUD, perícias contábeis ou bloqueios patrimoniais, com recuperações limitadas e sem ingressos relevantes no período.

O cenário do fundo segue sensível, com desempenho negativo, liquidez restrita e foco na recuperação judicial dos ativos. A gestora afirma seguir atuando de forma diligente, mas os resultados financeiros permanecem condicionados ao andamento processual.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

**GGR PRIME I FIDC SÊNIOR**



# RPPS COTISTAS\_GGR PRIME I FIDC

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Valor do Ativo Comprado (mil)*</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE BARUERI / SP (IPRESB)	08.434.600/0001-70	R\$ 19.068,64	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA / MG (IPREMU)	22.224.976/0001-80	R\$ 15.378,18	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BETIM / MG (IPREMB)	07.842.278/0001-55	R\$ 9.805,87	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ / PR (PARANAGUAPREV)	08.542.807/0001-68	R\$ 9.586,39	31/03/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA / SP (PAULIPREV)	04.882.772/0001-55	R\$ 8.593,02	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS / PR (PINHAIS PREVIDENCIA)	03.861.196/0001-05	R\$ 5.716,18	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE / MG	86.754.348/0001-90	R\$ 4.679,13	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SUZANO / SP (IPMS)	16.837.343/0001-45	R\$ 4.548,84	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO / SP	11.898.138/0001-76	R\$ 4.319,98	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA / SP	05.380.490/0001-12	R\$ 3.647,45	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA / MG (IMP)	00.124.513/0001-04	R\$ 3.458,36	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO / SC (IPRERIO)	03.838.193/0001-42	R\$ 2.693,06	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM / SP (ITANHAEMPREV)	08.424.027/0001-13	R\$ 2.687,71	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI / MG (IMPSAOJOAODELREI)	26.148.536/0001-42	R\$ 2.651,67	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES / MG (GUANHAESPREV)	05.518.895/0001-74	R\$ 2.633,02	30/06/2025
<b>RPPS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ / PR (MARINGÁ PREVIDÊNCIA)</b>	<b>78.074.804/0001-22</b>	<b>R\$ 2.469,82</b>	<b>30/05/2025</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA / MG	05.563.535/0001-94	R\$ 2.328,26	30/06/2025

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# RPPS COTISTAS\_GGR PRIME I FIDC

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Valor do Ativo Comprado (mil)*</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE ASSIS / SP (ASSISPREV)	05.291.631/0001-20	R\$ 2.161,63	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA / PR	09.166.107/0001-89	R\$ 1.566,79	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE IÇARA / SC (IÇAARAPREV)	05.243.165/0001-08	R\$ 1.507,14	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO / PR	80.900.699/0001-85	R\$ 1.324,36	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR / SP	07.041.571/0001-13	R\$ 1.246,57	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI / SP (IPMBRODOWSKI)	04.897.737/0001-00	R\$ 928,29	31/01/2024
RPPS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM / SP (VOTOPREV)	01.644.118/0001-15	R\$ 884,80	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU / SP (IPREVEN)	04.988.533/0001-84	R\$ 869,51	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM / PE (BELOPREV)	05.782.177/0001-00	R\$ 738,94	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO / SP (PREVJR)	04.046.640/0001-93	R\$ 712,02	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE MARIALVA / PR (IPAM)	00.844.979/0001-84	R\$ 546,91	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA / SP (FUNPREMAN)	04.857.976/0001-36	R\$ 513,25	28/02/2023
RPPS DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELO / PR	04.283.506/0001-06	R\$ 508,33	30/04/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS / MG	00.191.026/0001-64	R\$ 497,70	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE / SP	10.625.602/0001-98	R\$ 488,40	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE IBAITI / PR (IBAITIPREVI)	04.919.126/0001-15	R\$ 437,42	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA / PR	09.166.107/0001-89	R\$ 0,00	30/06/2025

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# CARTEIRA\_GGR PRIME I FIDC



Fonte: Sistemas CVM – Data-Base: 31/07/2025

# GGR PRIME I FIDC

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **junho de 2025**, a Administradora Banvox publicou edital de convocação para **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada em formato não presencial, em 09 de junho de 2025, em primeira convocação, ou, se necessário, em 16 de junho de 2025, em segunda convocação. A referida assembleia foi convocada no contexto da fase de liquidação do fundo, instaurada por deliberação dos cotistas em assembleia realizada em 21 de dezembro de 2018. Desde então, a Gestora tem atuado na recuperação dos ativos remanescentes, conforme as diretrizes do Plano de Liquidação aprovado.

Na presente oportunidade, a Gestora apresentou proposta de composição do crédito inadimplente vinculado à operação CCI MARLUC, com vistas a viabilizar a desmobilização do ativo e a geração de liquidez para o fundo. A proposta envolve transferência de imóveis, pagamentos futuros e assunção de valores pelo devedor, conforme detalhado no Material de Apoio disponibilizado aos cotistas. Diante do exposto, os cotistas são chamados a deliberar sobre:

- "(i) Aprovação da proposta de acordo apresentada pela Gestora, envolvendo o ativo CCI MARLUC, nos termos do Material de Apoio;*
- (ii) Autorização para que a Administradora adote as providências necessárias à formalização do referido acordo, caso aprovado."*

Na ocasião, as ordens do dia foram aprovadas.

# GGR PRIME I FIDC

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **julho de 2025**, a Administradora convocou os cotistas para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada em formato não presencial, com primeira convocação em 07 de agosto de 2025, e segunda convocação em 08 de agosto de 2025. A assembleia teve como objetivo deliberar sobre a proposta de venda do imóvel localizado na Rodovia Presidente Dutra, em Guarulhos/SP, de titularidade do fundo. A operação está inserida no contexto do Plano de Liquidação aprovado em dezembro de 2018 e visa à desmobilização do ativo para viabilizar a geração de liquidez. A proposta foi apresentada pela gestora, com os termos detalhados no material de apoio anexo ao edital de convocação.

Em **07 de agosto** a Administradora divulgou o resultado da apuração dos votos, com participação de cotistas representantes de 67,47% das cotas emitidas. Na ocasião, os cotistas deliberaram por aprovar as matérias constantes da ordem do dia.

Destaca-se que a LEMA analisou os materiais de apoio disponibilizados e orientou, nas duas ocasiões, o voto pela aprovação das propostas, considerando que as operações estariam alinhadas ao objetivo de liquidez e recuperação de recursos por parte do RPPS.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

**INCENTIVO FIDC  
MULTISSETORIAL II**



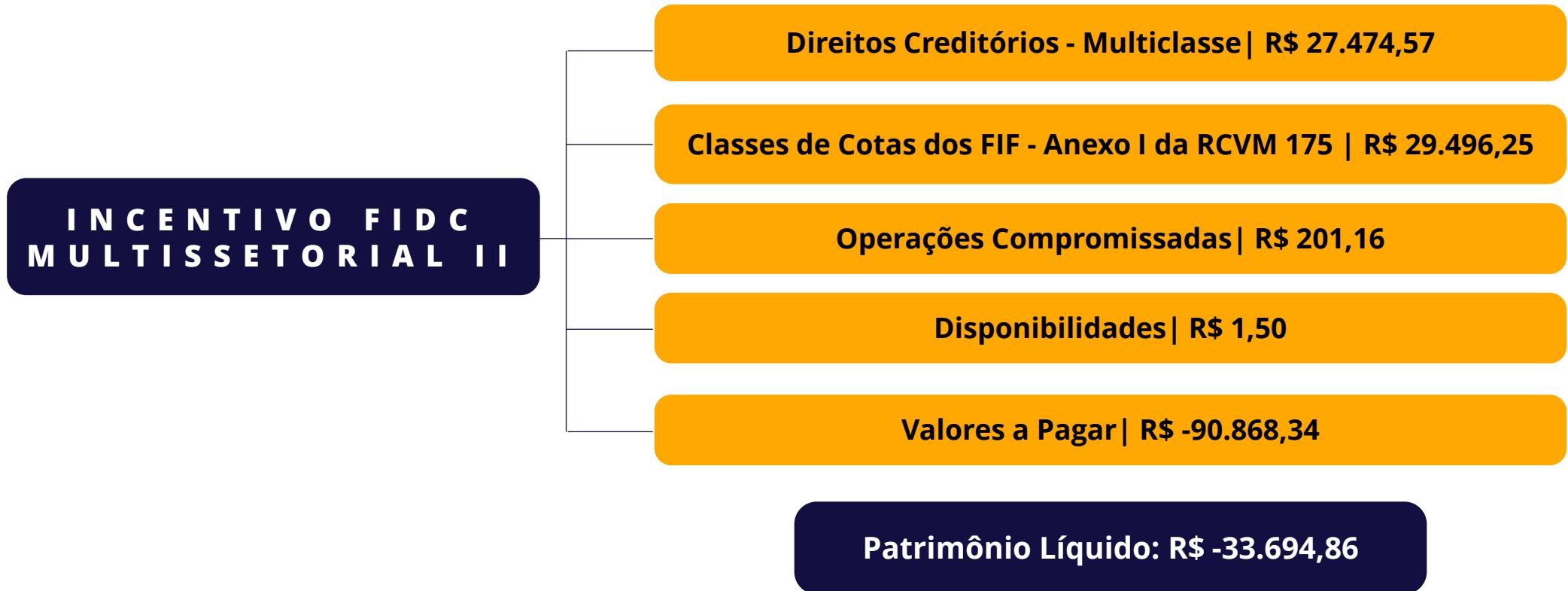
# RPPS COTISTAS\_INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO ESTADO DO TOCANTINS / TO (IGEPREV)	25.091.307/0001-76	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BARUERI / SP (IPRESB)	08.434.600/0001-70	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO / MG (IPSEMB)	02.236.374/0001-36	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL / PR (IPMC)	81.269.169/0001-43	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS / SP (IPREM)	65.711.285/0001-14	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA / PR	08.774.349/0001-92	30/04/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE JANDIRA / SP (PREJAN)	04.725.003/0001-43	30/06/2025
<b>RPPS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ / PR (MARINGÁ PREVIDÊNCIA)</b>	<b>78.074.804/0001-22</b>	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE OUROESTE / SP (IPREMO)	06.056.457/0001-02	30/04/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA / SP (PAULIPREV)	04.882.772/0001-55	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SUZANO / SP (IPMS)	16.837.343/0001-45	30/06/2025

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# CARTEIRA\_INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II



Fonte: Sistemas CVM – Data-Base: 31/07/2025

## INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II

Vale destacar inicialmente que o fundo conta com uma situação atípica, em que há alguns outros RPPS que não figuram como cotistas do fundo, mas sim como credores. O entendimento da situação partiu de uma análise de documentos localizados, especialmente a **Consulta feita pela RJI à CVM em 09 de setembro de 2019 e a resposta da CVM, datada de 16 de setembro de 2019.**

No documento, a RJI faz referência à consulta realizada em 23 de julho de 2019, em que questionou a CVM acerca do tratamento a ser dispensado aos investidores do fundo, que afirmavam ter solicitado resgate no mandato da administradora anterior, e de suas cotas já terem sido cotizadas. Destacou-se que não constava informação advinda da antiga Gradual CTVM S.A., com relação tanto aos pedidos de resgate, quanto às previsões de cotização, quando da disponibilização dos documentos para a implantação do fundo, “*o que impediu a aplicação do tratamento diferenciado, momento em que a RJI optou por considerar todos, igualmente, como cotistas do Fundo*”.

Assim, a RJI questionou à CVM como deveria proceder, “*já que não foi informada pela antiga administradora acerca de nenhum resgate e, muito menos, cotizações.*”

A resposta da CVM destacou que “*a RJI, na qualidade de Administradora do Fundo, é a responsável por atestar a veracidade e legitimidade dos pedidos de resgate apresentados, e verificar se eles foram efetivamente cotizados ou não. Cabe à Administradora adotar as diligências necessárias e adequadas para reconhecer ou não os pedidos apresentados pelos cotistas.*”

Assim, por conta do ocorrido, alguns RPPS que solicitaram resgate à época passaram a ser credores do fundo.

# INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em 31 de agosto de 2021 a administradora publicou a **Ata de Assembleia Geral de Cotistas**, que tinha como pauta a "Aprovação do Plano de Liquidação do Fundo". Na ocasião, "o Plano de Liquidação restou aprovado, com a condicionante que o Plano seja revisto após 01 (um ano)."

Ainda de acordo com trecho do documento, *"a Administradora menciona sobre a questão dos cotistas/ credores, fez a consulta à CVM e ainda não houve retorno, o fato é que há valores a pagar, e sabe-se que os antigos cotistas, agora credores, cotizaram em cima de um PL, que hoje sabemos não existiu. Afirmou que o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia ("Pauliprev") teve a ideia de reunião com credores do Fundo, e que o atual cenário dos credores e cotistas, conforme conclusões da Administradora, após a reunião, é: (i) a RJI questiona a razoabilidade de pagamento proporcional; (ii) os cotistas, em geral, não concordam em pagar os credores, pois não receberão; (iii) os credores também não querem que o primeiro cotista da lista receba todo o valor disponível. A Administradora ponderou que já havia conversado com a CVM, e que eles já haviam se posicionado que a questão de credores e cotistas cabe à Administradora. Com este retorno, a RJI cogitou fazer a liquidação do Fundo, e que poderia haver futura responsabilização da RJI; também houve levantamento de equiparação do Fundo à Lei das S.A., mas que há entendimento da CVM que não existe esta equiparação. E, assim, a RJI está neste impasse, e que a ideia é sentir a posição de cotistas e credores. Destaca que, em conversas informais com a CVM, com os cotistas, com os credores, escritório de advocacia e Gestora, a RJI chegou à conclusão que judicializar é o melhor caminho, para que o Fundo deposte em juízo. Assim, o judiciário decidirá quem tem direito a este valor, salvo se todos entrarem em acordo. Para o acordo, é necessário que todos assinem um documento concordando. A RJI afirma que a ideia é preservar os cotistas e credores, que ela tem ciência das procuradorias, do Tribunal de Contas e dos órgãos fiscalizadores que circundam os Regime Próprio de Previdência Social ("RPPS"), e que o cenário ideal é que todos sejam beneficiados de alguma forma, uma vez que a situação do Fundo é atípica. A RJI aproveita para avisar que 02 (dois) credores ajuizaram ações judiciais."*

# INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II

De acordo com documento referente à **"Comunicação Formal retificando as informações encaminhadas em 20 de fevereiro de 2025 aos Institutos de Previdência Municipal que aportaram recursos no Fundo Incentivo II"**, datado de 13 de março de 2025, “o Fundo Incentivo II, vem, respeitosamente, à presença de V. S.as. RETIFICAR as informações prestadas na comunicação formal encaminhada em 20 de fevereiro de 2025, para informá-los os cenários de resgate de valores corrigidos desde 30 de junho de 2017, conforme imagem abaixo:”

Cotistas e Credores Incentivo II - 2017				
Classificação	Participação 2017	Cenário 1	Cenário 2 - IPCA + 6%	Cenário 3 - Santander
Cotista	11,77%	1.039.369	2.384.234	1.913.225
Cotista	4,33%	382.298	876.963	703.718
Cotista	4,28%	378.355	867.917	696.459
Cotista	4,20%	371.187	851.474	683.264
Cotista	3,46%	305.874	701.650	563.039
Cotista	2,51%	222.028	509.314	408.699
Cotista	2,18%	192.281	441.077	353.942
Cotista	2,07%	182.719	419.143	336.341
Cotista	1,71%	151.129	346.678	278.192
Cotista	1,49%	131.748	302.219	242.516
Cotista	1,28%	112.654	258.421	207.369
Cotista	0,98%	86.635	198.735	159.474
Cotista	0,98%	86.385	198.161	159.014
Cotista	0,21%	18.346	42.084	33.770
Credor	25,16%	2.223.023	5.099.443	4.092.042
Credor	23,04%	2.035.109	4.668.384	3.746.139
Credor	6,02%	531.498	1.219.215	978.357
Credor	3,53%	311.980	715.658	574.279
Credor	0,81%	71.383	163.747	131.399
(=) Total PL 2017	100%	8.834.000	20.264.517	16.261.238
(=) Subtotal Cotistas	41,44%	3.661.008	8.398.070	6.739.021
(=) Subtotal Credores	58,56%	5.172.992	11.866.447	9.522.216

PL Incentivo II - Pós-Pagamento da Dívida			
Classificação	Cenário 1 - Sem Atualização	Cenário 2 - IPCA + 6%	Cenário 3 - Santander
(+) PL 2025		27.845.466	
(-) Dívida Credores	5.172.992	11.866.447	9.522.216
(=) Saldo em Caixa	22.672.474	15.979.019	18.323.250

*“Explica-se: o Parecer Técnico Contábil elaborado pela empresa PP&C apurou que o Patrimônio Líquido do Fundo Incentivo II em 30 de junho de 2017 correspondia ao valor de R\$ 8.834.000,00. Assim, as simulações dos cenários de resgate de valores para cotistas e credores foram calculadas a partir da referida data e atualizadas até 17 de fevereiro de 2025.”*

## INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II

Ainda de acordo com o documento:

*"O "Cenário 1" faz referência ao valor do Patrimônio Líquido, sem qualquer atualização monetária, dividido entre cotistas e credores, observando as devidas proporções de participação destes no Fundo Incentivo II.*

*O "Cenário 2" indica o montante do Patrimônio Líquido, com atualização considerando o IPCA, acrescido de 6% ao ano, totalizando o valor de R\$ 20.264.517,00, repartido entre cotistas e credores, respeitando as proporções estabelecidas.*

*O "Cenário 3" aponta o valor do Patrimônio Líquido corrigido pela rentabilidade do Fundo Investido Santander FC FI REF DI, alcançando o montante de R\$ 16.261.238,00, também observando as participações e créditos em discussão. Por fim, o Fundo Incentivo II, reforça que os cenários apresentados de resgate de valores, não apresentam caráter vinculante, tampouco propositivo, com mero fim de contribuir para as discussões iniciais ocorridas.*

*O Fundo Incentivo II reitera que, tanto as simulações encaminhadas em 20 de fevereiro de 2025, quanto as simulações encaminhadas nesta retificação consideram que os únicos investidores que atingiram o prazo previsto no artigo 41, parágrafo único, do Regulamento do Fundo Incentivo II e que, portanto, ostentam a posição de credores são: Instituto de Previdência do Município de São Sebastião ("SÃO SEBASTIÃO PREV"), Instituto de Gestão Previdenciária do Estado de Tocantins ("IGEPREV-TO"), Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia ("PAULIPREV") e Instituto de Previdência Social do Município de Porto Ferreira ("PORTOPREV"). O Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis - IPREM - Conta e Ordem ("IPREM Dirce Reis") foi incluído como credor do Fundo Incentivo II por força de decisão judicial.*

*Esta retificação também não incluiu o Instituto de Previdência do Município de Osasco ("IPMO") em suas simulações a fim de se evitar o pagamento em duplicidade deste Instituto de Previdência Municipal (pelos mesmos motivos já abordados na comunicação formal ora retificada) e não deve ser interpretada como anuênciam às teses defendidas por este investidor."*

## INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II

De acordo com documento referente à **Assembleia Geral de Cotistas Realizada em 29 de maio de 2025**, a gestora do fundo, representada pela Dra. Caroline Moura, salientou “que atualmente o caixa do Fundo é de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), sendo o valor dos passivos provisionados em torno de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais). A maior parte do passivo é a dívida com os credores, que está em discussão, se de fato é devida e se eles podem ser caracterizados como credores.”

Ainda de acordo com o documento da AGC, que tinha como pauta a “Apresentação das atualizações do Plano de Liquidação do Fundo aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 31 de agosto de 2021”:

“A Gestora salienta que, desde sua assunção, conseguiu recuperar três ativos que geraram em torno de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) e, por isso, existe no Fundo o valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), por conta do rendimento de investimentos em fundos de liquidez diários e a existência de algum caixa no Fundo antes da recuperação dos ativos pela Gestora. Fora isso, mesmo com a existência desse valor, o Fundo não faz nenhuma amortização aos seus cotistas durante a administração da RJI, tendo em vista a discussão existente com os credores. Em seguida, a Gestora ressalta que no Plano de Liquidação é previsto o retorno de todos esses recursos para os cotistas, desde que sejam equacionadas todas as contingências existentes na carteira, buscando os acordos judiciais e as transações para o encerramento do Fundo.”

## INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II

Além disso, "No que se refere aos ativos existentes no Fundo, a Gestora informa que atualmente são dois: 1) Bio Serviços e 2) Grupal", os quais foram abordados brevemente.

De acordo com trechos do documento:

"O primeiro é uma cédula de crédito bancário cujo valor principal era de aproximadamente R\$ 24.000.000,00 (vinte quatro milhões de reais), onde existia alienação fiduciária de um terreno (fazenda), de cotas do FIP e de ações. Informa que ainda existe uma ação judicial.

[...]

Com relação ao segundo ativo, a Gestora informa que ele se refere a duas CBCA's, onde também existe a alienação fiduciária de um imóvel. Porém é um caso um pouco mais complicado que o outro ativo, pois envolve a falência da Grupal."

## INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II

No dia **03 de julho de 2025**, de acordo com o **Fato Relevante** publicado, foi realizada a terceira reunião entre cotistas e credores do fundo, administrado pela RJI Corretora e gerido pela Genial Gestão. A reunião teve como objetivo dar continuidade às tratativas iniciadas em fevereiro e março, visando a resolução extrajudicial das disputas relativas a resgates solicitados antes do fechamento do fundo, em 2017.

A gestora informou que há cinco pedidos pendentes, mas que o fundo, originalmente administrado pela Gradual, não dispõe de documentação completa. Durante a coleta desses documentos, alguns credores ingressaram com ações judiciais. O fundo obteve decisões favoráveis na maioria dos casos, exceto em um, com determinação de penhora. Diante disso, foi ajuizada uma ação declaratória com o objetivo de centralizar a discussão no Judiciário, obtendo-se liminar para suspender medidas contra o fundo. O conflito central envolve a discrepância entre o patrimônio líquido declarado na época (R\$ 110 milhões) e o valor efetivamente disponível (R\$ 8,8 milhões), o que inviabilizaria o pagamento integral dos resgates pleiteados.

Além disso, discutiu-se a situação dos ativos remanescentes, especialmente os créditos vinculados a Bio Serviços e Grupal, cujas perspectivas de recuperação são limitadas por entraves jurídicos. Estima-se um patrimônio de aproximadamente R\$ 27 milhões, sendo R\$ 20 milhões potencialmente distribuíveis, com o restante reservado para despesas até 2026. A gestora e a administradora comprometeram-se a atualizar o Plano de Liquidação com projeções detalhadas sobre valores disponíveis, provisões operacionais e riscos judiciais, de forma a subsidiar a análise dos cotistas e credores.

## INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II

A RJI, na qualidade de Administradora do fundo, convocou os cotistas para a **Assembleia Geral de Cotistas (AGC)** a ser realizada no dia **27 de agosto de 2025**, exclusivamente por meio do envio de votos, conforme edital publicado em **12 de agosto de 2025**.

A AGC tinha como ordem do dia a deliberação acerca da aprovação da proposta de acordo envolvendo títulos de crédito emitidos pela Massa Falida da Grupal, de titularidade do fundo, nos termos do anexo disponibilizado pela gestora. A proposta em deliberação buscava viabilizar a liquidação dos litígios envolvendo a Massa Falida da Grupal por meio da alienação do imóvel rural Fazenda Água II, atualmente vinculado aos CDCAs emitidos pela companhia, além de também prever que os honorários devidos aos advogados da Massa Falida sejam suportados pela adquirente, não recaindo custos adicionais sobre os fundos.

Destaca-se que a LEMA orientou voto favorável à aprovação da proposta, tendo em vista que a operação objetiva proporcionar liquidez imediata, com pagamento à vista, extingue litígios onerosos e reduz contingências jurídicas. Além disso, inclui o fundo no Quadro Geral de Credores, assegurando reconhecimento creditório em processo falimentar, ainda que na classe de Quirografários. Assim, a proposta se mostra como alternativa viável para recuperação de parte dos valores investidos, alinhada ao disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022 quanto aos esforços para a liquidação de fundos.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

# W7 FIP MULTIESTRATÉGIA



# RPPS COTISTAS\_W7 FIP MULTIESTRATÉGIA

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Valor do Ativo Comprado (mil)*</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO / SP (FAPS)	15.372.714/0001-06	R\$ 5.489,94	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BARUERI / SP (IPRESB)	08.434.600/0001-70	R\$ 4.711,62	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA / SP (IPML)	09.626.556/0001-62	R\$ 3.080,50	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE OSASCO / SP (IPMO)	46.621.538/0001-14	R\$ 2.980,18	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA / SP (FUNPREMAN)	04.857.976/0001-36	R\$ 2.568,13	28/02/2023
RPPS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI / SP (IPMBRODOWSKI)	04.897.737/0001-00	R\$ 2.212,91	31/01/2024
RPPS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO / SP	11.898.138/0001-76	R\$ 2.149,77	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE COLOMBO / PR (COLOMBOPREV)	08.434.306/0001-68	R\$ 1.677,90	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SANTOS / SP (IPREVSANTOS)	08.717.299/0001-01	R\$ 1.540,87	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL / PR (IPMC)	81.269.169/0001-43	R\$ 1.463,32	30/05/2025
<b>RPPS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ / PR (MARINGÁ PREVIDÊNCIA)</b>	<b>78.074.804/0001-22</b>	<b>R\$ 1.455,61</b>	<b>30/05/2025</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS / PR (PINHAIS PREVIDENCIA)	03.861.196/0001-05	R\$ 1.239,51	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SUZANO / SP (IPMS)	16.837.343/0001-45	R\$ 1.107,33	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES / SP (IMPRERP)	05.481.291/0001-09	R\$ 980,08	31/07/2025

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# RPPS COTISTAS\_W7 FIP MULTIESTRATÉGIA

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Valor do Ativo Comprado (mil)*</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA / RJ (MESQUITAPREV)	08.801.853/0001-34	R\$ 972,43	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO / PR	80.900.699/0001-85	R\$ 972,43	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA / SP	05.380.490/0001-12	R\$ 940,28	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA / MG (IMP)	00.124.513/0001-04	R\$ 924,52	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS / SP (IPREM)	65.711.285/0001-14	R\$ 891,53	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA / PR	09.166.107/0001-89	R\$ 827,33	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE / RO	63.787.204/0001-34	R\$ 801,37	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA / MG	71.196.935/0001-33	R\$ 693,39	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI / MG (IMPSAOJOAODELREI)	26.148.536/0001-42	R\$ 647,78	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA / SP (PAULIPREV)	04.882.772/0001-55	R\$ 643,07	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE ARARAS / SP (ARAPREV)	07.777.646/0001-29	R\$ 548,85	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU / PR	07.424.321/0001-62	R\$ 434,88	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE / RO (IMPREV-MACHADINHO)	05.127.965/0001-63	R\$ 384,20	30/06/2025

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# CARTEIRA\_W7 FIP MULTIESTRATÉGIA

## W 7 FIP MULTIESTRATÉGIA

Valores em mil

**W7BZ HOLDING S.A / Denominação Social do emissor: W7BZ HOLDING S.A | R\$ 53.207,07**

**Cotas de RJI CASH FI RENDA FIXA SIMPLES | R\$ 1.628,60**

**Disponibilidades | R\$ 6,41**

**Outros valores a pagar | R\$ -105,06**

**Patrimônio Líquido: R\$ 54.737,02**

A carteira foi retirada do Quantum Axis e os ativos/valores podem divergir consideravelmente dos apresentados pelas gestoras dos fundos.

Fonte: Quantum Axis - data-base: 31/12/2024

# W7 FIP MULTIESTRATÉGIA

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

A administradora do fundo convocou, **em 24 de junho de 2024**, os cotistas para **Assembleia Geral dos Cotistas**, a ser realizada exclusivamente por meio de envio de votos, com encerramento em 10 de julho de 2025. A pauta submetida à deliberação foi a aprovação do aditivo ao Plano de Desinvestimento e Liquidação do fundo, conforme material anexo à convocação.

A assembleia foi instalada em primeira convocação, com quórum de participação de 71,78% das cotas subscritas e integralizadas. 66,85% foram favoráveis à aprovação do aditivo, enquanto 4,93% se abstiveram. Não houve votos contrários. Assim, o aditivo ao plano de desinvestimento foi formalmente aprovado.

A decisão reforça o andamento do processo de liquidação do fundo, permitindo ajustes na estratégia de desmobilização de ativos, conforme as diretrizes estabelecidas. Recomenda-se o acompanhamento da execução do plano revisado e a comunicação tempestiva de seus efeitos sobre o cronograma de encerramento do fundo.

# W7 FIP MULTIESTRATÉGIA

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **08 de abril de 2025**, por meio de publicação de **Fato Relevante**, a RJI comunicou aos cotistas a realização de reajuste retroativo na precificação da cota do fundo, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025. A atualização resultou em variação negativa de 22,89% no valor da cota, decorrente da reavaliação do ativo da investida W7BZ Holding S.A., com base em Laudo de Avaliação de valor justo.

O movimento reflete revisão no valor justo do principal ativo do portfólio, em linha com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de participação em fase de desinvestimento e liquidação. Recomenda-se o monitoramento da repercussão do ajuste no cronograma de encerramento do fundo, assim como eventual impacto na estratégia de alienação dos ativos remanescentes.

Os cotistas que desejarem esclarecimentos adicionais poderão contatar a administradora pelos canais oficiais indicados na comunicação.

# W7 FIP MULTIESTRATÉGIA

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **16 de abril de 2025** e, em atendimento ao disposto no artigo 52 da Resolução CVM nº 175/2022, a RJI, na qualidade de administradora do fundo, promoveu a atualização do regulamento do fundo, com o objetivo de adequá-lo às novas diretrizes normativas.

Entre os principais ajustes, destaca-se a reclassificação formal da carteira como “Multiestratégia”, nos termos do artigo 13 do Anexo IV da Resolução CVM nº 175/2022, bem como a definição do público-alvo como Investidores Qualificados.

Além disso, o regulamento passa a incorporar o prazo de duração do fundo conforme o Plano de Liquidação aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de novembro de 2022, alinhando o documento à estrutura vigente do fundo e ao processo de liquidação em curso.

# W7 FIP MULTIESTRATÉGIA

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

No **Fato Relevante**, divulgado **30 de julho de 2025**, a administradora do fundo comunicou a realização de amortização no valor de **R\$ 2.000.000,00**, em conformidade com o **Plano de Desinvestimento e Liquidação** aprovado na Assembleia Geral de Cotistas em novembro de 2022 e com o aditivo ao plano, aprovado em julho de 2025.

A amortização ocorreu no contexto da fase de liquidação do fundo. A medida está alinhada à estratégia de desmobilização gradual da carteira. Destaca-se que a Ordem do Dia da assembleia relacionada a 10 de julho de 2025 consistiu na aprovação do aditivo ao plano de desinvestimento e liquidação do Fundo (Revisão). Assim, recomenda-se o acompanhamento contínuo do cronograma de amortizações futuras, bem como dos eventos relacionados à execução do plano de liquidação atualizado.

Ressaltamos que a Lema encaminhou, em 08 de julho, a orientação de voto previamente aos cotistas, cuja conclusão apresentamos abaixo:

*"Considerando os elementos apresentados, o fato de que não se observam alterações substanciais em relação ao plano de liquidação já em curso (ainda que o material disponibilizado nos tenha parecido pouco claro e pouco detalhado), e reconhecendo que o processo de desinvestimento de um FIP está sujeito às condições de mercado e pode demandar alterações em seu cronograma, entendemos que ajustes no plano de liquidação podem ser necessários. **Contudo, diante da ausência de documentação formalizada sobre todos os pontos que serão efetivamente alterados no plano de liquidação, recomendamos que o RPPS vote com 'abstenção' até que tais informações estejam devidamente formalizadas e disponíveis para análise.**"*

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

**BRASIL FLORESTAL  
MULTIESTRATÉGIA FIP**



# RPPS COTISTAS\_BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Valor do Ativo Comprado (mil)*</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO / SP (FAPS)	15.372.714/0001-06	R\$ 10.302,98	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BARUERI / SP (IPRESB)	08.434.600/0001-70	R\$ 9.201,19	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ (PREVICAMPOS)	03.388.502/0001-20	R\$ 7.680,45	28/02/2025
RPPS DO ESTADO DO TOCANTINS / TO (IGEPREV)	25.091.307/0001-76	R\$ 7.630,09	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BETIM / MG (IPREMB)	07.842.278/0001-55	R\$ 7.604,71	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / SP (IPREJUN)	05.507.216/0001-61	R\$ 6.475,15	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE RECIFE / PE (RECIPREV)	05.244.336/0001-13	R\$ 6.131,72	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU / SC (ISSBLU)	04.515.660/0001-66	R\$ 4.581,81	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA / SP (PAULIPREV)	04.882.772/0001-55	R\$ 4.235,23	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU / PR (FOZPREV)	08.322.648/0001-96	R\$ 2.659,27	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA / PE (FUNPREI)	05.364.629/0001-34	R\$ 2.655,88	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO / RJ (PREVIDE)	04.736.032/0001-00	R\$ 2.230,20	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL / PR (IPMC)	81.269.169/0001-43	R\$ 1.917,39	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS / MT (IMPRO)	32.974.503/0001-54	R\$ 1.524,11	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ / RJ (ITAPREVI)	39.250.220/0001-09	R\$ 1.508,74	30/04/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME / SP (LEMEPREV)	11.639.339/0001-59	R\$ 959,54	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA / GO	10.936.859/0001-60	R\$ 763,73	30/05/2025
<b>RPPS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ / PR (MARINGÁ PREVIDÊNCIA)</b>	<b>78.074.804/0001-22</b>	<b>R\$ 752,84</b>	<b>30/05/2025</b>

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# CARTEIRA\_BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP

**BRASIL FLORESTAL  
MULTIESTRATÉGIA  
FIP**



Fonte: Sistemas CVM – Data-Base: 31/12/2024

# BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

A RJI, na qualidade de administradora do fundo, realizou a atualização do regulamento do Brasil Florestal – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, em **07 de janeiro de 2022**.

A principal alteração aprovada foi a redução da taxa de administração destinada ao gestor, fixada em R\$ 20.000,00 mensais. A remuneração do administrador permanece vinculada ao patrimônio líquido diário, com alíquotas de 0,15% a.a. até R\$ 100 milhões e 0,125% a.a. entre R\$ 100 milhões e R\$ 300 milhões. O regulamento mantém o fundo como FIP Multiestratégia, em condomínio fechado, com duração até 15 de janeiro de 2031, regido pela Instrução CVM nº 578/2016 e classificado como Tipo 1 pela ABVCAP/ANBIMA. O fundo segue investindo exclusivamente na Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. e destinado a investidores profissionais, incluindo RPPS e EFPC.

# BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **11 de agosto de 2022**, a administradora informou aos cotistas a conclusão do refazimento das demonstrações financeiras da investida indireta Tree Comercialização, Importação e Exportação Ltda. (“Tree Serviços”), abrangendo os exercícios desde 2015. Comunicou também que os trabalhos de refazimento das demonstrações financeiras das demais investidas do fundo estão em andamento, e que todas as diligências e avanços vinham sendo reportados à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Adicionalmente, a administradora atualizou os cotistas sobre o processo de reestruturação econômica da Tree Serviços. Em razão do passivo relevante e da complexidade operacional da companhia, a previsão de conclusão da reestruturação foi estabelecida para dezembro de 2023, ocasião em que seria possível avaliar a viabilidade econômica da empresa. A depender do diagnóstico final, seria considerada a alienação da participação do fundo ou, em caso de inviabilidade financeira, a liquidação da investida.

No que se refere à Remasa Reflorestadora S.A., a administradora relembrou que a alienação da companhia foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de setembro de 2021, cujas primeiras parcelas da operação foram destinadas à quitação das dívidas da Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A., conforme previsto na proposta de venda. Por fim, comunicou que foram iniciadas as providências para o ajuizamento de ação indenizatória contra a antiga gestora do fundo, com fundamento nas irregularidades identificadas no processo de diligência sobre as companhias investidas.

# BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **17 de janeiro de 2025**, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do fundo, por meio exclusivamente eletrônico, conforme convocação enviada em 30 de dezembro de 2024. Participaram cotistas titulares de 50,40% das cotas subscritas. A pauta submetida à deliberação tratou da autorização para que a QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda., na qualidade de gestora do fundo, adotasse as providências necessárias para a redução de capital da Tree Florestal Empreendimentos e Participações S/A, investida do fundo, e, por consequência, realizasse a amortização de cotas do fundo.

A proposta foi aprovada por cotistas representantes de 37,88% das cotas subscritas. O cotista detentor de 16,99% das cotas solicitou o registro da seguinte manifestação em ata: **"O Plano de Benefícios Serpro PS II, na qualidade de cotista do fundo solicita consignar em ata que a condução dos trâmites para sua implementação deve ter como premissa a elaboração de prévio e minudente plano de ação, adotando-se as cautelas necessárias e com a maior celeridade possível, observados os riscos expostos, justamente para que se alcance a adequada concretização da redução de capital da Tree Florestal e consequente amortização de cotas do Fundo."**

# BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP

## ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

O BRASIL FLORESTAL FIP é um fundo estruturado sob a forma de condomínio fechado e com prazo determinado de duração. O prazo foi alterado em diferentes ocasiões, sendo atualmente estabelecido até 2031, conforme decisão da Assembleia realizada em 03 de setembro de 2021.

Conforme previsto em seu regulamento, o fundo possui participação em uma única Companhia investida, a Tree Florestal S.A.. O fundo detém praticamente a totalidade das ações da empresa, exceto uma única ação pertencente à Ático Investimentos e Participações, vinculada aos antigos gestores.

Atualmente, a Tree Florestal S.A. dispõe de um fluxo de recebimentos oriundos dos pagamentos da venda da participação que detinha na companhia Remasa. O cronograma de pagamentos tem sido seguido, o que gerou à Tree Florestal um volume de recursos em caixa superior ao necessário, uma vez que o valor se mostra suficiente para fazer reserva de caixa operacional, arcar com custos legais para ações de responsabilização e passar a realizar a devolução de recursos aos seus acionistas.

Nesse sentido, o gestor passou a estudar possibilidades de remeter os recursos aos acionistas. Para tal movimentação, duas hipóteses foram consideradas: a distribuição de dividendos aos acionistas e a redução do capital social com a respectiva restituição aos acionistas. Como a companhia não possui lucro que possibilite a distribuição de dividendos, só restou a segunda possibilidade, que seria a redução de capital social.

# BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP

## ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Destaca-se que, conforme exposto anteriormente, na AGC ocorrida em 17 de janeiro de 2025 foi aprovada a Ordem do Dia que deliberava sobre autorização para a gestora realizar a redução do capital da Tree Florestal Empreendimentos e Participações S/A e, consequentemente, realizar a amortização de cotas do Fundo.

Contudo, até o momento, os RPPS cotistas ainda não receberam recursos oriundos da redução de capital da Tree Florestal, que serão repassados aos cotistas do fundo por meio de amortização de suas cotas.

De acordo com informações passadas pela gestora do fundo, em contato feito ao final do mês de agosto de 2025, a perspectiva é que a Companhia esteja apta a fazer a primeira remessa de recursos ao fundo dentro dos próximos 60 dias. Ainda de acordo com as informações recebidas da gestora, a primeira amortização do fundo deve ser de aproximadamente R\$ 6,5 milhões.

De acordo com cronograma apresentado pela gestora em janeiro de 2025, “À título de estimativa e, dessa forma, sem compromisso com a precisão e a materialização desses números”, as reduções de capital ocorrerão em 8 etapas, com um valor total estimado em torno de R\$ 93 milhões.

No que se refere ao atraso ocorrido na primeira amortização prevista, a gestora acredita que não impactará no restante do fluxo projetado, pois o atraso ocorreu, conforme informado, por questões burocráticas. Apesar disso, não é possível garantir que as amortizações de fato ocorrerão conforme o planejado.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

**BRASIL FLORESTAL FIC FIP**



# RPPS COTISTAS\_BRASIL FLORESTAL FIC FIP

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Valor do Ativo Comprado (mil)*</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA / MG (IPREMU)	22.224.976/0001-80	R\$ 6.769,44	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL / SC	14.522.175/0001-73	R\$ 2.590,90	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL / PR (IPRESMAT)	09.292.485/0001-09	R\$ 2.294,80	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA / SC (IPPA)	04.816.835/0001-75	R\$ 2.220,77	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO / SP (FAPS)	15.372.714/0001-06	R\$ 1.554,54	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / SP (HORTOPREV)	01.335.616/0001-86	R\$ 1.479,12	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CATALÃO / GO	24.811.705/0001-57	R\$ 1.155,00	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE OSASCO / SP (IPMO)	46.621.538/0001-14	R\$ 1.110,39	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO / SC (IPRERIO)	03.838.193/0001-42	R\$ 961,43	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS / GO (CALDAS PREV)	10.796.854/0001-80	R\$ 888,31	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA / GO (FPS FORMOSA)	07.771.071/0001-37	R\$ 741,97	31/12/2024
RPPS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS / PE (IPSG)	04.664.996/0001-90	R\$ 740,26	30/05/2025
<b>RPPS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ / PR (MARINGÁ PREVIDÊNCIA)</b>	<b>78.074.804/0001-22</b>	<b>R\$ 740,26</b>	<b>30/05/2025</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE / RO	63.787.204/0001-34	R\$ 740,26	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ / SC (TIMBOPREV)	14.911.565/0001-35	R\$ 739,92	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE INDAIAL / SC (INDAPREV)	07.855.180/0001-32	R\$ 739,56	31/07/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA / PE (IGEPREV)	09.182.560/0001-89	R\$ 1,85	30/05/2025

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# CARTEIRA\_BRASIL FLORESTAL FIC FIP

B R A S I L   F L O R E S T A L  
F I C   F I P

Valores em mil

Cotas de fundos de investimento - Instrução Nº 409 | R\$  
28.896,20

Cotas de fundos de investimento - Bny Mellon Arx FI RF Ref Di |  
R\$ 0,40

Disponibilidades | R\$ 1,08

Outros valores a pagar | R\$ 374,58

Valores a Receber| R\$ 20,9

Patrimônio Líquido: R\$ 28.543,99

A carteira foi retirada do Comdinheiro e os ativos/valores podem divergir consideravelmente dos apresentados pelas gestoras dos fundos.

Fonte: Comdinheiro – Data-Base: 30/06/2020

# BRASIL FLORESTAL FIC FIP

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

O BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de administrador fiduciário, convocou, em **19 de março de 2019, Assembleia Geral de Cotistas** do ÁTICO Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações – Ático Florestal, em razão de sua renúncia ao cargo e da necessidade de definição sobre a gestão e o enquadramento regulatório do fundo.

Na ocasião, foram submetidas à deliberação matérias relevantes, entre as quais: (i) a substituição do gestor atual; (ii) a permanência temporária do BNY Mellon como administrador fiduciário; (iii) a possibilidade de alteração da denominação social do fundo em caso de troca de gestão; (iv) informações sobre o andamento do processo de auditoria independente do fundo investido, que envolvia litígio com a Remasa Reflorestadora; e (v) a alteração e consolidação do regulamento.

Os cotistas, representando 87,64% das cotas subscritas, aprovaram a substituição do gestor pela QUELUZ, decisão condicionada à aprovação da CVM e ao devido processo de diligência. Deliberaram também pela alteração da denominação social do fundo, que deixou de se chamar ÁTICO FIC FIP – Ático Florestal, passando a adotar nova designação BRASIL FLORESTAL FIC FIP.

# BRASIL FLORESTAL FIC FIP

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

O BNY Mellon, administrador do fundo, convocou, em **26 de agosto de 2021**, uma **Assembleia Geral** para deliberar sobre a orientação de voto a ser seguida pelo gestor na Assembleia Geral de Cotistas do Brasil Florestal - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, agendada para o dia 3 de setembro de 2021.

Na ordem do dia, foram submetidas à votação as seguintes matérias: (i) aprovação da alienação das ações detidas pela Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. na Remasa Reflorestadora S.A., nos termos da proposta e parecer do gestor; (ii) caso aprovada a matéria anterior, prorrogação do prazo do plano de liquidação aprovado em 2019 para 15 de janeiro de 2031; (iii) prorrogação do prazo de duração do fundo investido e do fundo até 15 de janeiro de 2031, com consequente alteração do regulamento e manutenção do registro das cotas em clearing; e (iv) consolidação e implementação do novo regulamento do fundo investido.

Todas as matérias foram aprovadas por cotistas detentores de 64,50% das cotas subscritas. Foi registrado, a pedido de cotistas, que fosse convocada nova assembleia para deliberar sobre a responsabilização do gestor e do administrador. Até o momento, não foram identificadas novas informações públicas ou fatos relevantes divulgados sobre o fundo desde a última assembleia registrada em agosto de 2021.

# BRASIL FLORESTAL FIC FIP

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **28 de julho de 2022**, o administrador do fundo divulgou comunicado aos cotistas com convite para participação na Assembleia Geral de Cotistas do fundo investido (Fundo Master). A referida assembleia foi agendada para o dia 11 de agosto de 2022, e trataria da apresentação, por parte do gestor do Fundo Master, da atualização da situação das empresas investidas, bem como da estratégia adotada em relação aos ativos do portfólio.

O administrador destacou que o item apresentado na ordem do dia tem caráter informacional e não deliberativo. A participação dos cotistas, embora não obrigatória, foi incentivada como uma oportunidade para esclarecimentos diretamente com o gestor a respeito dos ativos do Fundo Master.

Destaca-se ainda a escassez de material recentemente publicado na CVM, o que reforça a ausência de atualizações formais sobre o andamento ou gestão do fundo.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

**BR HOTÉIS FII - BRHT11**



# RPPS COTISTAS\_BR HOTÉIS FII - BRHT11

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Valor do Ativo Comprado (mil)*</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO ESTADO DO TOCANTINS / TO (IGEPREV)	25.091.307/0001-76	R\$ 31.859,77	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ (PREVICAMPOS)	03.388.502/0001-20	R\$ 21.206,85	28/02/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO / SP (FAPS)	15.372.714/0001-06	R\$ 18.160,07	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE MANAUS / AM (MANAUSPREV)	07.637.990/0001-12	R\$ 12.743,91	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE BARUERI / SP (IPRESB)	08.434.600/0001-70	R\$ 12.137,04	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA / SP (PAULIPREV)	04.882.772/0001-55	R\$ 9.800,64	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE COLOMBO / PR (COLOMBOPREV)	08.434.306/0001-68	R\$ 2.885,18	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE COLOMBO / PR (COLOMBOPREV)	08.434.306/0001-68	R\$ 2.885,18	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ / AP (MACAPAPREV)	03.296.347/0001-11	R\$ 2.547,83	31/07/2025
<b>RPPS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ / PR (MARINGÁ PREVIDÊNCIA)</b>	<b>78.074.804/0001-22</b>	<b>R\$ 1.822,16</b>	<b>30/05/2025</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ / MS (NAVIRAIIPREV)	00.094.350/0001-64	R\$ 1.274,39	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA / SP (IPML)	09.626.556/0001-62	R\$ 1.214,75	30/05/2025

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# CARTEIRA\_BR HÔTÉIS FII - BRHT11



Fonte: Sistemas CVM – Data-Base: 31/07/2025

# BR HOTÉIS FII - BRHT11

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **16 de janeiro de 2025** ocorreu **Assembleia Geral de Cotistas**, realizada exclusivamente por meio de envio de votos, cuja convocação foi previamente realizada em 27 de dezembro de 2024.

A assembleia contou com a participação de cotistas detentores de 68,85% das cotas subscritas e integralizadas, que deliberaram sobre a aprovação da amortização extraordinária no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme proposta encaminhada pela gestora. A matéria foi aprovada por unanimidade dos votos computados, em conformidade com o item 9.7 do Regulamento do Fundo.

Conforme o documento, “*para cumprimento do artigo 52, inciso I, do Regulamento interno da B3, respeitando o D+3, considera-se a data base da amortização o dia 17 de janeiro de 2025, sendo que o pagamento será realizado no dia 24 de janeiro de 2025.*”

# BR HOTÉIS FII - BRHT11

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **30 de maio de 2025**, a RJI, na qualidade de administradora do BR HOTÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, comunicou formalmente ao mercado e aos cotistas a ausência de distribuição de rendimentos no período.

A ausência de proventos, conforme informado, pode decorrer por diferentes fatores, como a ausência de resultado líquido positivo distribuível, ou demais situações operacionais que afetem o fluxo de caixa ou distribuição de resultados, bem como reflexo da estrutura de capital ou fase de maturação dos ativos integrantes da carteira. O regulamento do Fundo condiciona os repasses à existência de lucro contábil e disponibilidade financeira, conforme previsto na legislação aplicável aos FIIs. Tal situação impacta diretamente a remuneração do cotista, uma vez que inviabiliza a percepção de fluxo de caixa periódico, característica central dos fundos imobiliários. Ainda que a retenção de caixa possa ter, em determinadas situações, fundamento estratégico, a recorrência dessa prática pode afetar a atratividade do Fundo, seja pela redução da previsibilidade dos recebimentos, seja pela pressão negativa sobre a cota no mercado secundário. Além disso, a não distribuição pode sinalizar dificuldades na geração de resultado operacional, o que tende a influenciar a avaliação de risco e a percepção do mercado em relação ao Fundo.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

**OSASCO PROPERTIES FII**

**LEMA**

# RPPS COTISTAS\_OSASCO PROPERTIES FII

<b>RPPS Cotista</b>	<b>CNPJ do RPPS</b>	<b>Valor do Ativo Comprado (mil)*</b>	<b>Data da Competência</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ / PR (PARANAGUAPREV)	08.542.807/0001-68	R\$ 1.072,70	31/03/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA / MG	04.122.069/0001-49	R\$ 1.035,23	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA / SP (IPML)	09.626.556/0001-62	R\$ 855,95	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA / MG (IPREMU)	22.224.976/0001-80	R\$ 671,56	30/06/2025
<b>RPPS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ / PR (MARINGÁ PREVIDÊNCIA)</b>	<b>78.074.804/0001-22</b>	<b>R\$ 426,25</b>	<b>30/05/2025</b>
RPPS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE / SP	10.625.602/0001-98	R\$ 294,90	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA / SP (IPESPEM)	05.152.243/0001-69	R\$ 271,30	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE IÇARA / SC (IÇAARAPREV)	05.243.165/0001-08	R\$ 213,54	30/05/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS / MG	00.191.026/0001-64	R\$ 212,79	30/06/2025
RPPS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR / SP	07.041.571/0001-13	R\$ 210,62	31/07/2025

\*Diferença de valores exatos por conta de diferentes data de referência.

Fonte: Quantum Axis

# CARTEIRA\_OSASCO PROPERTIES FII



Fonte: Sistemas CVM – Data-Base: 31/07/2025

# OSASCO PROPERTIES FII

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **05 de novembro de 2024**, a Planner Corretora de Valores S.A, Administradora do fundo, convocou uma **Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas**, a ser realizada dia **21 de novembro de 2024**, para votação de aprovação da proposta feita pela Tibério S/A para aquisição do imóvel de titularidade da Estação Osasco Desenvolvimento Imobiliário S/A, nos termos do material de apoio e o edital em questão. Na Ordem do Dia, foram submetidas à deliberação três matérias: (i) aprovação da proposta da Tibério S/A para aquisição do imóvel; (ii) caso aprovada a matéria anterior, emissão de novas cotas no valor total de R\$ 600.000,00 para posterior subscrição pelos cotistas, com recursos destinados ao aporte de capital na Companhia e ao pagamento de taxas e custas do Fundo; e (iii) autorização à administradora e à gestora para adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações.

Em um trecho do documento, referente à 'Proposta do Administrador' é destacado: *"A Administradora entende que a deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia deve ser abertamente discutida e deliberada no melhor interesse dos cotistas. Ademais, esclarece que se abstém de uma recomendação formal quanto à sua aceitação ou rejeição das matérias constantes da Ordem do Dia. Por fim, dada a importância dos temas colocados em deliberação para a gestão do Fundo, incentivamos V.Sas a entrar em contato com o Gestor do Fundo para eventuais esclarecimentos adicionais[...]"*

# OSASCO PROPERTIES FII

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

No dia **21 de novembro de 2024**, foi realizada a **Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas**, por meio de videoconferência via Microsoft Teams, de acordo com convocação previamente divulgada

A assembleia ocorreu com a presença de cotistas detentores de 88,72% das cotas emitidas, para deliberar sobre as matérias previstas na Ordem do Dia. O Item I, que tratou da aprovação da proposta da Tibério S/A para aquisição do imóvel de titularidade da Estação Osasco Desenvolvimento Imobiliário S.A., foi aprovado por cotistas representantes de 70,44% das cotas emitidas. O Item II, referente à emissão de novas cotas no valor total de R\$ 600.000,00 para posterior subscrição pelos cotistas, visando à integralização de recursos na Companhia e ao pagamento de taxas e custas do Fundo, foi aprovado por 54,51% das cotas emitidas. Por fim, o Item III, que autorizou a Administradora e a Gestora a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações, obteve aprovação de cotistas representando 70,91% das cotas emitidas.

Com isso, todas as matérias submetidas à deliberação foram aprovadas, viabilizando a continuidade do processo de liquidação do Fundo, incluindo a alienação do ativo principal e a operacionalização das medidas decorrentes.

# OSASCO PROPERTIES FII

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

No dia **17 de janeiro de 2025**, foi divulgada **Prorrogação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas** do fundo, a ser realizada por videoconferência via Microsoft Teams no dia 03/02/2025.

A Ordem do Dia incluiu: (I) dação em pagamento de R\$ 454.256,00 em ações da companhia detidas pelo fundo, para quitação de taxas devidas à gestora e à administradora; (II) emissão de novas cotas no valor total de R\$ 1.018.989,50, destinadas a quitar despesas passadas e cobrir custos até junho de 2025, com regras de subscrição em duas etapas; e (III) caso a emissão do item "II" não fosse aprovada, pagamento das mesmas despesas por meio de ações da companhia detidas pelo fundo.

Em **03 de fevereiro** a assembleia foi instalada com a presença dos cotistas representantes de 54,35% das cotas emitidas, e todas as matérias foram aprovadas. O Item I recebeu aprovação de cotistas representando 53,42% das cotas emitidas; o Item II, aprovação de 52,89%; e o Item III, aprovação de 52,30%.

# OSASCO PROPERTIES FII

## DOCUMENTOS RELEVANTES DIVULGADOS RECENTEMENTE

Em **7 de março de 2025** ocorreu **Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas** do Osasco Properties FII. A pauta contemplou a ratificação e realização do pagamento com ações da companhia investida à administradora e à gestora, como forma de quitação de encargos pendentes. O pagamento teve por finalidade liquidar despesas suportadas entre janeiro de 2021 e dezembro de 2024, além de garantir recursos para custear encargos, taxas e despesas adicionais pelos seis meses seguintes, até junho de 2025, assegurando a continuidade do processo de liquidação e a conclusão da transação com a Tibério S/A aprovada anteriormente.

A Ordem do Dia também incluiu a autorização à administradora e à gestora para adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aprovadas.

A Assembleia foi instalada com a presença de cotistas representante de 59,98% das cotas. O item I foi aprovado por 52,14% das cotas emitidas; e o item II foi aprovado por 52,37%. Destacou-se também que os cotistas representantes de 7,84% reprovaram todos os itens da Ordem do Dia.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

## 4. CONCLUSÃO



## CONCLUSÃO

Consideramos que a probabilidade de recuperação dos ativos investidos é, em geral, baixa. Apesar das medidas tomadas ao longo do tempo, como troca de prestadores de serviços, reuniões, ativos em alienação e demais esforços para solucionar os problemas, a possibilidade de resgate dos recursos permanece em situação bastante incerta, apesar de que alguns dos fundos têm prosseguido com o processo de alienação de ativos, visando a liquidação dos fundos.

A situação atual dos fundos e dos ativos neles investidos exige uma análise jurídica especializada. Por conta disso, recomendamos que o acompanhamento seja realizado de forma periódica, preferencialmente em base trimestral, mediante reuniões formais com as gestoras dos fundos, de modo a monitorar a evolução dos processos e das medidas adotadas. Sugerimos ainda que eventuais movimentações sejam avaliadas e conduzidas de forma coordenada com outros RPPS cotistas, de modo a ampliar a representatividade e fortalecer a atuação conjunta na defesa dos interesses dos investidores.

Este é o nosso parecer.



**Vitor Leitão Rocha** – Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários.



PARA TODOS  
OS RPPS.



Posicione sua  
câmera no QR Code  
e conecte-se com  
a gente!